ANNO XXXVIII. NUMERO 123. — QUARTA FEIRA 28 DE MAIO DE 1862.

Por tres mezes adiantados 5$000
Por tres mezes vencidos 6$000

Por anno adiantado 19$000
Porte franco para o subscriptor

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO DO NORTE

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, Manoel Pinheiro & C.; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO DO SUL

Alagôas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as 9 1/2 horas do dia.

Iguarassú, Goianna, e Parahyba nas segundas e sextas-feiras.

S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças-feiras.

Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú nas quartas-feiras.

Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, Una, Barreiros Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras. (Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

EPHEMERIDES DO MEZ DE MAIO.

7 Quarto crescente aos 43 minutos da tarde.
13 Lua cheia as 8 horas e 18 minutos da man.
20 Quarto minguante a 1 hora da manhãa.
28 Lua nova aos 44 minutos da manhãa.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro as 4 horas e 6 minutos da manhãa.
Segundo as 3 horas e 42 minutos da tarde.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagoas á 5 e 20; para o norte até a Granja á 14 e 29 de cada mez.

PARTIDA DOS OMNIBUS.

Para o Recife: do *Apipucos* ás 6 1/2, 7, 7 1/2, 8 e 8 1/2 da m.; de *Olinda* ás 8 da m. e 6 da t.; de *Jaboatão* ás 6 1/2 da m.; do *Cazangá* e *Varzea* ás 7 da m.; de *Bemfica* ás 8 da m.

Do Recife: para o *Apipucos* ás 3 1/2, 4, 4 1/4, 4 1/2, 5, 5 1/4, 5 1/2 e 6 da t.; para *Olinda* ás 7 da m. e 8 1/2 da t.; para *Jaboatão* ás 4 da t.; para o *Cazangá* e *Varzea* ás 4 1/2 da t.; para *Bemfica* ás 4 da t.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabbados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados á 1 hora da tarde.

DIAS DA SEMANA.

26 Segunda. S. Felippe Nery fundador.
27 Terça. S. João p. m.; S. Renulpho m.
28 Quarta. S. Germano b.; S. Priamo.
29 Quinta. Ascenção do Senhor; S. Maximiano.
30 Sexta. S. Fernando rei; S. Felix p. m.
31 Sabbado. S. Petronilla v.; S. Lupecino.
1 Domingo. S. Firmo m.; S. Felinio.

ASSIGNA-SE

no Recife, em a livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, dos proprietarios Manoel Figueiroa de Faria & Filho.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 24 de maio de 1862

Officio ao Exm. presidente da provincia da Parahiba.—Satisfazendo ao que V. Exc. solicitou em seu officio de 25 de novembro ultimo, sob n. 5459, passo as mãos de V. Exc. copia do termo de declaração feito no presidio de Fernando pelo sentenciado de justiça conhecido alli por Donato da qual verifica-se ser elle o preso Donato de que trata V. Exc. em seu citado officio. Em vista do exposto V. Exc. se servirá de enviar a competente guia em fórma afim de ter o conveniente destino.

Dito ao commandante das armas.—Sirva-se V. Exc. de informar-me sobre o incluso requerimento de Selustiano Severiano dos Santos, que vai coberto com a informação do Dr. chefe de policia sob n. 836.

Dito ao mesmo.—Ao officio de V. Exc. sob n. 953 e data de 9 do corrente respondo declarando-lhe, que segundo me communicou o inspector da thesouraria de fazenda em officio de 22 deste mez, sob n. 461, estão dadas as necessarias providencias no sentido de ser augmentada a luz fornecida a guarda daquella repartição.

Dito ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de expedir as suas ordens para que sejam substituidas por outras as praças de linha que se acham destacadas na villa do Bonito.

Dito ao chefe de policia.—Pelo officio de V. S. n. 828 de 21 deste mez, fiquei inteirado do assassinato praticado em Caruarú na pessoa de Manoel Velho, pelo escravo Venancio que andava fugitivo, na occasião de ser perseguido por um capitão de campo e outras pessoas e aguardo o resultado das diligencias empregadas para captura do assassino.

Dito ao mesmo.—Com a copia do officio que em data de 23 do corrente dirigio-me o provedor da Santa Casa respondo ao officio de V. S. n. 777 de 15 deste mez, relativamente ao desvalido Luiz Francisco da Costa.

Dito ao mesmo.—Sirva-se V. S. de mandar desembarcar com urgencia de bordo do hiate *Sergipano* que segue hoje para o presidio de Fernando, o sentenciado Felix Francisco da Cunha, como acaba de solicitar o commandante do corpo de policia em officio de hoje, sob numero 226.—Communicou-se ao commandante daquelle presidio.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Transmitto a V. S. para os fins convenientes as inclusas contas em duplicata da despeza do hospital militar, relativamente aos mezes de abril ultimo, as quaes acompanha o termo de exame a que procedeu a junta militar de saude.

Dito ao mesmo.—Certo do conteudo do officio de hontem, sob n. 453, em que V. S. me participou haver resolvido em sessão da junta dessa thesouraria que para indemnisação da quantia de 486$118 em que o tenente reformado Joaquim José dos Santos Araujo ficou alcançado como director da colonia militar de Pimenteiras, fosse descontada a quinta parte do seu soldo, até o embolso da fazenda nacional, visto não possuir elle bens para esse fim tenho a dizer em resposta que approvo essa deliberação.

Dito ao mesmo.—Recommendo a V. S. que em vista da conta em duplicata que me foi remettida pelo director do arsenal de guerra com officio de hoje, sob n. 149, mande pagar a Manoel Antonio de Jesus, a quantia de 55$480, em que importa a bolacha e o arroz, remettido para soccorros aos indigentes accommettidos do cholera-morbus em Barreiros e Agua Preta.—Communicou-se ao director do arsenal de guerra.

Dito ao mesmo.—Respondendo o officio que V. S. me dirigio hoje, sob n. 475, tenho a dizer-lhe que pode mandar pagar sob minha responsabilidade nos termos do § 6º art. 5 do decreto n. 2884 do 1º de fevereiro deste anno a quantia de 800$000 que por officio de 22 do corrente, mandei abonar como ajuda de custo, ao juiz de direito Theodoro Machado Freire Pereira da Silva, por ter sido nomeado chefe de policia da provincia de Sergipe, visto não haver credito para essa despeza segundo consta do seu citado officio.

Dito ao mesmo.—Autoriso a V. S. nos termos de sua informação de 22 do corrente, sob n. 451, dada com referencia a da contadoria dessa thesouraria escripta no verso do requerimento que devolvo, a mandar pagar ao cirurgião João Domingues da Silva a quantia de 960$000, proveniente da gratificação diaria de 20$000 que venceu, a contar de 5 de janeiro ultimo a 21 de fevereiro subsequente, por se achar incumbido do tratamento dos indigentes accommettidos do cholera-morbus na comarca de Goianna.

Dito ao mesmo.—Em vista da conta junta em duplicata, mande V. S. pagar a Antonio de Moura Rolim a quantia de 287$000, proveniente de 5 peças de baeta que vendeu para o tratamento do cholera morbus na provincia do Rio Grande do Norte.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Concedo a autorisação que V. S. pedio em seu officio de 20 do corrente, sob n. 299, para nos termos do artigo 39 da lei n. 473 de 5 de maio de 1859, dar consumo perante a junta dessa thesouraria aos documentos relativos aos saldos de loterias que prescreveram, providenciando ao mesmo tempo para que a sua importancia 5:602$300 passe a fazer parte da receita provincial no corrente exercicio.

Dito ao coronel commandante do presidio de Fernando.—Transmitto por copia a V. S. para seu conhecimento e direcção, não só o parecer dado pelo desembargador procurador da corôa, soberania e fazenda nacional, e de conformidade com o qual despachei o requerimento sobre que versa o seu de 24 de abril ultimo, n. 65, e em que o sentenciado Manoel Vicente Gomes pedio entrega da mandioca que plantou naquelle presidio, ou que seja ella feita em farinha, para lhe ser dada a parte a que tiver direito, mas tambem da informação que a esse respeito me foi ministrada pela thesouraria de fazenda.—Remetteu-se igual copia do parecer ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao commandante do corpo de policia.—Autorisa-o a conceder a passagem que para a secção volante pede a praça da urbana Antonio Pereira da Gama, a quem se refere o officio de V. S. n. 207, de 14 deste mez.

Dito ao mesmo.—Mande V. S. pôr a disposição do subdelegado do primeiro districto da freguezia dos Afogados, que assim o solicitou em officio junto a outro do Dr. chefe de policia n. 776, de 15 deste mez, um dos estrados a que se refere a sua informação n. 216 de 20 do corrente, afim de ser utilisado pelo destacamento do corpo de seu commando emquanto este alli existir.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao commandante superior da guarda nacional de Garanhuns.—Para resolver sobre o pagamento das praças do destacamento da guarda nacional de Garanhuns, relativos aos mezes de janeiro e fevereiro ultimos, que acompanharam o seu officio n. 15 de 26 de março, faz-se necessario que V. S. declare em que data alli chegou o destacamento de 1ª linha que foi substituir aquelle de guarda nacional em virtude das ordens expedidas em 12 de fevereiro.

Dito ao commandante superior de Iguarassú.—Com a copia do officio do delegado de Iguarassú ministrada pelo Dr. chefe de policia em data de 19 do corrente, respondo ao de 28 de abril ultimo em que V. S. representou contra o mesmo delegado e inspector de quarteirão daquelle termo.

Dito ao director da faculdade de direito.—Concedo a autorisação que V. S. solicita em seu officio de 10 do corrente para effectuar a compra dos dicionarios precisos aos exames preparatorios dessa faculdade.

Dito ao conselho administrativo.—Promova o conselho administrativo para provimento do almoxarifado do arsenal de guerra, a compra dos artigos mencionados no pedido junto sob n. 34.—Communicou-se a thesouraria de fazenda.

Dito a camara municipal do Recife.—Representando-me o provedor da Santa Casa da Misericordia, em officio de 23 do corrente, haver-se dado omissão na conducção dos cadaveres cholericos para o cemiterio publico, a ponto de já se ter conduzido um cadaver no dia posterior ao do fallecimento á uma hora da tarde, recommendo a camara municipal do Recife que em vista do se acha determinado nos artigos 51, § 3, e 64 do regulamento de 2 de junho de 1854 dê as providencias necessarias afim de que não se reproduza semelhante abuso.

Dito a mesma.—Em solução a duvida suscitada pela camara municipal do Recife em seu officio de 19 deste mez, cabe-me declarar-lhe para seu conhecimento e execução que não se achando qualificado o cidadão José Firmo Xavier, quando fôra eleito em segundo lugar para juiz de paz da freguezia de Santo Antonio desta cidade, como se verificou pelos dados officiaes existentes na secretaria do governo, em face do aviso de 20 de abril de 1849, § 7º que estatue para a hypothese não subsiste a eleição daquelle cidadão que por este motivo deve cessar de exercer as funcções do predito cargo.

Portaria.—O Sr. gerente da companhia Pernambucana mande dar uma passagem de ré no vapor *Iguarassú*, até o Ceará em lugar destinado a passageiros de estado a Afio Bezerra de Menezes.

Dita.—O Sr. gerente da companhia Pernambucana mande dar uma passagem de estado para Maceió no vapor *Persinunga*, a Antonio de Albuquerque Hollanda Cavalcanti.

Dita.—O presidente da provincia, tendo em vista o que requereu Alexandre Martins Corrêa Barros arrematante das obras de 450 braças de empedramento na estrada da Victoria e bem assim as informações ministradas a esse respeito pelo director da repartição das obras publicas em 29 de abril ultimo sob n. 89 e inspector da thesouraria provincial em 20 do corrente n. 298, resolve conceder-lhe mais dous mezes de prorogação para a conclusão daquella obra a contar do dia em que se findar a que já se concedeu para esse fim.

Dita.—O presidente da provincia, tendo em vista o que requereu o guarda-mór interino da alfandega desta capital Luiz Gomes Ferreira, e bem assim as informações das repartições resolve conceder-lhe de conformidade com o parecer do inspector da thesouraria de fazenda, dous mezes de licença sem vencimentos para ir a côrte tratar de sua saude.

Dita.—O presidente da provincia, attendendo ao que informou o respectivo commandante-superior em officio n. 37 de 21 deste mez, sobre o requerimento do capitão da terceira companhia do 2º batalhão de infantaria da guarda nacional deste municipio, Antonio Bezerra de Menezes Lyra, resolve conceder a este 6 mezes de licença.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao 1º secretario da assembléa legislativa provincial.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, transmitto por copia á V. S. para ser presente a assembléa legislativa provincial o incluso projecto de posturas que remetteu a camara municipal do Recife com officio de 19 do corrente sob n. 55.

Dito ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia transmitto a V. S. para ser presente a assembléa legislativa provincial copia da correspondencia havida entre a presidencia e a camara municipal do Recife ácerca das posturas da mesma camara para execução do contrato com Carlos Luiz Cambronne, deixando de remetter as peças relativas a approvação provisoria de alguns artigos das referidas posturas por terem sido já enviadas á V. S. com o meu officio de 2 de abril ultimo sob n. 23; nas collecções das leis provinciaes do anno de 1858, que aqui ajunto encontrará V. S., a fl. 83 e requerimento em que o referido Cambronne offereceu as bases quando pedio o previlegio, a que se refere o officio de V. S. de 22 do corrente sob n. 37 que fica assim respondido.

Despachos do dia 24 de maio.

Requerimentos.

Antonio Climaco Moreira Temporal.—Informe á camara municipal desta cidade.

Coronel Antonio Luiz Ferreira.—Informe á camara municipal da villa da Bôa-vista.

Brasiliano Corrêa Pessôa de Mello.—Sellado volte.

Galdino Themistocles Cabral de Vasconcellos.—Informe o Sr. Dr. juiz de capella e residuos.

José Theodosio Simões da Silva.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

José da Costa Brandão Cordeiro.—Informe o Sr. commandante de policia.

José Thomaz do Amaral e Mello.—Volte ao Sr. Dr. diretor da instrucção publica.

Rufo Damasceno de Castro.—Informe o Sr Dr. juiz de direito da 2ª vara na fórma do decreto n. 2,566 de 28 de março de 1860.

Commando das armas.

Quartel-general do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife em 25 de maio de 1862.

ORDEM DO DIA N. 84.

Achando-se a epidemia do cholera-morbus nesta cidade em sensivel declinação, como já se fez publico em ordem do dia, determina o general commandante das armas, que cesse o abono do augmento de etape concedido as praças de pret por occasião da dita epidemia como se declarou em ordem do dia deste quartel general de 28 de março ultimo sob o n. 52, e que de hoje em diante seja a etape abonada as mesmas praças na razão de 400 réis diarios, valor primitivo estabelecido para o corrente semestre, ficando por esta fórma preenchida a clausula com que foi esse augmento concedido.

Assignado.—*Solidonio José Antonio Pereira do Lago.*

Conforme.—*José Francisco Coelho*, capitão ajudante de ordens encarregado do detalhe.

ORDEM DO DIA N. 85.

O general commandante das armas faz publico que, por bem do fisco e sobre requisição do Sr. inspector da thesouraria de fazenda, deu ordem á 2 deste mez á guarda da mesma thesouraria para que, das 6 horas da tarde ás 6 da manhãa, a sentinella do caes 22 de novembro prohiba o embarque de generos e mercadorias, apprehendendo os generos e mercadorias que desembarcarem ali durante o referido tempo; pelo que se infere que não ha prohibição para o embarque e desembarque de pessoas, e sim de cousas.

Assignado.—*Solidonio José Antonio Pereira do Lago.*

Conforme.—*José Francisco Coelho*, capitão ajudante de ordens encarregado do detalhe.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

CONCLUSÃO DA SESSÃO DE 26 DE MAIO DE 1862.

Primeira parte da ordem do dia.

Segunda discussão da emenda apresentada em terceira discussão ao projecto n. 40 de 1861.

E' approvada sem debate.

Continuação da primeira discussão do projecto n. 13 deste anno, que abre um credito de 12:000$ para pagamento da subvenção a G. Marinangeli, emprezario da companhia lyrica.

O Sr. Torres Bandeira:—(Não devolveu o seu discurso.)

A commissão nomeada para levar alguns actos a sancção da presidencia, tendo de ir cumprir a sua missão fica a sessão suspensa por não haver numero de Srs. deputados para votar.

Um quarto de hora depois chega a commissão e continua a sessão.

O Sr. Catanho, membro da commissão, diz que S. Exc. o Sr. presidente da provincia recebera os actos desta assembléa para ser sanccionados, dizendo que os tomaria na devida consideração.

Encerrada discussão é o projecto posto a votos e approvado.

Primeira discussão do projecto n. 25 deste anno, que crea lugares em todas as comarcas da provincia.

E' approvado sem debate.

Primeira discussão do projecto n.... que concede 4 loterias á Santa Casa da Misericordia para occorrer as despezas com o curativo dos pobres.

E' approvado sem debate.

Segunda discussão do projecto n. 22 deste anno, que manda pagar a Antonio Francisco de Paula Barreto o que se verificar estar-lhe a dever a thesouraria provincial, quando collector de Santo Antão.

E' approvado sem debate.

Terceira discussão do projecto n. 7 deste anno, que determina a maneira porque devem ser conservados os empregados dos estabelecimentos de caridade.

O Sr. Souza Reis:—Pedi a palavra, Sr. presidente, para offerecer duas emendas, uma substitutiva da que apresentou o nosso illustre collega que occupa agora a cadeira de segundo secretario, a qual é assim concebida: (lê)

« Não obstante a disposição do art. 2º, os actuaes empregados provisionados com titulos do governo continuarão como taes, emquanto bem servirem. »

O Sr. Araujo Barros:—Que mestre!

O Sr. Souza Reis:—O que descobrio?

O Sr. Araujo Barros:—Descobri uma cousa, mas é com relação ao Sr. Bandeira.

O Sr. Souza Reis:—Vejamos se ha algum pensamento occulto nisto.

§ 3º do art. 2º do projecto (lê).

« Que lhes não serão applicaveis quaesquer disposições das leis, que concedem aposentadorias e jubilações aos funccionarios provinciaes. »

Vê-se bem que o pensamento do nobre autor do projecto foi que ficasse bem determinado, que ficasse precisamente assentado que os funccionarios dos estabelecimentos pios não são funccionarios publicos provinciaes, que a elles por conseguinte não devem competir os favores e regalias que competem a estes funccionarios.

Mas diz-se no art. 3º do projecto: (lê).

« Logo depois de promulgada esta lei, as administrações dos estabelecimentos de que trata o artigo antecedente serão obrigados a fazer engajamento pelo tempo que lhes convier convencionar com os empregados existentes nos respectivos estabelecimentos. »

Sendo este artigo considerado pelo nobre deputado autor da emenda, que eu quero substituir, como offensivo de direitos adquiridos; não querendo elle por conseguinte dar lugar a que os actuaes funccionarios, que aliás tem servido bem, segundo parece, entrem em concurrencia com qualquer outro, que queira servir de hoje em diante nesses estabelecimentos, offereceu a emenda que vou lêr, e que é concebida em termos genericos: (lê).

« As disposições desta lei não terão applicação áquelles dos empregados que já existem provisionados com titulo de nomeação do governo. »

Approvada esta emenda qual seria a consequencia? Seria que esta casa reconhecia nos actuaes funccionarios dos estabelecimentos de caridade todos os direitos, todas as regalias, que os funccionarios publicos provinciaes teem.

Entretanto, senhores, eu creio que a casa não pode ter este pensamento, e se o fim principal, segundo manifestou o nobre collega, quando sustentou a emenda, é garantir aos actuaes funccionarios a sua conservação, sem duvida alguma emquanto bem servirem, porque são empregados de confiança, creio eu que a emenda que offereço é preferivel, porque salva o que nobre deputado chama direitos adquiridos.

E creio que tanto será bastante para sustentar a emenda que tenho a honra de offerecer á consideração da casa.

O Sr. Fenelon:—No meu entender é.

O Sr. Souza Reis:—Agora, Sr. presidente, eu peço a attenção da casa para um artigo additivo, que tenho tambem a honra de submetter a sua apreciação, e que é concebida nestes termos: (lê).

« Fica approvada a reforma do compromisso da Santa Casa da Misericordia do Recife, feita por acto do presidente da provincia de 17 de março deste anno, com as modificações constantes desta lei e as emendas offerecidas pela commissão de negocios ecclesiasticos. »

Sr. presidente, constando o compromisso da Santa Casa, de que trata a emenda, de 112 artigos, parecerá talvez á casa que não é muito conveniente a adopção desta emenda, desde que por meio della se quer fazer approvar um trabalho, que mereceria uma discussão mais ampla, mais minuciosa; mas eu vejo que por um artigo que foi approvado este anno, e que faz parte do regimento da casa, os compromissos tem apenas uma só discussão, entretanto que offerecendo eu o compromisso como emenda, teremos, não uma só discussão, mas duas, porque esta emenda offerecida em terceira terá ainda uma segunda discussão. A casa vê, portanto, que por esse lado não ha inconveniente algum.

O Sr. Luiz Felippe:—O nobre deputado até ampliou.

(Trocam-se outros apartes.)

O Sr. Souza Reis:—Perdôe o nobre deputado.

O Sr. Fenelon:—Não precisa, não precisa.

O Sr. Souza Reis:—O nobre deputado disse em aparte, ainda que muito baixinho, que se pelo regimento temos somente uma discussão para os compromissos, é claro que, approvada agora a emenda, não haverá mais outra discussão. Mas o nobre deputado deve attender que, offerecendo eu este compromisso em 3ª discussão, como emenda, e não fazendo o regimento excepção alguma, é evidente que ha de ter uma 2ª discussão, caso seja approvada.

Continuando portanto com a minha argumentação direi, que ampliei o terreno da discussão; mas para que não pareça á casa que, ainda assim, não seria conveniente em uma emenda discutir-se este compromisso, eu farei breves considerações para que os nobres deputados se convençam de que tal inconveniencia não ha.

Sr. presidente, em 1860 o presidente da provincia, que era o Sr. Ambrosio Leitão da Cunha, deu um compromisso para a Santa Casa; por essa occasião esse mesmo presidente passou a administração do patrimonio dos orphãos para a thesouraria provincial, e a fiscalisação dos collegios para a directoria da instrucção publica. Não houve quem não descobrisse nisso uma balburdia de serviços; a thesouraria por um lado vio-se atropellada, já com arrematações dos predios, e já com os pedidos para as diversas despezas; por outro lado a directoria da instrucção publica vio-se tambem em atropello, por que é por seu intermedio que estas requisições se fazem. Mas entretanto, senhores, comprehenderá alguem que haja um tal ponto de contacto entre esses estabelecimentos e a thesouraria e a directoria da instrucção publica, que julgue util a medida tomada pelo presidente? Creio que não. Não quero negar que haja algum ponto de contacto, mas não é tal, que se possa concluir que é uma necessidade o sujeitar estes estabelecimentos ás duas repartições, de que fallei. Dahi seguio-se logo a necessidade de acabar-se com semelhante anomalia, e eu no anno passado tive a honra de offerecer a esta casa um projecto de reforma desse compromisso, sujeitando estes estabelecimentos á administração da Santa Casa de Misericordia. Pareceu-me que em geral os nobres deputados adoptavam a idéa, mas, não havendo tempo para se examinar acuradamente este trabalho, resolveu a assembléa que fosse elle submettido ao conhecimento do presidente da provincia, afim de que, combinando-o com o compromisso que existia, confeccionasse um projecto submettendo-o depois a consideração desta casa. O presidente da provincia, encarregando-se deste trabalho, teve de ouvir primeiramente a administração da Santa Casa, e depois confeccionou o seu projecto, que é justamente o que foi trazido a esta assembléa, e que mereceu a approvação da nobre commissão de negocios ecclesiasticos com algumas emendas, a meu ver, justificaveis, e são ellas:

1ª Ao § 4º do art. 10. Elevando as joias dos irmãos.

2.ª Ao § 3º do art. 11. Supprimindo as palavras—da matriz de Santo Antonio—para restringir o numero de procissões á que deve a irmandade acompanhar.

3.ª Ao art. 12. Supprimindo as palavras—O sacristão levará a campa.

4.ª Supprimindo o § 5º do art. 13 que estabelece o segredo nas decisões da junta, quando no compromisso se estabeleceu meios de serem respeitadas aquellas decisões.

5.ª Ao § 9º do art. 13. Determinando inhabilitação para ser irmão, quando mesmo tenha sido cumprida a sentença, que o fizera eliminar da irmandade.

6.ª Ao art. 23. Supprimindo as palavras « reconducção de toda a junta » porque por outra emenda provê a commissão que pelo menos devem ser reconduzidos 6, donde se conclue que não se prohibe a de todos os seus membros.

7.ª Ao art. 26. Emendando um erro para ficar bem determinada a época da nomeação da nova junta.

8.ª Ao mesmo art. 26. Estabelecendo outro modo de fazer a nomeação da junta, vindo pela emenda a ser a junta tirada d'entre os membros existentes, seus substitutos e mais irmãos, mas conservando-se sempre e pelo menos seis dos membros existentes.

9.ª Ao art. 32. Estabelecendo que o provedor, ainda quando reeleito fará no acto da posse o relatorio exigido pelo compromisso.

10.ª Ao art. 67. Para que as notas que o escrivão lançar nos livros dos termos de entrada dos irmãos o sejam por ordem do provedor.

11.ª e 12.ª Ao art. 81. Para que quatro sejam os medicos para todos os estabelecimentos, e não tenha cada um o seu medico e o hospital Pedro II dous, como quer o compromisso.

13.ª Ao art. 87 § 3º. Estabelecendo a applicação das missas pelos irmãos vivos e defuntos.

14.ª Explicando, com o acrescimo das palavras « de morte » o pensamento do art. 101, que manda dar sepultura e sufragar com missas os sentenciados.

15.ª Ao art. 104. Estabelecendo que a junta possa esgotar todos os meios conciliatorios antes que autorise a cobrança judicial do que se dever a Santa Casa.

Taes são, Sr. presidente, as emendas da nobre commissão de negocios ecclesiasticos; eu pois offerecendo a emenda de que trato me parece que faço um serviço publico, porque o compromisso assim emendado e com as alterações constantes da lei que se discute, satisfaz completamente as necessidades dos diversos estabelecimentos de caridade, sob a administração da Santa Casa de Misericordia do Recife; penso que assim teremos esses estabelecimentos com a regularidade que elles precisam, que merecem e que nós lhes devemos dar. Entretanto eu direi ainda á casa uma cousa, e é que as idéas capitaes que a reforma deste compromisso abrange, e as que são feitas pela lei em discussão, são apenas estas; regular o modo porque devem servir os funccionarios que são nomeados; regular a renda proveniente do patrimonio, estabelecendo como idéa especial esta (lê.)

§ 9º. (Trata-se das attribuições da junta) Propor ao presidente a venda de quaesquer bens que pertençam ao patrimonio da Santa Casa, para ser o seu producto convertido em apolices da divida publica; fazer avaliar taes bens judicialmente e realisar a sua venda em hasta publica perante si, quando o presidente a autorise. Em todo caso nenhuma venda se julgará definitivamente feita, sem approvação do presidente da provincia, que a dará á respeito dos bens de raiz, sempre que sua venda for menor que os juros das apolices, calculado sobre o maior preço offerecido, ou quando se acharem em tal estado de ruina que, para repara-los, seja preciso comprometter as rendas do patrimonio, em detrimento da manutenção dos respectivos estabelecimentos.

A terceira e ultima idéa nova desta reforma é a de confiar-se a administração dos collegios dos orphãos á Santa Casa, sobre o que já tratei em primeiro lugar, e creio que nada mais será preciso dizer para demonstrar a sua conveniencia.

Me parece portanto que está no caso de ser approvada a emenda por mim offerecida, bem como o compromisso com as correcções que lhe fez a nobre commissão, e com as reformas do projecto que se discute.

Tenho concluido.

Vão á mesa e apoiam-se as seguintes emendas:

Os contratos só terão effectivo vigor depois de approvados pela presidencia da provincia.—Souza Reis.—Fenelon.

Substitutivo do substitutivo do Sr. Bandeira:

« Não obstante a disposição do art. 2º, os actuaes empregados provisionados com titulos de nomeação do governo, continuarão como taes, emquanto bem servirem.—Souza Reis. »

Additivo.

Fica approvada a reforma do compromisso da Santa Casa da Misericordia do Recife, feita por acto da presidencia da provincia de 17 de março deste anno com as modificações constantes desta lei, e as emendas offerecidas pela commissão de negocios ecclesiasticos.—Souza Reis.

Encerrada a discussão é o projecto approvado com as emendas, ficando estes ainda dependendo de uma segunda discussão.

Segunda parte da ordem do dia.

Continuação da segunda discussão do art. 80 do projecto de orçamento provincial.

O Sr. Fenelon:—(Não devolveu o seu discurso.)

O Sr. Machado Portella:—Não devolveu o seu discurso.)

Encerra-se a discussão e posto a votos é approvado com a emenda do Sr. M. Portella, sendo regeitada a do Sr. Fenelon.

Art. 9º. Associação dos artistas..	1:000$000
E' approvado sem debate.	
Art. 10. Bibliotheca provincial:	
§ 1º. Bibliothecario..............	1:080$000
§ 2º. Aluguel de casa e expediente..............	650$000
E' approvado o artigo, ficando adiado o § 2º.	
Art. 11. Subvenção á companhia Pernambucana..............	40:000$000

Vai a mesa a seguinte emenda:

Accrescente-se ao art. 11 o § seguinte:—Juro addicional da estrada de ferro 69:301$000.—Buarque.

O Sr. Catanhô pede explicações sobre a materia do artigo em discussão, é, sobre os contratos celebrados pela presidencia da provincia com a companhia Pernambucana de navegação costeira a vapor, por isso que não está habilitado a votar sem essas explicações.

SESSÃO ORDINARIA EM 27 DE MAIO.

Presidencia do Sr. Luiz Felippe, 1º secretario, continuada pelo Sr. Barão de Vera Cruz.

Ao meio dia abre-se a sessão, e approva-se a acta da anterior.

O Sr. 1º Secretario declara não haver

EXPEDIENTE.

E' lido e approvado o seguinte requerimento:

Requeiro que pelos canaes competentes se peça informações sobre o systema do serviço de limpeza empregado por Carlos Luiz Cambronne, em vista dos apparelhos collocados nos estabelecimentos publicos, afim de conhecer-se se preenchem elles devidamente o seu fim sem inconveniente.—Souza Reis.

(*Continuar-se-ha.*)

Discurso do Sr. Dr. Machado Portella, na sessão de 10 do corrente.

O Sr. Machado Portella:—Sr. presidente, pedi a palavra, não para impugnar o projecto, eu votarei por elle; mas para provocar uma explicação a respeito de alguma palavras que se acham contidas no parecer que o precede, ou antes para fazer um protesto contra qualquer illação desfavoravel que se possa tirar de taes palavras.

V. Exc. tenha a bondade de mandar-me trazer o parecer.

(O honrado membro é satisfeito.)

Já declarei que voto pelo projecto que consigna 12:000$ rs. para sustento de presos pobres, e voto com satisfacção; entretanto não posso deixar de ler o que diz a commissão em seu parecer. (Lê):

....

....

« A commissão de fazenda e orçamento, interpondo o seu parecer ácerca do objecto, fa-lo com tanto maior satisfação quanto reconhece que a deliberação de S. Exc. revela da sua parte o desejo de acatar as prerogativas do corpo legislativo provincial,...»

E' uma verdade. (Continua a lêr):

« .... unico poder competente em face da constituição para fixar a despeza provincial,...»

E' tambem uma verdade, (lê):

« .... e que desta sorte S. Exc. evita arrogar-se a faculdade de abrir creditos não autorisados.»

Estas palavras dão lugar a tirar-se a illação que receio; embora me tenham declarado dous signatarios do parecer, reconhecerem fundamento legal para abertura dos creditos, e que não houve a intenção de fazer censuras áquelles presidentes....

O Sr. Barão de Muribeca:—Peço a palavra.

O Sr. Machado Portella:—... que os abriram, mas entendo que destas palavras se póde facilmente concluir uma censura a quem abrio creditos, e que não se achavam estes autorisados.

O Sr. Souza Reis:—Não, senhor.

O Sr. Machado Portella:—Póde-se, sim, senhor. Eu respeito a intenção do nobre deputado, já confessei que me havia declarado, que não era seu fito fazer censuras; mas póde tirar-se aquella illação, e póde recahir uma censura quer no ex-presidente da provincia, de quem me préso de ser amigo...

O Sr. Souza Reis:—Creditos não justificaveis, isto foi o que quiz dizer a commissão.

O Sr. Machado Portella:—... quer em mim mesmo, que tambem lancei mão do expediente de abrir um credito supplementar.

O Sr. Buarque:—Com a devida autorisação.

O Sr. Barão de Muribeca:—Quando se tratar disto, veremos.

O Sr. Mello Rego (Joaquim):—Havemos de ver essa autorisação.

O Sr. Machado Portella:—Sr. presidente, sabe V Exc., que depois da reforma da thesouraria, quando se esgotavam as verbas votadas na lei do orçamento, continuava a fazer-se a respectiva despeza sem uma formalidade...

O Sr. Mello Rego (Joaquim):—Continuava por abuso.

O Sr. Machado Portella:—... que garantisse a apreciação do acto do presidente da provincia e que facilitasse o julgamento por parte desta assembléa; em virtude, porém, segundo estou informado, de um parecer da commissão de orçamento desta assembléa, continuavam na thesouraria provincial as despezas logo que em junta, que era então presidida pelo presidente da provincia, se reconhecia a deficiencia do credito votado.

Ainda assim havia um grande inconveniente, esgotava-se uma verba, e presidente em junta ou a thesouraria por si mandava continuar a despeza, e depois se apresentava á esta casa uma relação de dividas de exercicios findos; o balanço apresentava o excesso da despeza; mas não havia uma conta especial, uma demonstração particular, e comprovada de cada verba excedida.

Em 1858 o nosso nobre collega pelo 2º circulo, que é procurador fiscal da thesouraria provincial, (refere-se ao Sr. Fenelon) suggerio a idéa de adoptar-se uma medida, que é adoptada em diversos paizes civilisados, e que é necessaria para a regularidade financeira—a abertura de creditos supplementares.

O Sr. Mello Rego (Joaquim):—Foi lembrança minha, nesse tempo o Sr. procurador fiscal não era deputado.

O Sr. Machado Portella:—O Sr. procurador fiscal me disse que tinha sido lembrança sua.

O Sr. Souza Reis:—Foi na qualidade de procurador fiscal, funccionando na thesouraria.

O Sr. Machado Portella:—O que é certo é, que a assembléa provincial, em 1859 determinou no art. 30 da lei do orçamento o seguinte, (lê):

« Nenhuma verba de despeza, consignada em leis do orçamento, poderá ser excedida senão por meio de credito especial, aberto pelo presidente da provincia, e submettido a approvação da assembléa provincial.»

Note-se que não diz *nesta lei*, ou *na presente lei*, porém em *leis de orçamentos*: estabelece uma regra, dá um preceito...

Um Sr. Deputado:—Disposição toda doutrinaria.

O Sr. Theodoro Silva:—Permanente.

O Sr. Machado Portella:—E' uma disposição permanente, contém um principio, uma doutrina, é muito differente das outras disposições que se acham contidas no mesmo capitulo da lei do orçamento, que diz no artigo 29, (lê):

« Ao presidente da provincia continua a autorisação para effectuar a reforma de diversas repartições publicas, etc., etc.»

E' facultativo.

O art. 30 foi o que já li: contém uma disposição preceptiva, terminante e não facultativa.

No art. 31, (lê):

« Fica o presidente da provincia autorisado a pagar, etc.»

E' facultativo.

No art. 32, (lê):

« Fica concedida a Manoel Antonio Martins, etc. etc.»

Foi um abate.

Art. 33, Fica concedida a fulano. Foi uma indemnisação.

Art. 34, (lê):

« O sello de heranças e legados deve ser pago onde o inventario da fazenda for feito.»

Esta disposição é da da natureza do art. 30: é preceptiva, contém uma doutrina, e não dá uma autorisação.

Os arts. 35, 36, 37, 38 e 40 dizem: Fica o presidente da provincia autorisado a fazer isto ou aquillo etc. Todos elles dão autorisações.

Porém o art. 39 diz, (lê):

« Os premios dos bilhetes de loterias, recolhidos aos cofres, prescreverão pelo modo porque prescrevem as dividas passivas provinciaes, devendo os documentos, etc.»

Isto é doutrina tambem, e não autorisação.

De todos os artigos que li, só tres não dão autorisação, são os artigos 30, 34, e 39, que não são facultativos, contem principios permanentes, doutrinas, que devem subsistir emquanto não forem expressamente revogadas. (Apoiados.)

Dizem alguns,—esta disposição, esta doutrina não existe, caducou, porque o artigo 45 do orçamento vigente, assim se exprime: (lê) « Ficam em vigor os artigos taes e taes das leis taes, e revogadas as demais autorisações dadas nas leis de orçamento anteriores. »

Ora, meus senhores, que o artigo 30 não foi uma autorisação, ficou demonstrado, (apoiados) e se foram revogadas as autorisações, a disposição do art 30 que não era uma autorisação, que era um principio, uma doutrina, subsiste....

Um Sr. Deputado:—E' incontestavel isto.

O Sr. Machado Portella....portanto o presidente da provincia que lançar mão deste principio, que abrir um credito supplementar procede dentro da lei, tem um fundamento legal, (apoiados.)

O Sr. Theodoro da Silva:—E tanto assim é que agora mesmo ha na casa um projecto em que se prohibem expressamente os creditos supplementares.

(Cruzam-se outros apartes.)

O Sr. Machado Portella:—Talvez pareça, Sr. presidente, que estou um pouco fóra da ordem, por isto que não estou fallando do projecto, que é o que está em discussão; mas V. Exc. ha de desculpar que eu entrasse nesta justificação, porque é a occasião unica que tenho.

Um Sr. Deputado:—Ha de haver occasião propria.

O Sr. Machado Portella:—A mais conveniente é esta. Precedeu ao projecto um parecer de commissão que contem algumas palavras, das quaes se póde deprehender uma censura, quiz logo preveni-la; com quanto me digam e repitam os nobres deputados que não tiveram em vista fazer uma censura.

O Sr. Souza Reis:—Deprehende-se das proprias palavras do parecer.

O Sr. Machado Portella:—O nobre deputado sabe perfeitamente, que palavras ha que se prestam a diversas interpretações.

O Sr. Souza Reis:—Mas o parecer não se presta a isso.

O Sr. Machado Portella:—Póde prestar-se; tem-se fallado ultimamente muito contra os creditos supplementares, e por isso pode-se colligir do parecer que a nobre commissão quiz censurar os presidentes que abriram creditos supplementares, que tiveram fundamento legal para isso; mas eu que assim procedi, valho-me da occasião para justificar o meu acto e do meu nobre amigo ex-presidente, (muito bem.)

Digo, Sr. presidente, que se esta disposição do artigo 30 da lei do orçamento de 1859 não podia deixar de continuar em vigor, e deve continuar, (apoiados) porque é uma disposição salutar.

(Ha um aparte.)

O Sr. Machado Portella:—Digo, que a doutrina do projecto prohibindo os creditos a que o nobre deputado se refere no seu aparte, referindo-se ao Sr. Witruvio, é inteiramente inconveniente, como já tive occasião de lhe dizer particularmente, (apoiados) se é que não é absurda, permitta-me a expressão.

O Sr. Buarque:—A doutrina é insustentavel.

O Sr. Witruvio:—Insustentavel não.

O Sr. Machado Portella:—Mesmo na Europa, nos paizes constitucionaes que é onde ha bom orçamento....

O Sr. Witruvio:—Nós tambem temos orçamento.

O Sr. Machado Portella...não se póde prescindir dos creditos supplementares e extraordinarios, pois o nobre deputado sabe bem que ha differença entre creditos extraordinarios e creditos supplementares, e em alguns paizes, como na França, ainda ha uma differença entre credito supplementar e credito complementar

[illegible] ... culo; e o nobre deputado sabe perfeitamente, que não podemos ter o dom da infallibilidade; e se ha despezas que por sua natureza, podem ser previstas exactamente, outras ha que variam e dependem de muitas circumstancias eventuaes. O que o nobre deputado poderá fazer, e eu o acompanharei nesta parte, é apresentar um projecto, estabelecendo os casos, não digo bem, declarando as verbas a que o presidente poderá abrir creditos supplementares.

O Sr. Buarque :—Apoiado. E' esta a doutrina aceita por todos os financeiros.

O Sr. Machado Portella:—Sr. presidente, como não está em discussão o parecer da commissão, e eu apenas me vali da opportunidade para fazer esta reclamação, sentar-me-hei. Julgo que tenho satisfeito o meu fim, que tenho conseguido o que queria, que era a declaração em publico de um dos nobres deputados membros da commissão, de que não houve censura pela abertura de creditos supplementares, a declaração do reconhecimento do fundamento legal que tem tido os presidentes para abrirem creditos supplementares: nada mais direi.

(Muito bem.)

Discurso do Sr. Dr. Buarque de Macedo na sessão de 10 do corrente.

O Sr. Buarque :—Sr. presidente, os argumentos offerecidos pelo nobre orador que precedeu-me, pareceram-me tão improcedentes, que apezar de ser esta uma das poucas occasiões em que divirjo de sua opinião, e reconhecer de outra parte que sou o menos habilitado para tratar da questão de aposentadorias (não apoiados,) não recuei diante da insufficiencia de minhas forças, (não apoiados) para attender aos dictames de minha consciencia robustecida pelas razões de equidade, e mesmo de justiça, que assistem ao projecto que ora se debate, occupando por alguns momentos a attenção da casa, cuja benevolencia solicito.

Senhores, a muito illustrada commissão de legislação procedeu com equidade, attendeu aos principios de justiça, quando approvou em seu parecer o acto bem fundamentado da administração passada, que aposentou ao honrado Dr. João José Pinto no lugar de medico do collegio dos orphãos de Santa Thereza de Olinda. Se bem que não faça parte dessa commissão, nem por isso sou extranho aos motivos que determinaram a sancção que todos seus membros prestaram a esse acto da presidencia.

Entrando na apreciação desses motivos, começarei por demonstrar á casa as seguintes proposições:

1.° Que o acto da administração foi legal, isto é, que o presidente da provincia se achava devidamente autorisado quando concedeu essa aposentadoria.

2.° Que o Dr. Pinto estava nas condições daquelles que teem direito a aposentadoria, isto é, que elle era empregado publico, e tinha os requesitos da lei para solicita-la.

Nestes principios, que passo a demonstrar, foi fundamentado o bem elaborado parecer da commissão de legislação.

Senhores, esta assembléa no art. 44 da lei provincial n. 452 de 21 de junho de 1858, autorisou o presidente da provincia a reformar o regulamento da thesouraria provincial, bem como os dos collegios de orphãos e expostos, etc., ficando esses regulamentos, diz a lei, sem *prejuizo de sua execução*, sujeitos a approvação desta casa.

O presidente da provincia usando da autorisação conferida, já pela lei citada n. 452, já pelo direito que lhe assiste em vista do art. 24 § 4 do acto addicional, deu effectivamente novo regulamento ao collegio dos orphãos de Santa Thereza, em data de 28 de janeiro de 1861, regulamento, cuja execução foi autorisada por esta assembléa, independente de sua approvação.

O Sr. Souza Reis:—Quem lhe disse isto?

O Sr. Barros Barreto :— Marcando ordenados e estabelecendo condições para aposentadoria?

O Sr. Buarque :—Fica sabido tambem, e se acha escripto, que esta casa concedendo ao presidente da provincia autorisação para dar novo regulamento ao collegio dos orphãos, permittio igualmente sua execução, o que importa uma approvação previa, uma verdadeira sancção á todos os seus actos que tiverem lugar em virtude desse regulamento (apoiados, não apoiados). Um regulamento, cuja execução é autorisada por lei, tem força de lei; (apoiados, não apoiados) portanto, senhores, esse regulamento não póde ser repellido, e a casa deve aceitar os factos consumados em virtude de suas disposições.

Em seu art 75 se lê:

« Todos os empregados do collegio de nomeação do presidente da provincia perceberão os seus vencimentos pelos cofres provinciaes, e serão aposentados ou jubilados no fim de 25 annos com ordenado proporcional na fórma das leis que regulam as aposentadorias. »

O Sr. Souza Reis: — Basta a primeira parte! serviços particulares pagos pelos cofres provinciaes! Isto elle não podia fazer.

O Sr. Buarque :—Se este regulamento podia ser executado, independente de approvação da assembléa, se conseguintemente esse acto do poder executivo tinha força de lei, e se foi em virtude do art. 75 que acabo de ler, e na forma das leis que regulam as aposentadorias que o presidente obrou, segue-se que concedeu a aposentadoria autorisado por lei, (apoiados, não apoiados). Por tanto, senhores, o acto do presidente não foi um mero arbitrio, como se quiz fazer acreditar nesta casa, o acto do presidente foi fundado na lei regulamentar das aposentadorias e em um regulamento, cuja execução estava autorisada pela assembléa.

Fica por tanto demonstrada a primeira proposição, isto é, que a presidencia praticou um acto legal, quando aposentou o Sr. Dr. João José Pinto. (Apoiados.)

O Sr. Barros Barreto : — Commetteu uma illegalidade.

O Sr. Buarque :—Agora examinemos os serviços do Sr. Dr. Pinto, vejamos o que fez esse facultativo por amor ao serviço publico, que documentos apresentou para solicitar essa aposentadoria, se elles são ou não valiosos, se os cargos que lhe foram confiados o contemplam no numero dos empregados publicos, e se tinha elle os requesitos da lei.

Senhores, não quero abusar da vossa attenção, mas permitti que remonte a uma época invocada pelo Sr. Dr. Pinto em favor de sua aposentadoria, permitti que o acompanhe desde o começo da instituição do collegio dos orphãos, para que tenhaes melhor conhecimento de seus serviços.

A installação do collegio dos orphãos de Santa Thereza teve lugar em 18 de outubro de 1834. O director era então de nomeação da presidencia, e os empregados subalternos eram nomeados pelo director com approvação do governo. O Rvd. padre Miguel do Sacramento Lopes Gama, que occupava aquelle cargo, nomeou ao cirurgião Serpa, de que a pouco se fallou na casa....

O Sr. Souza Reis :—De muito honrosa memoria.

O Sr. Buarque.... para tratar do curativo dos orphãos.

Esse facultativo, que se occupava especialmente da parte cirurgica não podendo por seus padecimentos, enfermidades chronicas, desempenhar seu cargo com aquella assiduidade, e zelo que lhe aconselhava a sua consciencia e caracter, foi forçado a abandonar o exercicio de sua profissão n'aquelle estabelecimento, sendo convidado por substitui-lo o muito honrado Sr. Dr. Pinto, que de bom grado se prestou. O Dr. Pinto aceitando o encargo que lhe era confiado, começou effectivamente á servir no collegio dos orphãos, na qualidade de facultativo, accumulando as funcções medicas e cirurgicas, em 1835.

Aceitando esse encargo, vejamos ainda qual foi seu procedimento. Attendendo primeiramente a deficiencia do patrimonio naquelle tempo, não esqueceu as considerações que devia ter para com o seu collega Dr. Serpa, e renunciou a toda e qualquer especie de remuneração que lhe podesse ser concedida por seus serviços, continuando o Sr. Dr. Serpa a perceber seus antigos ordenados.

(Ha um aparte).

O Sr. Buarque :—Pelos seus serviços de então prestados no collegio dos orphãos não foi remunerado....

O Sr. Barão de Muribeca :—Não consta dos documentos.

O Sr. Buarque :—Não sei, posso assevera-lo so [illegible] ... o cirurgião Dr. Serpa recebeu uma gratificação que anteriormente lhe era arbitrada, mas á que naquella occasião não tinha direito (pois quanto não prestava serviços no estabelecimento.

Eu deixo aos nobres deputados o julgarem se esse procedimento é ou não digno de toda a consideração. O Sr. Dr. Pinto prestou relevantes serviços no collegio dos orphãos, durante 9 annos sem que por isso fosse remunerado....

O Sr. Barão de Muribeca :—Nove annos sem ser remunerado? Creio que é engano do nobre deputado.

O Sr. Buarque :—Eu faço appello as notas que tenho e corrigirei alguma falta, se é que me enganei. Elle servio até 1844, tendo entrado no estabelecimento em 1835; não querendo, em quanto existio o Sr. Serpa ser remunerado, vê-se que prestou 9 annos de serviços gratuitos.

O Sr. Barão de Muribeca :—Não é exacto, não consta dos documentos.

O Sr. Buarque :—Estes serviços tem V. Exc. razão para pô-los em duvida, porque não constam talvez d'esses documentos que tem, mas assevero-lhe que effectivamente o Sr. Dr. Pinto servio gratuitamente de 1835 a 1844.

O Sr. Barão de Muribeca :—O que eu contesto.

O Sr. Buarque :—Vejamos agora o que se passou de 1844 para cá.

Em 1844 o estabelecimento dos orphãos passou por uma transformação. Augmentaram-se as rendas do patrimonio ; o Dr. Pinto que até então residia em Olinda veio habitar nesta capital; o Dr. Pinto via-se pois na necessidade de lançar mão de meios de transporte, e meios onerosos para que podesse continuar a prestar seus serviços no collegio dos orphãos.

Não existindo mais n'aquella época o Dr. Serpa parece, senhores, que era muito equitativo, que era justo, que o Dr. Pinto, cuja familia era numerosa, tivesse alguma remuneração pelos seus serviços ; que a administração do patrimonio dos orphãos lhe offerecesse a recompensa de suas fadigas. Effectivamente em 1844 foi o Dr. Pinto convidado para aceitar um ordenado pelos serviços prestados ao estabelecimento. Em vista das razões que já ponderei, não podia elle recusar-se a aceitar semelhante offerecimento, por quanto sendo pobre, não tendo outros recursos para sua subsistencia alem dos que lhe offerecia a sua profissão, sendo-lhe mister para continuar seus serviços no collegio transportar-se desta capital para ali, não poderia distrahir seu tempo sem que auferisse uma vantagem correspondente aos sacrificios que lhe eram exigidos.

Foi por tanto o Dr. Pinto empregado definitivamente no estabelecimento desde 1844, e essa nomeação ou esse convite da administração á que ha pouco fez appello o nobre deputado, foi aprovado pelo presidente da provincia, porque até então o presidente não nomeava directamente esses empregados, mas delegava esse direito a administração.....

Um Sr. Deputado :—Delegava o que não tinha!

O Sr. Buarque :—Tanto delegava que essa nomeação ficava dependente de sua approvação.

(Ha um aparte).

O Sr. Buarque :—A approvação do titulo de 1844 teve effectivamente lugar; o presidente sanccionou o acto da administração; e dessa data em diante já se não poderá dizer, que o Dr. Pinto, não tinha uma base para a sua aposentadoria......

O Sr. Barão de Muribeca :—Eu não aceito a explicação.

O Sr. Buarque :—Não se pode dizer que dessa época em diante elle não tivesse uma base para regular a sua aposentadoria, quando elle era remunerado pelo estabelecimento, e tinha um ordenado fixo.

O Sr. Barão de Muribeca :—Tinha um contracto um partido, do qual podia elle ser despedido, sempre que não servisse á contento da administração.

O Sr. Buarque :—Examinemos uma outra época. Em 1847 o estabelecimento dos orphãos passou ainda por uma nova transformação ; nessa occasião decidio-se que os empregados do estabelecimento já não deviam ser da nomeação do conselho, mas sim de nomeação directa do presidente da provincia.

Um Sr. Deputado :—E pagos pelo cofre dos orphãos.

O Sr. Buarque :—De então para cá continuou o Dr. Pinto a prestar seus serviços naquelle estabelecimento, em virtude de uma nomeação emanada directamente do poder administrativo ; o Dr. Pinto tinha por tanto um titulo legal, que satisfazia todos os requisitos da lei, e que o constituia um verdadeiro empregado publico. Elle estava sujeito a responsabilidade, achava-se inteiramente nivelado aos de mais empregados publicos vis-á-vis da legislação penal, como pois se poderá negar-lhe esse caracter?

Fica portanto provado que o Dr. Pinto na qualidade de medico do collegio dos orphãos era um empregado publico.

Além disso, senhores, o Dr. Pinto se tem prestado por vezes ao serviço publico da provincia, exercendo outros empregos como o de director do jardim botanico, de professor de historia natural do lyceu desta cidade, o de adjunto ao conselho geral de salubridade publica, e de secretario do mesmo collegio.

Sr. presidente, ha pouco se disse na casa que os serviços de professor de botanica não deviam ser considerados como serviços publicos. Os serviços de professor de botanica devem incontestavelmente merecer toda a attenção; entretanto elles não foram contados, nem se fizeram valer na aposentadoria; são aqui apontados como prova de dedicação do Sr. Dr. Pinto pelo bem publico.

Outros muitos serviços eu poderia invocar, serviços inteiramente gratuitos, que esta casa não pode deixar de attende-los, não pode deixar de faze-los valer por equidade em favor do direito que assiste ao Sr. Dr. Pinto.

Tambem me parece que não devem ficar em esquecimento os serviços que prestou aquelle digno medico durante a calamitosa quadra da invasão do cholera em 1856, serviços não remunerados, e que não podem deixar de ser considerados como relevantissimos. (Apoiados.)

Agora, senhores, vejamos o que provou o Dr. Pinto em favor de sua aposentadoria. O Dr. Pinto requerendo ao ex-administrador desta provincia a sua aposentadoria, nos termos do art. 75 do regulamento de 28 de janeiro de 1861, e da lei regulamentar das aposentadorias, mostrou com os documentos que se acham presentes e não sei se com outros; 1°, que era empregado publico de nomeação do governo; 2°, que estava impossibilitado de continuar no desempenho de seu cargo por soffrimentos e padecimentos chronicos adquiridos naquelle exercicio; 3.° finalmente que servio no lugar de medico por mais de 26 annos, prestando-se gratuitamente parte desse tempo.

Todos estes pontos se acham demonstrados por mim, e comprovados pelos numerosos documentos que existem na casa.

A contadoria de fazenda provincial verificou que effectivamente o Dr. Pinto tinha 26 annos, 11 mezes e alguns dias de serviços, entretanto, que o regulamento apenas exigia 25 annos para a aposentadoria.

Um Sr. Deputado :—Mas a lei exige 30 annos.

O Sr. Buarque :—Attendamos ainda, senhores, ao facto de exigir o regulamento 25 annos, quando a lei das aposentadorias marca o prazo de 30, e vejamos se foi illudida a lei.

O Dr. Pinto contava 26 annos de serviços, mas a sua aposentadoria foi concedida na razão desses 30 annos da lei, isto é, com um ordenado proporcional, e não com o ordenado integral a que tinha direito em face do regulamento. Portanto, senhores, como é possivel que se conteste, como é admissivel que se prove que o Dr. Pinto foi illegalmente aposentado? Como dizer-se, que elle não tinha os annos exigidos pela lei? Eu creio haver provado....

O Sr. Witruvio :—E muito bem.

O Sr. Buarque :—.... quer a legalidade do acto da presidencia, quer os fundamentos da aposentadoria ; entretanto eu direi mais algumas palavras em resposta ao nobre deputado que me precedeu.

Disse o nobre deputado que o presidente aposentou sem ter attenção a lei. Senhores, eu costumo argumentar na casa com os proprios dados que me são fornecidos, portanto já tendo mostrado que a administração aposentou o Dr. Pinto nas condições da lei, examinemos se verificada esta hypothese do nobre deputado, que se não admitte, elle podia faze-lo. Todas as vezes que não ha lei expressa, isto é, principio de direito administrativo, o poder executivo pode aposentar qualquer empregado publico, desde que elle se ache dentro de certas e determinadas condições reguladas por uma lei geral; ora, não provou o Dr. Pinto, que era empregado publico, que estava impossibilitado de continuar no exercicio de seu cargo, que tinha os annos de serviço requeridos? Sem duvida alguma ; portanto, ainda por este lado me parece que não tem fundamento a opposição do nobre deputado.

Eu darei ainda uma explicação acerca dos certificados fornecidos pelos empregados do estabelecimento, aos quaes o nobre deputado se referio.

No collegio dos orphãos não existia um archivo regular, onde se achassem consignados os serviços prestados pelos empregados da casa; o que fez o Dr. Pinto? Fez o que faria todo aquelle que estivesse nas suas condições; não existindo archivos, não podendo colher documentos authenticos, se assim me posso exprimir, soccorreu-se aos empregados que haviam servido com elle, pessoas fidedignas, que lhe não dariam por certo attestados inverosimeis, e com esse testemunho fez valer seus serviços de então. Eis aqui, pois, explicado o motivo por que figuram esses attestados nos documentos com que o Dr. Pinto instruio a sua petição.

Creio, senhores, ter dito bastante....

Uma Voz :—E muito bem (apoiados).

O Sr. Buarque :—.... para que já tenhamos neste momento um juizo formado acerca do projecto ; e eu concluo portanto pela sua adopção. (Apoiados, muito bem.)

REVISTA DIARIA.

Depois de approvar um requerimento do Sr. Souza Reis no sentido de solicitar informações sobre as vantagens que ha produzido o systema de limpeza nos estabelecimentos publicos, e de ouvir ao Sr. padre Cunha e Figueiredo, justificando na indicação para que sejam desappropriados os conventos de S. Francisco em Ipojuca e Serinhãem, para nelles serem installadas as respectivas matrizes, occupou-se a assembléa provincial na sessão de hontem da primeira discussão do projecto n. 27, que concede um anno de licença ao administrador do consulado provincial, Antonio Carneiro Machado Rios ; e o mesmo foi approvado sem debate.

Passando-se a terceira discussão do projecto n. 5, que concede aposentadoria ao Dr. João José Pinto, toma a palavra o Sr. barão de Muribeca, e sobre elle faz considerações no sentido da regeição do mesmo projecto ; e seguindo-se-lhe o Sr. Alvaro pronuncia-se igualmente contra, mandando o Sr. Fenelon em substitutivo ao 2° artigo para que os vencimentos sejam pagos pelos cofres provinciaes, e contada a aposentadoria da data do titulo de nomeação.

A materia é adiada, para passar-se a segunda parte da ordem do dia, continuando a discussão do artigo 11 com as emendas offerecidas ; e sendo interpellado pelo Sr. Witruvio, o Sr. Buarque sobre a de que era autor, e na qual se mandava addicionar ao orçamento uma quantia para os juros da estrada de ferro, visto que era esta inferior sem duvida ao devido, tomou o interpellado a palavra, tratou de justificar a falta de cercas nativas na mesma estrada, explicou a prisão do machinista, que déra occasião a morte de uma mulher na Cabanga, e finalmente deu os motivos da sua emenda, reconhecendo com effeito que maior era a referida quantia, mas que com ella só tivera em vista reconhecer o direito que assiste ao governo geral.

Seguio-se na tribuna o Sr. Mello Rego (Raphael), e occupou-se de negocios da mesma estrada, entendendo que a respectiva companhia não podia eximir-se do dever das cercas, por que estava isto dentro da policia da mesma estrada, e por que tanto pelo contracto como pela lei lhe corria tal obrigação ; e concluio por solicitar do Sr. Buarque explicações acerca de varios factos, que citou.

E' adiada a materia pela hora, ficando com a palavra o Sr. Buarque.

A ordem do dia de hoje continua a ser a mesma, além da primeira discussão do projecto n. 28, segunda dos ns. 13, 25, 26 e terceira do n. 22.

— Hoje se deverá extrahir a 2ª parte da 2ª loteria (terceira concessão) a beneficio do Gymnasio Pernambucano, no concistorio da igreja de N. S. do Rosario de Santo Antonio.

— Temos igualmente noticias de Garanhuns com data de 21 do corrente, as quaes são as seguintes:

« O cholera cerca-nos, já em C[illegible]onte, ond o numero dos obitos anda por 70, sem se contar muitos outros, de que não tomam nota os inspectores de quarteirão ; em Pesteng[illegible], 6 ; em Canhotinho, 2 ; no termo de S. Bento ; em Pereiras, 5 ; em Páo-ferro, 3 : já nesta villa e suas immediações, onde, todavia, até agora não se tem dado casos fataes.

« O juiz de direito interino a frente das autoridades desta villa, dirije o serviço e dá as providencias que ficam ao seu alcance, coadjuvado por uma commissão central de soccorros de beneficencia, que se entende com outra commissão que funcciona em Corrente.

« Tem-se destribuido medicamentos á diversas localidades ; mais os recursos falham quasi absolutamente.»

— De Páo d'Alho temos noticias de 25 do corrente :

A epidemia tendia a extinguir-se na comarca, e na villa não havia apparecido caso algum nesses ultimos dias.

No Goitá raros são os accommettimentos; mas appareceu a epidemia no engenho Curaahy, onde já ceifou a uns tres escravos, e acham-se seis individuos accommettidos. Não obstante o esso communicante não suppõe o negocio tão feio, pois não se acha elle ainda muito fallado.

Nada havia offensivo da segurança pess[illegible] da tranquillidade publica.

— Informam-nos que ante-hontem, 26 do corrente. pelas 11 horas dia, no lugar de Santo Amarinho por detraz da casa do Sr. Gomes do Correio, onde mora o pardo João Chrisostomo, casado, foi a mulher deste aggredida por dous soldados da tropa de linha, sendo que estavam de capote e bonet, não podemos dizer a que batalhão pertença, um destes soldados puxando a baioneta para essa pobre mulher pedia-lhe que lhe entregasse o dinheiro que tivesse em casa e que não gritasse, do contrario a mataria, a pobre mulher disse-lhe que não tinha dinheiro, e só existia em casa 4$000 que estava dentro de um baú ; o desgraçado foi ao baú e tirou os 4$000, e não satisfeito com isso roubou-lhe um vestido de cassa que a mesma estava cozendo, sendo que um delles ficára da parte de fóra e apitou para o companheiro se retirar, talvez por ter apparecido alguem. Pedimos ao Exm. Sr. general que por sua justiça dê alguma providencia, afim de não reproduzirem-se mais estes factos, e para socego das familias.

— REPARTIÇÃO DA POLICIA. (Extracto das partes dos dias 27 de maio.)

Foram recolhidos á casa de detenção no dia 26 do corrente :

A' odem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, Emilio José Mamede, branco, de 20 annos, pintor, e João Gualberto Barboza, pardo, de 21 annos, torneiro, ambos para recrutas.

A' ordem do Dr. delegado do 1° districto, Francisco Antonio Carneiro, branco, de 35 annos, calafate para averiguações em crime de morte.

A' ordem do subdelegado do Recife, Manoel Antonio de Souza pardo de 16 annos, calafate, para averiguações policiaes, e o marujo hamburguez W Westhelg, de 35 annos, a requeição do respectivo consul.

A' ordem do de Santo Antonio, José Francisco dos Santos Alves, crioulo, de 26 annos, cocheiro, para averiguações em crime de roubo.

A' ordem do de S. José, Serafim José Cavalcante, branco de 26 annos, dado á agricultura, por infracção de posturas municipaes.

A' ordem do dos Afogados, Francisco Lopes de Oliveira, branco, de 26 annos, dado á agricultura, para averiguações policiaes.

O chefe da 2ª secção:
J. G. de Mesquita.

— Movimento da enfermaria da casa de detenção do dia 25 de maio de 1862.

Teve alta da enfermaria:
José Rodrigues da Costa, febre
Teve baixa para a enfermaria :
Secundino Espindola.

— 27 —

Tiveram alta da enfermaria :
José Joaquim de Sant'Anna Freire.
Gonçalo, escravo de Joaquim Manoel da Silva.
Teve baixa para a enfermaria :
Paulino, escravo de Brites Sebastiana de Moraes, febre.

— Passageiros da barca ingleza *Nile*, sahido para o Canal.—William Wright, Thomas Ashley.

— Obituario do dia 27 de maio, no cemiterio publico :

José, Pernambuco, 2 mezes, Boa-Vista ; espasmo.
José, Pernambuco, 40 annos solteiro, escravo, S. José ; catharro pulmonar.
Cornelius Marler, Belga, 34 annos solteiro, Boa-Vista ; febre atuxica.
Theotonio Ribeiro de Paiva, Pernambuco, 50 annos, solteiro soldado, Boa-Vista ; cholera.
Romana Maria da Conceição, Pernambuco 32 annos, solteira, Boa-Vista ; ethica.
Antonia Delfina Pereira, Ceará, 76 annos, viuva, S. Antonio ; phtysica.
Rosa Maria dos Prazeres, Africa, 50 annos, solteira, S José ; phtysica.
Manoel, Pernambuco, 24 horas, S. José ; congestão cerebral

CHRONICA JUDICIARIA.

Tribunal da Relação.

SESSÃO EM 24 DE MAIO DE 1862.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ERMELINO DE LEÃO.

A's 10 horas da manhãa, presentes os senhores desembargadores Caetano Santiago, Silveira, Gitirana, Lourenço Santiago, Motta e Peretti, faltando os Srs. desembargadores Guerra, procurador da corôa e Uchôa Cavalcanti, abrio-se a sessão.

Passados os feitos, e entregues os distribuidos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS.

Recurso crime.

Recorrente, o bacharel Antonio Firmo Figueira de Saboia ; recorrido, o juizo.
Relator o Sr. desembargador Silveira.
Sorteados os Srs. desembargadores Motta, Peretti e Lourenço Santiago.
Proveu-se em parte o recurso.

Habeas-corpus.

Foram propostas as petições de Manoel Florentino dos Santos e Victorino Gomes de Oliveira, pedindo ordem de habeas-corpus, que lhes foi concedida para o dia 27 do corrente, ouvido o Dr. chefe de policia.

Aggravo de petição.

Aggravante, Sebastião Marques do Nascimento; aggravado, o juizo.
Relator o Sr. desembargador Peretti.
Sorteados os Srs. desembargadores
Negou-se provimento.

Appellações crimes.

Appellante, o promotor ; appellado, Miguel Gomes da Cruz.
A' novo jury.
Appellante, o juizo ; appellado, Francisco Moreira da Silva Frecheira.
Improcedente.
Appellante, o juizo ; appellado, Domingos Gomes de Aguiar.
Improcedente.
Appellante, o juizo ; appellado, Pedro Dias do Nascimento.
Improcedente.
Appellante, Thomaz Olegario de Couto ; appellado, o juizo.
A' novo jury.

DILIGENCIAS CRIMES.

Com vista ao Sr. desembargador promotor da justiça as seguintes

Appellações crimes.

Appellante, o juizo ; appellado, João Manoel de Souza.
Appellante, o juizo ; appellado, José Ignacio dos Santos.
Appellante, o juizo ; appellado, Ignacio Gomes Perente e outros.
Appellante, o juizo ; appellado, Luiz de França Leite e outro.

DESIGNAÇÃO DE DIA:

Assignou-se dia para julgamento das seguintes

Appellações crimes.

Appellante, o juizo ; appellado, Florencio Pereira Lopes.
Appellante, o juizo ; appellado, Rufino Marcos de Castro.
Appellante, o juizo ; appellado, Francisco Pereira de Barros.
Appellante, José de Barcellos e Silva ; appellado, Antonio Matheus.
Appellante, Raymundo de Brito Passos ; appellado, Joaquim Meirelles de Araujo.
Appellante, o juizo ; appellado, José Antonio do Carmo.

Appellações civeis.

Appellante, Manoel da Costa Fonseca ; appellado, João de Carvalho Almeida.
Appellante, Roque Ferreira da Costa ; appellado, Antonio José de Figueiredo.
O conflicto de jurisdição entre o delegado de Mossoró e o juiz municipal da capital do Rio Grande do Norte.

DISTRIBUIÇÃO.

Ao Sr. desembargador Caetano Santiago :

Appellação civel.

Appellante, Josepha Sebastiana Cavalcanti e Albuquerque ; appellado, Bernardo José de Barros.

Aggravo de petição.

Aggravante, Elena Maria do Carmo ; aggravado, o juizo.

Ao Sr. desembargador Silveira :

Aggravo de petição.

Aggravante, José Francisco Bittencourt ; aggravado, o juizo.

Appellação civel.

Appellante, João da Silva Boavista ; appellado, Cosme José dos Santos Calado.

Ao Sr. desembargador Gitirana :

Appellações civeis.

Appellante, José Francisco da Costa Lima ; appellado, o promotor de capellas.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago :

Appellação civel.

Appellante, Maria Josepha Leite ; appellada, a parda Benedicta.

Ao Sr. desembargador Motta :

Appellação civel.

Appellante, Mathias da Costa Barros ; appellado, José Antonio Pacheco.

Ao Sr. desembargador Peretti :

Appellação civel.

Appellante, Jeronymo Joaquim Fiuza e Oliveira ; appellado, Bernardino de Azevedo Campos.

Encerrou-se a sessão a 1 hora.

O Sr. desembargador Guerra compareceu ás 10 horas e meia do dia.

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

SESSÃO ORDINARIA AOS 7 DE ABRIL DE 1862.

Presidencia do Sr. Rego e Albuquerque, continuada pelo Sr. Barros Rego.

Presentes os Srs. Cezario de Mello, Henriques da Silva, Maia, Barata, Rego e Mello, abre-se a sessão, e é lida e approvada a acta d'antecedente.

Lê-se o seguinte expediente :

Uma petição de José Caetano d'Albuquerque, com despacho da presidencia para a camara informar, em cuja petição requer para fazer uma estrada, a sua custa, que partindo de seu engenho Penamduba atravesse por terras do engenho Palmeira, e vá encontrar na da Victoria que passa pelo povoado de Jaboatão, afim de que com facilidade possam os moradores de dito seu engenho, e dos visinhos ter um transito seguro para a condução de assucar e outros generos destinados ao consummo publico.—Que o engenheiro cordeador informasse com urgencia.

Um officio do juiz municipal da segunda vara, communicando que, por ter tomado assento na assembléa provincial, deixára o exercicio de seu cargo no dia 1° do corrente.—Inteirada.

Outro do juiz municipal, segundo supplente da segunda vara, communicando ter entrado no dia 5 do corrente em exercicio da mesma vara.—Inteirada.

Outro do juiz de paz do primeiro anno do terceiro destricto da freguezia dos Affogados, communicando que o juiz de paz do segundo anno não se acha juramentado, e por isso acha-se o dito destricto sem ter quem nelle funccione.—Que se chamasse o segundo e terceiro votados para prestarem juramento.

Outro do engenheiro cordeador, informando o requerimento, no qual José Augusto d'Araujo, empreiteiro do atterro do segundo e terceiro lanços da estrada do matadouro publico pede para que lhe seja paga a segunda prestação do valor da mesma obra ; declara que julga em estado de ser attendido, visto achar-se o mesmo atterro feito em mais de duas terças partes.—Mandou-se pagar.

Outro do mesmo, informando o requerimento, no qual Manoel Ignacio d'Avilla pede para que lhe seja permittido continuar na edificação de um telheiro no fundo de seu sobrado na esquina da estrada dos Remedios a entrar pela ponte; diz que a obra em questão desfeia muito a mesma estrada, pois que sae oito palmos do alinhamento do oitão do dito sobrado.—Indeferio-se o requerimento.

Outro do administrador do cemiterio publico, remettendo a relação das pessoas sepultadas no dito cemiterio á ordem das autoridades policiaes, cujas pessoas succumbiram da epidemia do cholera morbus durante o mez de março ultimo, e que suas familias, amos e senhores podem satisfazer a importancia das sepulturas, sendo dita relação na importancia de 80$000 reis.—Que se remettesse ao procurador.

Foi approvado o seguinte parecer—« A commissão encarregada de examinar o terreno do engenheiro Peres para o descanço e pastagem do gado para o consumo da cidade o achou conveniente, e proprio, e por isso é de parecer que se peça ao Exm. presidente da provincia autorisação para se realisar a compra, entrando em ajuste.

Recife 7 de abril de 1862. « Henriques da Silva, Mello. »

A commissão nomeada para organisar o regulamento dos cemiterios das freguezias do Poço da Panella, e S. Lourenço da Matta, apresentou o resultado de seu trabalho, o qual sendo posto em discussão, foi approvado com algumas modificações : mandou-se passar a limpo, e remetter com um officio ao Exm. presidente da provincia pedindo a sua approvação provisoria.

A' requerimento do Sr. Rego Maia foi destituido do lugar o supplente de fiscal da freguezia de Boa Vista Juvelino Arminio de Barros Corrêa, e nomeado para o substituir o cidadão Manoel Duarte Vieira Junior.

Despacharam-se as petições de Augusto Luiz Pereira da Cunha e outros, Francisco José dos Passos Guimarães, Francisco José Regallo Braga, Firmo Antonio de Figueirêdo, Francisco Alves de Moraes Pires, Dr. Francisco d'Araujo Barros, Dr. Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos, José Augusto d'Araujo, Dr. Ignacio Firmo Xavier, Dr. João José Pinto, Joaquim Martins Moreira, Manoel Ignacio d'Avilla, Marques & Silva, Manoel José Guedes e levantou-se a sessão.

Eu Francisco Canuto da Boa Viagem, official maior a escrevi no impedimento do secretario.

Declaro em tempo que, a requerimento do Sr. Rego, mandou-se ordem ao fiscal da freguezia do Recife para fazer retirar do cáes em frente da rua do Trapiche os botes que se acham ali concertando e pintando, bem como que o mesmo fiscal caçasse a licença dada pela camara para tal fim.

A' requerimento do mesmo Sr. vereador, mandou-se officiar ao Exm. presidente da provincia, dizendo que o cáes da rua d'Aurora acha-se em risco de desmoronar-se em alguns lugares, em consequencia de escavações feitas pelas chuvas, o que se poderá evitar lançando-se nessas escavações algumas canoas de areia.—Bôa Viagem o declarei, Barros Rego presidente, Rego e Albuquerque, Henriques da Silva, Rego, Rego Maia, Mello.

Aos 8 de abril de 1862 compareceram somente para a sessão os Srs. vereadores Rego, e Mello, pelo que não pôde haver.

Eu Francisco Canuto da Boa Viagem, official a escrevi no impedimento do secretario.—Rego, Mello.

Aos 9 de abril de 1862 tendo comparecido os Srs. vereadores Rego, Henriques da Silva, Mello, e Maia, não pôde haver sessão por falta de numero.

Eu Francisco Canuto da Boa Viagem, official maior a escrevi no impedimento do secretario.—Henriques da Silva, Rego, Mello, Maia.

Aos 10 de abril de 1862 tendo somente comparecido os Srs. vereadores Rego, Barata, e Mello, não pôde haver sessão.

Eu Francisco Canuto da Boa Viagem, official maior a escrevi no impedimento do secretario, Rego, Barata, Mello.

Aos 11 de abril de 1862 tendo somente comparecido os Srs. vereadores Rego Maia, Rego, e Mello, não pôde haver sessão.

Eu Francisco Canuto da Boa Viagem, official maior a escrevi no impedimento do secretario.—Rego Maia, Rego, Mello.

Publicações a pedido.

Copia do abaixo assignado da Parahiba.

Nós abaixo assignado, declaramos que temos usado do prompto alivio e mais remedios do Dr. Radway para cura de diversas molestias, tanto propria como de nossas familias parentes e amigos, e sempre com o mais eficaz resultado, sem haver nunca produzido irritação ou inflammações, pelo contrario tem sido sempre o resultado de nossas applicações a cura mais prompta e evidente (conforme os casos) ; assim pois, estando nós sufficientemente compenetrados da efficacia destes remedios, por muitas e continuadas experiencias suplicamos ao governo não ponha embaraço na continuação de sua venda.

Cidade da Parahiba 10 de maio de 1862.

Joaquim da Costa Lima, negociante.
José Arthur Pinto de Abreu, idem.
Amaro de Barros Correa, idem.
José Francisco de Oliveira, idem.
Luiz Ferreira Leal, idem.
Francisco Pereira da Silva.
A' rogo de José Domingues Peixoto , Francisco Ferreira da Silva, artista.
Antonio Angelo Fernandes.
Francisco Alves Vieira Netto.
Victorino Antonio Pereira Vinagre, negociante.
Valentim Antonio Pereira Guimarães.
Felippe Carneiro Estrella.
José Dias de Sampaio, logista.
Manoel Carneiro Estrella.
José Gomes de Araujo Quintella, negociante.
Antonio Emidio Avila.
Davino Alfredo Tavares Franco.
José Fortunato de Souza Jorge , negociante e proprietario.
Joaquim Ferreira de Mello, proprietario.
Placido Ferreira da Silva, idem.
Joaquim Cassiano Bezerra , logista e proprietario.
José Luiz Pereira Lima Junior, negociante.
José da Silva Carvalho, proprietario.
Antonio da Costa.
Manoel Joaquim da Silva Moreira.
José Antonio Marques de Motta Guimarães.
Antonio Ferreira Beltar, commerciante.
Antonio da Silva Figueiredo.
Antonio Lopes Chaves, commerciante.
José do Porto Vianna, artista.
Maria Joaquina de Mello Medeiros , proprietaria.
Joaquim da Silva Medeiros, idem.
Antonio Pereira de Araujo Souza e Albuquerque, idem.
José Luiz Lopes de Medeiros, agricultor.
Anna Maria do Espirito Santo.
Francisco Olavo de Medeiros, estudante.
João Antonio Golzio, proprietario.
José Gomes de Araujo Quintella Junior.
João Rodrigues de Andrade, commerciante.
Manoel José de Almeida.
José Luiz de Souza, typographo.
João Rodolpho Gomes, proprietario.

(Continuar-se-ha.)

COMMERCIO.

Praça do Recife 27 de maio de 1862.

As quatro horas da tarde.

Cotações da junta de corretores.

Não houveram cotações.

J. da Cruz Macedo—presidente.
John Gellie—secretario.

Alfandega.

Rendimento do dia 1 a 26.	[illegible]$317
Idem do dia 27.	13:217$451
	[illegible]

Movimento da alfandega.

Volumes entrados com fazendas..	27	
« » com generos..	[illegible]	
		359
Volumes sahidos com fazendas..	[illegible]	
« » com generos..	[illegible]	
		358

Descarregam no dia 28 de maio.

Brigue italiano—Crestofino—mercadorias.
Barca franceza—Tombel—generos de estiva.
Brigue hamburguez—Rosaline—carvão.
Barca ingleza—Bonita—carvão.
Brigue inglez—Silvan—idem.
Patacho inglez—Mariett—bacalhão.
Barca americana—Azelia—farinha de trigo e bolachinha.
Barca ingleza—Queen of the Seat—mercadorias.

Exportação

Do dia 27 de maio.

Barca ingleza *Netherthon*, para Liverpool, carregaram :
Phipps Brothers & C., 58 saccas com 306 arrobas e 26 libras de algodão.
Barca franceza *Marie*, para Marseille, carregaram :
E. A. Burle & C., 1,000 saccos com 5,000 arrobas de assucar.
Hiate americano *Grieland*, para Philadelphia, carregaram :
Henry Foster, 681 couros salgado 20,784 libras.
Brigue portuguez *Luzitano*, para o Rio da Prata, carregaram :
Marques Barros & C., 200 barricas e 160 meios com 2,243 arrobas e 19 libras de assucar.
Patacho portuguez *Maria da Gloria*, para Lisboa, carregaram :
F. S. Rabello & Filho, 538 saccos com 2,690 arrobas de assucar.
Amorim Irmãos, 300 saccos com 1,500 arrobas de assucar.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 26. . . .	24:914$046
Idem do dia 27	1:293$424
	26:207$470

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 26. . . .	41:093$394
Idem do dia 27.	2:559$359
	43:652$753

ALFANDEGA DE PERAMBUCO.

Pauta dos preço dos generos sujeitos a direito de exportação. — Semana de 26 a 31 do mez de maio de 1862.

Mercadorias.	Unidades.	Valores.
Abanos	cento	1$000
Aguardente de cana	canada	$280
Idem restilada ou do reino	»	$380
Idem caxaça	»	$240
Idem genebra	»	$400
Idem alcool ou espirito de aguardente	»	$500
Algodão em caroço	arroba	2$700
Idem em rama ou em lã	»	11$500
Arroz com casca	»	1$000
Idem descascado ou pilado	»	2$800
Assucar mascavado	»	2$100
Idem branco	»	3$100
Idem refinado	»	4$500
Azeite de amendoim ou mondobim	canada	2$000
Idem de côco	»	1$000
Idem de mamona	»	1$280
Batatas alimenticias	arroba	1$000
Bolacha ordinaria propria para embarque	»	4$000
Idem fina	»	8$000
Café bom	»	8$500
Idem escolha ou restolho	»	6$000
Idem terrado	libra	320
Caibros	um	360
Cal	arroba	160
Idem branca	»	320
Carne secca charque	»	4$000
Carvão vegetal	»	1$000
Cera de carnauba em bruto	libra	260
Idem idem em velas	»	360
Charutos	cento	2$500
Cocos seccos	»	4$000
Couros de boi salgados	libra	195
Idem seccos espichados	»	230
Idem verdes	»	120
Idem de cabra cortidos	um	300
Idem de onça	»	11$000
Doces seccos	libra	1$000
Idem em geleia ou massa	»	600
Idem em calda	»	600
Espanadores grandes	um	4$000
Idem pequenos	»	2$000
Esteiras para forro ou estiva de navio	cento	20$000
Estoupa nacional	arroba	1$000
Farinha de mandioca	alqueire	1$000
Idem de araruta	arroba	4$000
Feijão de qualquer qualidade	»	1$000
Frechas	um	5$000
Fumo em folha bom	»	10$000
Idem ordinario ou restolho	»	7$500
Idem em rolo bom	»	12$000
Idem ordinaro restolho	»	5$000
Gomma	arroba	2$500
Ipecacuanha (raiz)	»	20$000
Lenha em achas	cento	2$000
Toros	»	11$000
Lenhas e esteios	um	5$000
Mel ou melaço	canada	200
Milho	arroba.	1$500
Páo brasil	quintal	5$000
Pedras de amolar	uma	840
Idem de filtrar	»	4$000
Idem rebolo	»	1$200
Piassava	molhos	120
Pontas ou chifres de vaccas e novilhos	cento	3$000
Pranchões de amarello de dous custados	uma	10$000
Idem louro	»	8$000
Sabão	libra	100
Salsa parrilha	arroba	25$000
Sebo em rama	»	5$500
Sola ou vaqueta	uma	2$500
Taboas de amarello	duzias	[illegible]
Idem diversas	»	7$000
Tapioca	arroba	4$000
Traves	uma	8$000
Unhas de boi	cento	200
Vinagre	canada	280

Alfandega de Pernambuco 24 de maio de 1862.
Approvo.—(Assignado.)—Barros.
O primeiro conferente, Domingos da Silva Guimarães.
O segundo conferente, José Miguel de Lira.
Conforme. — O 4.° escripturario, A. P. Vaz.

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 27.

Terra-Nova, 31 dias patacho inglez, *Harriet* de 186 toneladas, capitão William Smith, equipagem 9, carga 2,490 barricas com bacalhão, a Johnston Peter & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Canal barca ingleza *Nile*, capitão, P. Esson, carga assucar.

Editaes.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. imperial e constitucional o Sr. D. Pedro II, que Deos guarde, etc.

Faço saber pelo presente que a requerimento de Saunders Brothers & C., se acha aberta a fallencia da firma commercial Faria & C., pela sentença do theor seguinte : vendo-se dos presentes autos, que os commerciantes Faria & C., estabelecidos nesta cidade com loja de fazendas, cessaram os seus pagamentos, hei por declarada a sua fallencia, cujo termo fixo a datar de dia 1° de abril proximo passado, e ordeno que em todos os bens, livros e papeis dos fallidos se ponham sellos na forma da lei, remettendo para esse fim ao juiz de paz competente copia desta sentença. Nomeio curadores fiscaes [illegible] credores Saunders Brothers & C., que prestarão juramento, e publique-se a fallencia por editaes, procedendo-se as demais diligencias legaes, e convocados os credores para o dia [illegible] do corrente mez a 1 hora da tarde.

Recife, 20 de maio de 1862.—Tristão de Alencar Araripe.

Nada mais se continha em dita sentença que aqui esta vocho ad verbum transcripta e copiada, e sendo um dos socios aggravado da mesma sentença, e sendo semelhante aggravo não provido, fôra novamente marcado por este juizo o dia 30 do andante a 1 hora da tarde, para ter lugar a reunião de credores, afim de ser nomeado depositario ou depositarios.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar editaes que serão affixados nos lugares do costume e publicados pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 26 dias do mez de maio de 1862, quadragesimo primeiro da independencia e do Imperio do Brasil.

Eu, Manoel de Carvalho Paes de Andrade, escrivão o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 18 de junho proximo futuro, perante a mesma junta se ha de arrematar a quem por menos fizer o fornecimento dos medicamentos e utensilios para a enfermaria da casa de detenção desta cidade, por tempo de um anno, a contar do 1º de julho do corrente anno ao fim de junho de 1863.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta no dia acima mencionado pelo meio dia e competentemente habilitados, onde acharão presentes o formulario e condicções d'arrematação.

E para constar se mandou publicar o presente pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial 26 de maio de 1862.

O secretario
A. F. d'Annunciação.

O Illm Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 18 de junho, proximo vindouro se ha de arrematar a quem por menos fizer a impressão dos trabalhos das repartições provinciaes a saber:

Balanços e orçamento da thesouraria e relatorio da inspectoria, com todos os documentos que o acompanham, pela quantia de 1:372$000 reis.

Secretaria do governo, assembléa, thesouraria, consulado, agencias, obras publicas, directoria geral da instrucção publica e gymnazio pela quantia de 2:800$000 reis.

As arrematações serão feitas por tempo de um anno, a contar do 1º de julho do corrente anno a 30 de junho de 1863.

As pessoas que se propozerem a estas arrematações, compareçam na sala das sessões da mencionada junta, no dia acima indicado, pelo meio dia, com suas propostas em cartas fechadas.

E para constar se mandou publicar pelo *Diario*

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 26 de maio de 1862.

O secretario
A. F. d'Annunciação.

O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial; em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 18 de junho, proximo vindouro, perante a mesma junta se ha de arrematar a quem por menos fizer o serviço da capatazia de algodão do consulado provincial, avaliado annualmente em 3:960$000 reis.

A arrematação será feita, por tempo de 3 annos, a contar do 1º de julho do corrente anno, a 30 de junho de 1865. As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mencionada junta, no dia acima indicado, pelo meio dia, com suas propostas em cartas fechadas.

E para constar se mandou publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 26 de maio de 1862.

O secretario
A. F. d'Annunciação.

O capitão José Luiz Pereira Junior, cavalheiro da imperial ordem da Rosa, e juiz de paz do terceiro anno, com exercicio no segundo anno, do primeiro districto da freguezia do Santissimo Sacramento do bairro de Santo Antonio da cidade do Recife, provincia de Pernambuco, em *virtude da lei, etc.*

Faço saber aos que a presente carta de editos virem, que por parte de James Ryder & C. me foi feita a petição do theor seguinte:

Illm. Sr. juiz de paz do primeiro districto da freguezia de Santo Antonio.—Dizem James Ryder & C., que tendo de mover pelo juizo contencioso a competente acção contra Manoel José Leite, para delle exigir o pagamento da quantia de 672$990, de fazendas compradas a credito, e por que antes da propositura da acção se faz necessario esgotar primeiro o acto preparatorio da conciliação vem por isso os supplicantes requerer a V. S. se digne manda-lo notificar, designando a audiencia em que deverá elle comparecer, para conciliar-se a respeito do pagamento mencionado, e caso não compareça, então digne-se V. S. proceder a revelia delle, mandando o escrivão dar a certidão ou nota do resultado, para assim poderem os supplicantes proseguir em seu direito entretanto, como o supplicado actualmente se acha ausente em lugar não sabido, os supplicantes tambem requerem, e esperam admittida á competente justificação, V. S. se digne mandar passar carta de editos pelo tempo da lei para a citação do supplicado. E porque tudo assim se determine, pedem á V. S. deferimento.—E. R. M. —O procurador, Leopoldo Ferreira Martins Ribeiro.

Na qual petição dei o despacho que se segue: Justifique. Primeiro districto de Santo Antonio, 20 de maio de 1862.—Pereira Junior.

Em virtude do qual despacho se procedeu a inquirição de testemunhas, que depozeram sob o juramento dos Santos Evangelhos a respeito da ausencia e incerteza do lugar da residencia de Manoel José Leite, e sendo tudo autoado e preparado me foram os autos conclusos, e por mim lidos, nelles proferi a sentença do theor seguinte:

Julgo por sentença a justificação de folhas para produzir seus effeitos; o escrivão passe a carta requerida com o prazo de 30 dias e paguem os justificantes as custas.

Primeiro districto da freguezia de Santo Antonio do Recife, 20 de maio de 1862.—José Luiz Pereira Junior.

E nada mais se continha em dita sentença dada nos autos, por bem da qual se passou aos justificantes o presente edital com o prazo de 30 dias pelo qual se chama e cita o referido Manoel José Leite, para que dentro dos 30 dias compareça por si ou por seu bastante procurador para se proceder aos termos de conciliação na forma da petição e a qualquer outra pessoa para que lhe faça saber desta mesma citação, afim de que elle não fique indefeso.

O porteiro interino deste juizo publicará este nos lugares mais publicos deste districto e affixará passando certidão em forma.

Dada e passada neste primeiro districto da freguezia do Santissimo Sacramento do bairro de Santo Antonio da cidade do Recife provincia de Pernambuco, aos 20 dias do mez de maio de 1862.—Eu Joaquim da Silva Rego, escrivão que o escrevi.

José Luiz Pereira Junior.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife capital da provincia de Pernambuco e seu termo por S. M. I. e C. o Sr. D. Pedro II, a quem Deos guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem que no dia 9 de junho se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo na sala dos auditorios o seguinte:

Armação com seus pertences, balanças, pesos, medidas e caixões para deposito da taberna no pateo de S. Pedro n. 6, avaliado tudo por 400$; 111 maços de duzias de caixa de phosphoros (á 200 rs. a duzia), 22$200 rs.; 21 latas com doce de marmelada a 1$000, 21$000; 32 ditas de doce em calda a 300 rs., 9$600 rs.; 18 ditas em frasco com doce de conserva a 500 rs., 9$; 21 frascos com conserva a 500 rs., 10$500; 56 garrafas de cognac a 600 rs., 33$600 rs.; 51 garrafas de vinho do Porto a 400 rs., 20$400; 39 ditas fino a 1$, 39$; 30 garrafas de vinho Bordeaux a 600 rs., 18$; 54 garrafas de cerveja a 320 rs., 17$280 rs.; 96 ditas a 320 rs., 30$720 rs.; 100 botijas de genebra a 200 rs., 20$000 rs.; 60 botijas de cominhos a 200 rs., 12$; 1 barril com arroz por 6$; 23 caixas de charutos a 800 rs., 18$400 rs.; 4 caixinhas de doce de goiaba a 200 rs., 800 rs.; 40 latas de ervilhas a 500 rs., 20$; 9 latas com biscoute a 1$, 9$; 2 ditos de bolachinhas de soda a 1$600, 3$200; 20 barrisquinhos com palitos de fogo a 100 rs., 2$; 14 saccos com farinha de mandioca moida a 1$, 14$; 12 frascos de bocca larga de vidro a 800 rs., 9$600 rs.; 10 garrafões de vinagre a 1$, 10$; 9 libras de chocolate a 200 rs., 1$800 rs.; 20 maços de palitos de dentes a 100 rs., 2$; 1 barril com arroz de casca por 3$; 25 frascos com genebra de Hollanda a 500 rs., 12$500 rs.; 15 libras de sabão amarello a 140 rs., 2$100 rs.; 3 alguidares pequenos vidrados a 200 rs., 600 rs.; 33 panellas de barro a 60 rs., 1$980 rs.; 38 garrafas de licor fino a 600 rs., 22$800 rs.; 13 garrafas com champagne a 1$, 13$; 4 latas de doce de goiaba em mão estado, 4 ditas com sardinhas a 320 rs., 1$280 rs.; 3 latas de peixe a 500 rs., 1$500 rs.; 7 caixas de graxa a 100 rs., 700 rs.; 4 boiões de massa de tomate a 500 rs., 2$; 3 frasquinhos de môlho de mustarda a 320 rs., 960 rs.; 11 frascos de mostarda em pó a 500 rs., 5$500; 8 bacias para rosto a 400 rs., 3$200 rs.; 6 bules a 320 rs., 1$920 rs.; 4 resmas de papel a 2$, 8$; 18 latas grandes e pequenas com ameixas pesando 55 libras a 400 rs., 22$; 30 duzias de pomada a 200 rs., 6$; 1 libra de rapé Meuron por 800 rs.; 16 torneiras de pão a 100 rs., 1$600 rs.; 100 maunças d'alho a 30 rs., 3$; 150 cebolas por 1$; 151 abanos a 20 rs., 3$020 rs.; meia arroba de alpiste 2$; 8 libras de sagú a 100 rs., 800 rs.; 13 tijelas a 80 rs., 1$040; 80 casares de chicaras a 800 rs., 64$000 rs.; vassouras de piassava a 120 rs., 360 rs.; 7 canadas e meia de vinagre por 6$; 15 canadas de vinagre da terra por 6$; 4 canadas e meia de cachaça a 400 rs., 1$800 rs.; 4 canadas de vinho ordinario a 200 rs. a garrafa, 6$400 rs.; 6 canadas de vinho branco a 320 rs. a garrafa, 15$360 rs.; 3 pipas a 6$, 18$; 2 meias pipas a 3$, 6$; 4 barris a 1$, 4$; 3 barris de sete em pipa a 800 rs., 2$400 rs.; 12 garrafões a 800 rs., 9$600 rs; 7 libras de alfazema a 80 rs., 560 rs.; 30 peças de corda a 20 rs., 600 rs.; 10 arrobas de café a 5$, 50$; 9 arrobas de velas de carnauba a 10$, 90$; meia arroba de goma de araruta por 1$500 rs.; 1 arroba de algodão em caroço por 2$, 400 garrafas e botijas vazias a 10 rs., 4$ rs.; 8 latas de flandres a 1$500 rs., 12$; 2 latas pequenas a 500 rs., 1$; meia arroba de bolachinha de araruta por 3$200 rs.; 2 garrafas brancas a 320 rs., 640 rs.; um maço de embira por 500 rs.; 250 garrafas de vinho com o titulo do Porto a 400 rs., 100$; 12 cadeiras de jacarandá a 5$, 60$; 2 banquinhos do mesmo pão por 25$; 1 mesa redonda por 20$; 4 cadeiras de amarello usadas a 2$, 8$; 2 ditas com assento furado a 1$, 2$; 1 mesa de jantar por 10$; meia commoda de amarello por 12$; 2 cabides de amarello a 2$, 4$; 4 lanternas de vidro a 8$, 32$; 2 jarros de porcelana pintados por 5$; os quaes foram penhorados a José Affonso de Azevedo Campos e vão á praça por execução que lhe movem Tasso Irmãos.

E não havendo lançador que cubra o preço da valiação a arrematação será feita pelo valor da adjudicação com o abatimento da lei.

O presente será publicado na forma do estylo. Recife 19 de maio de 1862.— Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

Declarações.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para a pharmacia militar desta provincia.

30 libras de acido citrico.
60 garrafas de alcool de 36.
34 garrafas grandes de 2 libras d'agua de flor de laranja.
24 garrafas grandes de 2 libras d'agua rosada.
12 arrobas de assucar refinado.
16 libras de assucar de torrão.
24 borrachas vulcanisadas de 1 libra.
24 borrachinhas para injecções de 2 onças.
24 ditas para injecções de 1 onça.
32 libras de cera branca em flor.
6 grosas de caixas para pilulas.
4 libras de cordão de duas cores para garrafas.
6 condores metalicos com cabos sortidos de n. 6.
20 libras de espermacete em rama.
2 libras de extracto de alcaçus.
2 onças de dito de coloquentidas.
2 ditas de dito de taraxais.
2 libras de folhas de aconito.
12 ditas de flores de sabugo.
8 ditas de ditas de arnica.
8 ditas de ditas de tilia.
20 ditas de fios de linho.
24 fundas do lado direito.
24 ditas do lado esquerdo.
24 ditas duplas.
4 onças de iodereto de ferro em vidro azul.
4 ditas de hydrochlorato de morfina.
2 libras de lacre de primeira qualidade.
1 machina para estender e para drapouma.
4 arrobas de malvas.
24 borrazinhas para clyster de 8 onças.
1 arroba de manteiga de porco.
4 libras de memuita.
24 vidros de oleo de mastruço.
64 libras de oleo de ricino.
64 ditas de oleo de amendoas.
50 vidros de pilulas de Vallete.
2 peças de madapolão n. 5 de 20 varas.
4 libras de pastilhas de santonina franceza.
2 libras de pastilhas de ipecacuanha.
2 libras de ditas de ipecacuanha e morfina.
2 resmas de papel azul para embrulho.
2 resmas de dito branco pautado.
2 panellas de ferro forradas de porcellana de capacidade de 32 libras.
4 libras de pontas de viado calcinadas.
24 garrafas de Robe de Laffecteur.
24 vidros de salsa parrilha de Sande.
4 libras de salsa hortense.
4 arrobas de sal inglez.
4 libras de sentauria menor.
4 libras de sabão para opodeldoc de primeira qualidade.
1600 rolhas de cortiça para vidros.
2 arrobas de salsa parrilha.
2 ditas de manná commum de 1ª qualidade.
16 libras de dito de lagrimas.
48 garrafas de vinho tinto de 1ª qualidade.
48 ditas de dito branco de 1ª qualidade.
5 canadas de vinagre de 1ª qualidade.
2 onças de valerianato de quinino.
4 ditas sulphato de quinino.
50 vidros de xarope de Naffé.
30 garrafinhas de xarope Lamorée.
30 garrafas pequenas de xarope peitoral inglez.
12 garrafas de 2 libras de succo de espargos.
2 libras de borato de soda.
6 libras de botões de rosas.
24 copos graduados sortidos de 4 onças e 4 ditas e 2 ditas.
2 graes de marmore de 2 libras de capacidade.
12 graes de vidro sortidos.
12 funis sortidos de vidro.
12 canecas de graduar sortidas.
12 capsulas de porcelana sortidas.
6 pelles de camursa n. 6.
2 canadas de azeite de dendê.

Para o arsenal de guerra.

30 milheiros de pregos caixais.
500 canadas de azeite de carrapato.

Quem quizer vender taes objectos apresente as propostas em carta fechada, na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa do dia 30 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, 22 de maio de 1862.

Antonio Gomes Leal,
Coronel presidente interino.
Francisco Joaquim Pereira Lobo,
Coronel vogal secretario interino.

Consulado provincial.

De ordem do Sr. administrador interino do consulado provincial se faz publico que os 30 dias uteis marcados para a cobrança á bocca do cofre do imposto de 10 0/0 sobre a renda dos terrenos do municipio do Recife occupados com o plantio do capim do anno vigente de 1861 a 1862, findam-se no dia 31 do corrente, e que ficam comprehendidos na multa determinada no art 50 da lei provincial n. 346 os que pagarem depois desse prazo. Mesa do consulado 19 de maio de 1862.

O chefe da 2.ª secção,
F. Ferreira M. Ribeiro.

— De ordem do Illm. Sr. inspector desta thesouraria se faz sciente ás Sras. D. Maria Theodora do Patrocinio de Sant'Anna Barros, filha do finado capitão reformado do exercito Filippe Antonio de Barros e D. Joanna Baptista da Conceição Vieira, viuva do cirurgião-mor reformado José Vieira de Mello, que lhes foi marcado o prazo de um mez, contados desta data, para satisfazerem as exigencias da directoria geral da contabilidade do thesouro nacional, as quaes exigencias lhes serão communicadas nesta repartição.

Secretaria da thesouraria da fazenda de Pernambuco 22 de maio de 1862.—Servindo de official-maior, Manoel José Pinto.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia são convidados os Srs. Domingos Affonso Ferreira, José Domingos Pimenta, Marcelino Tolentino de Oliveira, Antonio Norberto de Souza Leaidade, major Francisco de Paula Paes Barreto, Antonio Ferreira, Antonio Duarte de Oliveira Rego, e José Francisco de Carvalho, e as Sras. D. Anna Maria da Conceição, D. Thereza de Jesus Ferreira e D. Isabel Maria da Conceição, a entrar quanto antes para os cofres desta thesouraria, sob pena de lhes ser cobrada executivamente, com a quantia de 10$ cada um, importancia da conducção para o cemiterio publico, a custa da fazenda, dos cadaveres dos seus escravos fallecidos do cholera-morbus.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 21 de maio de 1862. — Servindo de official maior, Manoel José Pinto.

Consulado provincial.

Pela mesa do consulado provincial se faz publico que os 30 dias uteis marcados para a cobrança a bocca do cofre do segundo semestre do anno financeiro corrente de 1861 a 1862 dos impostos de decima dos predios urbanos das freguezias desta cidade e dos Afogados, de 20 por cento do consumo de aguardente, e de 5 por cento sobre a venda dos bens de raiz pertencentes a corporações de mão morta se principiam a contar do dia 2 de junho vindouro.

Mesa do consulado provincial de Pernambuco 26 de maio de 1862.—O chefe da segunda secção F. Ferreira M. Ribeiro.

COMPANHIA DO BEBERIBE.

O Sr. caixa o commendador Manoel Gonçalves da Silva esta' autorisado a pagar o 28· dividendo desta companhia na razão de 3$200 rs. por apolices: advertindo-se aos Srs. accionistas que este dividendo sera' pago em cobre, visto ser na especie que o Sr. caixa tem recebido dos arrematantes dos chafarizes e bicas pertencentes a esta companhia.

Escriptorio da Companhia 28 de maio de 1862.—O secretario interino, Justino Pereira de Faria.

— De ordem do Illm. Sr. inspector desta thesouraria, e em observancia da ordem do tribunal do thesouro n. 84 de 28 de abril deste anno, são pelo presente convidadas as pensionistas do estado abaixo declaradas á quanto antes apresentarem os titulos declaratorios de seus vencimentos, afim de que se lhes possa abrir o respectivo assentamento, sob pena de lhes não serem pagos os ditos vencimentos sem o referido assentamento.

Francisca da Pureza de Oliveira e Silva,
Francisca do Rego Barreto.
Ignez Amalia Goes de Brito.
Josepha do Rego Barreto.
Maria da Conceição Cavalcanti Barros.
Maria Egypciaca de Locio.
Maria do Rego Barreto.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 27 de maio de 1862.

Servindo de official-maior,
Manoel José Pinto.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para provimento dos armazens do arsenal de guerra.

10 pranchões de pão carga de 11 a 12 pollegadas de grossura e 15 a 16 ditas de largura.
5 duzias de taboas de amarello de assoalho.
200 meios de sola.
50 meios de dita de lustre.
50 grosas de fivellas de ferro estanhadas para gravatas.
200 pelles de cabra.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa do dia 2 de junho proximo vindouro.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, 26 de maio de 1862.

Antonio Gomes Leal,
Coronel presidente.
Francisco Joaquim Pereira Lobo,
Coronel vogal secretario interino.

Pela thesouraria provincial, se faz publico, que o contracto do aterro a fazer-se desde a rua do Sebo até a entrada do Mondego, foi transferido para o dia 5 de junho proximo vindouro.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 26 de maio de 1862.

O secretario
A. F. d'Annunciação.

— Perante a thesouraria provincial, vão novamente á praça para serem arrematadas á quem mais der, no dia 12 de junho proximo vindouro, a renda das casas, abaixo mencionado, pertencentes ao patrimonio dos orphãos, a saber:

Rua de S. Gonçalo.
Casa terrea n. 11, por anno 160$.
Rua do Rosario da Boa-Vista.
Casa terrea n. 14, por anno 201$.
Rua da Lapa.
Casa terrea n. 41, por anno 182$.
Rua da Cacimba.
Casa terrea n. 65, por anno 300$.
Rua dos Burgos.
Casa terrea n. 68, por anno 205$.
Idem n. 69, por anno 125$.
Rua da Senzala Velha.
Sobrado de dous andares n. 79, por anno 650$.
Idem idem n. 80, por anno 650$.
Rua da Guia.
Casa terrea n. 83, por anno 162$.
Idem n. 84, por anno 168$.
Rua do Pilar.
Casa terrea n. 96, por anno 157$.
Rua da Madre de Deus.
Casa terrea n. 35, por anno 1:621$.
Estrada do Parnameirim.
Sitio n. 1, por anno 500$.
Sitio n. 2, por anno 120$.
Forno da Cal.
Sitio n. 5, por anno 352$.

As arrematações serão feitas pelo tempo que decorrer do dia da approvação do contrato ao fim de junho de 1864.

E para constar se mandou publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 26 de maio de 1862.—O secretario, A. F. da Annunciação.

THEATRO DE Santa Isabel.

COMPANHIA LYRICA DE G. MARINANGELI.

Quarta-feira 28 de maio de 1862.

7.ª Recita da assignatura.

I Due Foscari

PERSONAGENS. — ACTORES
Francisco Foscari, doge de Veneza. Sr. Orlandini
Jacopo Foscari, seu filho. . . . Sr. Tortini.
Lucrecia Contarini, mulher delle. Sra. Stella.
Partes secundarias, côros acompanhamentos etc.
Principiará ás 8 horas em ponto.
Os bilhetes vendem-se no dia do espectaculo.

AO PUBLICO

O CIRCO
GRANDE OCEANO
DE
SPALDING & ROGERS

Não haverá representação

HOJE

Quarta-feira 28 de maio.

AMANHÃA
Quinta-feira 29 de maio.

Haverá pela primeira vez nesta cidade a exquisita e feiticeira pantomima equestre, intitulada

A apparição de uma chuva de prata,

comprehendendo toda a força dos jovens artistas da companhia, abundando na elegante arte de montar a cavallo, bellos quadros, danas elegante, mysteriosos jogos e transformações, esplendidos *costumes* e seus ornamentos, magnificos jaezes e outros accessorios, e musica appropriada.

O director recommenda esta serie de pantomimas, e roga de chamar a especial attenção do elegante e illustrado publico desta cidade.

PERSONAGENS.

A *Apparição Errante da Chuva de Prata* pelo Sr. N. Rogers.
Azas de Abelha, a Fada da Colmea, pela Bella Rogers (menina).
Flor de Larangeira, a Fada das Flores, pela Anna Worland (menina).
Beija Flor, a Fada do Jardim, pelo joven Carlos Fish.

Ao mesmo tempo será produzido pela primeira vez nesta cidade

As escadas perigosas

pelos Srs. Worland, N. Rogers, Neal e Antonio.

E um novo acto de

Equilibrio Chinez

pelo Sr. João Nobles.

Todos os distinctos artistas se apresentarão na quinta feira de noite.

A nova pantomima, antecipadamente annunciada, foi devido a um engano do traductor.

As representações terão lugar todas as noites, excepto quartas-feiras e sabbados, cujos dias serão dedicados para os ensaios de novas peças, assim como tambem para não obstar a concurrencia da OPERA LYRICA.

Tambem haverá representações no domingo proximo de tarde, em cuja occasião a Sra. Worland subirá por um debil arame que será collocado no chão da parte *exterior* do amphitheatro, até a elevada altura do cume do mastro do centro que sustenta o mesmo, e isto será em plena vista do publico que se acha da parte de fóra.

A policia tem determinado que não será permittido fumar dentro do amphitheatro.

Por ordem do director geral,
W. T. B. Van Orden Junior,
Secretario.

Avisos maritimos.

PARA O Rio de Janeiro

segue com muita brevidade o brigue nacional «Encantador» por ter parte da carga engajada: para o que lhe falta, trata-se com os consignatarios Viuva, Amorim & Filho, na rua da Cruz numero 45.

— Para Lisboa segue com muita brevidade o brigue «Port Activo», tem prompto a maior parte do carregamento, e para o resto que recebe a frete ou para passageiros, aos quaes offerece excellentes commodos: trata-se no escriptorio de Amorim & Irmãos, rua da Cruz n. 3, ou com o capitão José Antonio de Oliveira, na praça do Commercio.

— Para o Rio Grande do Sul segue com muita brevidade o brigue escuna «Guanabara», recebe carga a frete: para tratar, no escriptorio de Amorim Irmãos, rua da Cruz n. 3.

PARA O Rio de Janeiro

Segue com toda a brevidade o patacho «S. Joaneiro», capitão João Gaspar de Oliveira, tem parte de seu carregamento prompto: para o restante trata se com o consignatario do mesmo Manoel Alves Guerra, ou com o capitão.

COMPANHIA DAS Messageries imperiales.

No dia 31 do corrente espera se dos portos do sul o vapor francez «Guienne», commandante Enout, o qual depois da demora do costume seguirá para Bordeaux tocando em S. Vicente (onde ha um vapor em correspondencia com Gorée) e Lisboa.

A companhia encarrega se de segurar as mercadorias embarcadas a bordo dos vapores, assim como tambem recebe dinheiro e objectos de valor com destino a Londres em transito por Bordeaux e Boulogne.

Para as condições, frete e passagens trata-se na agencia rua do Trapiche n. 9.

Para o Aracaty

segue com toda a brevidade o hiate «Baloiçãos»; para carga e passageiros, trata-se com Gargel Irmãos, na rua da Cadeia do Recife n. 28, primeiro andar.

Lisboa

o patacho portuguez «Maria da Gloria» capitão Antonio de Barros Valente, a sahir com brevidade por ter a maior parte de seu carregamento prompto, para carga e passageiros para os quaes tem excellentes commodos trata-se com os consignatarios F. S. Rabello & Filho, rua da Cadeia n. 55.

Pará.

Segue com brevidade o palhabote «Santa Cruz», para o resto da carga trata-se com Caetano C. de C. Moreira & Irmãos, no lado do Corpo Santo numero 23.

Para o Aracaty

o hiate nacional «Jaguaribe» pretende seguir até o dia 8 de junho por ter parte da carga prompta: para o resto e passageiros, trata-se na rua do Crespo n. 14, ou com o mestre a bordo, defronte do caes do Ramos.

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR.

E' esperado dos portos do sul até o dia 30 do corrente um dos vapores da companhia, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Desde já recebem-se passageiros, e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, dinheiro a frete e encommendas até o dia da sahida ás 2 horas da tarde: agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR.

Até o dia 31 do corrente, é esperado dos portos do norte o vapor *Oyapock*, commandante o primeiro tenente Antonio Marcelino Pontes Ribeiro, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas: agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

— Freta-se para o Rio da Prata um navio de primeira classe, lotado em 1,500 ou 1,600 barricas: quem o pretender, dirija-se a Baltar & Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira a vapor

Parahiba, Rio Grande do Norte, Macau do Assu', Aracaty, Ceara' e Acaracu'.

O vapor «Jaguaribe», commandante Lobato, sahirá para os portos do norte até o Acaracú, no dia 7 de junho as 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 6 ao meio dia. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida a 1 hora; escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

Lisboa e Porto.

Segue brevemente a barca portugueza «Sympathia», porque tem quasi toda a carga engajada; recebe para qualquer dos portos indicados a que lhe falta e passageiros, obrigando-se os consignatarios a dar passagem a aquelles que tratarem para o ultimo porto, logo que o navio chegue ao primeiro: trata-se na rua da Cadeia do Recife n. 12.

Para Maranhão e Pará.

O hiate *Garibaldi*, capitão Custodio José Vianna, á tratar com Tasso & Irmãos.

Leilões.

LEILÃO

DE

Uma casa com 6 janellas e 2 portões na frente, com 3 salas, 7 quartos, um grande terraço ou cupiá, portas e janellas nos oitões, grande quintal, cacimba, cocheira e estribaria.

Quarta feira 28 do corrente.

O agente Pinto autorisado pelo Sr. Reymundo B Lasserre que retira-se para Europa, fará leilão da casa de campo sita na Capunga porto do Lasserre, penultima casa ao lado direito de quem vae para o rio, á 1 hora do dia acima mencionado em seu escriptorio rua da Cadeia n. 9.

LEILÃO DE DIVIDAS.

Quarta feira 28 do corrente.

O agente Pinto fará leilão a requerimento dos curadores fiscaes da massa fallida de José Antonio Soares de Azevedo e por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio das dividas pertencentes a mesma massa, ás 11 horas do dia acima mencionado em seu escriptorio rua da Cadeia n. 9.

LEILÃO DE

Dous escravos e de uma quarta parte do sobrado n. 13 da rua da Senzala Nova.

Quarta-feira 28 do corrente.

Antonio Carlos Francisco da Silva fará leilão por intervenção do agente Pinto, e para pagamento de seus credores de dous escravos e uma quarta parte do sobrado n. 13, da rua da Senzala Nova á 1 hora da tarde do dia acima mencionado no escriptorio do referido agente, rua da Cadeia n. 9.

Avisos diversos.

AMA

Precisa-se de uma ama de leite sem filho, assim como uma outra forra ou escrava, que saiba engommar e cozinhar: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50.

— No dia 30 do corrente tem de ir á praça na sala das audiencias do juizo de paz do 1.º districto da freguezia de S. Pedro Gonçalves do Recife, os bens penhorados a D. Maria do Rosdo.

— Desappareceu no dia 26 do corrente, dos Remedios, um cavallo castanho, de segunda marcha, bem feito, tendo os pés e as mãos pretas, e das mãos alguns defeitos brancos, e com o seguinte ferro: quem delle tiver noticia, dirija-se a rua da Imperatriz n. 42, primeiro andar.

LOTERIA

Hoje 28 do corrente mez, será extrahida impreterivelmente a segunda parte da segunda loteria (3ª concessão) a beneficio do Gymnasio Pernambucano, no consistorio da igreja de Nossa Senhora do Rosario de Santo Antonio. Os bilhetes acham-se a venda na respectiva thesouraria rua do Crespo n. 15, e nas casas commissionadas rua da Imperatriz loja de ferragens n. 44 do Sr. Pimentel, praça da Independencia n. 22 loja do Sr. Santos Vieira, rua Direita n. 3 botica do Sr. Chagas, e na rua da Cadeia do Recife loja do Sr. Porto.

Os premios de 10$ até o de 5:000$ serão pagos nesse mesmo dia da extracção de 1 hora da tarde em diante, e os outros logo que se tenha feito a distribuição das listas.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

— Na noite de sabbado 24 do corrente perdeu-se uma carteira com oito letras aceitas a favor do abaixo assignado, no valor de 4:500$ a prazos aceites em 24 de abril proximo passado, e selladas no dia 22 deste, e o aceitante está provinido, na mesma carteira tinha em sedulas quatrocentos e tantos mil rs., sendo duas sedulas de 200$, e o restante de menor valor, de cuja quantia se dará metade a pessoa que tiver achado, e queira fazer o favor de entregar na rua Bella n. 28, ou rua do Queimado, loja de ferragens n. 14, ou no Recife, rua da Cadeia n. 56, aonde se dará cumprimento ao acima dito. Antonio Joaquim Vital.

— Antonio da Motta e Silva, subdito portuguez, retira-se para fora da provincia.

— No escriptorio do Exm. Barão do Livramento deseja-se fallar com muita urgencia com o Sr. Adolpho Astolpho Vasconcellos Pimentel, que dizem está morando na cidade de Olinda: é a negocio de seu interesse.

— Precisa-se de um menino de 12 a 14 annos de idade para caixeiro de uma loja na cidade da Victoria: a tratar na rua larga do Rosario n. 21.

— Perdeu-se uma pulseira de ouro com 7 pedras de camapheos, desde a casa n. 4 á rua da Aurora até a rampa do Gymnasio, e da rampa do theatro até ao mesmo theatro, na noite de sabbado 24 do corrente mez de maio: quem a achou, queira ter a bondade de restitui-la a seu dono, na referida casa n. 4, que será generosamente gratificado. Pede-se aos senhores ourives que tenham a bondade de não fazerem negocio algum com dita pulseira.

— Precisa-se de uma ama: no pateo do Terço n. 12, segundo andar.

— Aluga-se um primeiro andar de um sobrado na rua das Aguas-Verdes: quem pretender, falle na rua das Cruzes, sobrado n. 9, penultimo quem vai da rua do Queimado para S. Francisco, lado direito.

Escravo fugido.

Continúa a estar fugido desde os ultimos dias de abril proximo passado o moleque Herculano, que foi escravo do finado Manoel Antonio dos Passos Oliveira, tendo os signaes seguintes: cor fula, estatura regular, a falla é um pouco descançada e afinada, tem uma cicatriz n'um dedo de uma das mãos, proveniente de um unheiro, e representa ter a idade de 26 annos: roga-se as autoridades policiaes a apprehensão do mesmo, e sua entrega a Manoel Antonio Gonçalves, na rua do Cabugá, loja n. 3.

— Ha para alugar tres escravos moços para todo o serviço: na padaria no Manguinho se dirá quem tem, ou na rua Nova n. 36.

— Terça-feira, 3 de junho, irá pela ultima vez á praça o engenho Desterro, situado no termo de Iguarassú, por meio de arrendamento trienal, a contar do ultimo de maio do corrente anno á maio de 1865, perante o Sr. Dr. juiz dos orphãos, na sala das audiencias: quem quizer arrematar o referido engenho, compareça no lugar indicado, munido dos competentes fiadores.

— Fugio de casa do abaixo assignado o seu escravo Eufrazio, de nação, representa ter 35 annos de idade, e com um pequeno lobinho acima do olho, foi comprado ao tenente-coronel João Francisco de Carvalho Paes de Andrade: quem o apprehender leve-o á rua do Trapiche n. 14, que será bem recompensado.

Manoel Alves Guerra.

Juiz dos feitos da fazenda

No dia 5 de junho proximo vindouro, na sala dos audiitorios, as 10 horas da manhãa, na presença do Illm. Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda, se venderá em praça publica uma casa terrea n. 7 sita no largo do Terço, na freguezia de S. José, avaliada por 1:600$, pertencente aos herdeiros do finado Manoel Felix da Rosa, para pagamento da fazenda nacional. Recife 23 de maio de 1862.

O solicitador,
Francisco X. P. de Brito.

— Aluga-se por 30$ ao mez o vasto armazem do sobrado n. 52, sito na rua da Guia, e o segundo andar do mesmo, com bastantes commodos, por modico preço: a tratar na rua de Hortas numero 14.

Escriptorio de advocacia

Rua do Imperador n. 37, primeiro andar, a esquerda.

Neste estabelecimento trabalha o advogado Joaquim Borges Carneiro (graduado em direito pela faculdade do Recife) desde as 9 até as 3 horas do dia.

Advoga em todos os juizos e tribunaes desta praça, e encarrega-se de negocios para o interior da provincia, principalmente para as comarcas de Santo Antão, Rio Formoso, Bonito, Nazareth e Goianna.

Recebe gratuitamente as causas dos desvalidos, não podendo cada qual trazer mais de uma questão por vez.

No mesmo estabelecimento solicitam-se titulos e patentes de empregados publicos e officiaes da guarda nacional do interior, mediante modico estipendio.

Em sua falta e impedimentos será substituido, nos negocios civeis, pelo Sr. Dr. Joaquim José de Campos, e nos do crime pelo Sr. bacharel Jorge Dornellas Ribeiro Pessoa.

Irmandade do Senhor Bom Jesus das Portas.

O abaixo assignado, escrivão desta associação, convida pela segunda vez a todos os seus irmãos a se reunirem no consistorio desta corporação para a approvação do novo compromisso, quinta-feira 29 do corrente, as 10 horas da manhãa.

José Antonio Pinto Seredio.

— O abaixo assignado, como herdeiro do casal dos finados João Manoel de Siqueira e sua mulher D. Isabel Maria da Silva Siqueira, roga ás pessoas a quem o dito casal esteja a dever, apresentem suas contas ou titulos de dividas, ao inventariante João Manoel de Siqueira Filho, para serem examinadas e legalizadas afim de serem descriptas no inventario e dar-se baixa, afim de se proceder a partilha para os mesmos; pois o inventario está a concluir-se, e o herdeiro abaixo não se sujeita a pagar qualquer divida que appareça depois das partilhas, e não tiver sido descripta em juizo nos autos de inventario. Recife 27 de maio de 1862.

Duarte Borges d'Silva.

CURSO DE LINGUA FRANCEZA
A' NOITE
PARA A CLASSE DE COMMERCIO.

José Soares d'Azevedo tem de abrir um curso pratico theorico de Lingua Franceza pelo novo systema de Ollendorff, para a classe do commercio que não póde frequentar este estudo de dia. As pessoas que desejarem fallar e escrever esta lingua, podem dirigir-se a' residencia do annunciante, rua de Santa Rita Nova n. 47, até o dia 31 de maio.

Empreza de illuminação a gaz.

A vista de muitas queixas a empreza de gaz participa ao publico, proprietarios e moradores nas diversas casas que se queixam da insuficiencia e mesmo da falta total de illuminação publica, que ella esta' sempre prompta a collocar os lampeões cuja falta se faz sentir, logo que receba do governo provincial as competentes ordens, da mesma forma mandara' encanar gaz em todas as casas particulares, gozando os proprietarios destes da grande diminuição de preços estabelecido em março proximo passado.

Chama tambem a attenção dos moradores das muitas ruas aonde não chegaram ainda os lampeões publicos, ao facto que com certo numero de casas particulares, a empreza esta' prompta a collocar o encanamento geral a sua custa pelo serviço destas, ainda que não esteja autorisada a collocar a illuminação publica.

Outro sim faz publico que para as casas particulares as quaes deve o gaz ser conduzido de distancias consideraveis (acima de 100 pés por exemplo) colloca-se o devido encanamento pelo minimo custo e trabalho dos materiaes, e em certos casos por menos ainda.

Lustres, candieiros etc., vendem-se pelo minimo preço que permitta o grande prejuizo em quebras e despezas estando a empreza determinada a fazer quaesquer sacrificios para satisfazer ao publico.

Rostron Rooker & C.,
Gerentes.

Monte Pio Popular Pernambucano.

Quinta-feira 29 do corrente, ás 10 horas da manhã, terá lugar a sessão do conselho, que nesse dia deixa de ser effectuada a noite, segundo a determinação do Sr. director.

Ainda esta vez são convidados os senhores socios que se acham em atraso a pagarem os seus debitos á caixa, visto terminar no fim deste mez o praso concedido para a realisação desse pagamento, em falta do qual será irremissivelmente cumprido o § 1.° do art. 56 dos nossos estatutos.

Secretaria do Monte Pio Popular Pernambucano 26 de maio de 1862.

Benjamin do Carmo Lopes.
1.° secretario.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado n. 55 da rua da Cadeia com grandes commodos para familia: para tratar, na rua do Imperador numero 48.

— No dia 30 do corrente mez depois de meio dia se ha de arrematar por venda em praça publica do Dr. juiz municipal da primeira vara, escrivão Baptista, um sobrado de um andar no becco do Sarapatel ou travessa do Carmo, a requerimento do procurador fiscal da fazenda provincial para pagamento do selo aos legados deixados pelo finado Joaquim Ribeiro Pontes, cuja arrematação terá lugar na sala das audiencias. Recife 26 de maio de 1862.

— No dia 31 do corrente mez a 1 hora da tarde na sala das audiencias se ha de arrematar por venda em praça publica do juiz municipal supplente da segunda vara, um negro de nome José, penhorado a José Florencio de Oliveira e Silva por execução de Manoel Joaquim Baptista, escrivão Santos. Recife 26 de maio de 1862.

— O abaixo assignado por ordem da mesa regedora convida aos irmãos das almas da matriz da Boa-Vista a comparecem no dia 29 do andante mez ás 9 horas da manhã afim de assistirem a benção dos sinos pertencentes a mesma irmandade e espera o comparecimento dos mesmos irmãos para mais solemnisar o acto.

José Pacheco de Medeiros,
Escrivão.

— Domingos Pereira vae a Europa e deixa por seus bastantes procuradores em primeiro e segundo lugar seus manos Luiz Antonio dos Santos Pereira e Joaquim Pereira dos Santos e em terceiro José Bernardo Penixe.

Attenção.

Um moço que deixou de continuar com seus estudos por falta de meios por ter uma boa letra e escrever com acerto se offerece aos illustres academicos desta faculdade para escrever algumas postilas mediante uma paga mensal. Tambem entende de escripturação e se offerece para fazer algumas escriptas ambulantes: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 28.

— Quarta-feira 28 do corrente depois da audiencia do Sr. juiz municipal da segunda vara tem de ser arrematados dous sobrados e uma casa terrea, sitos no largo das Cinco Pontas, avaliados um dos sobrados por 6:500$ e o outro por 6:000$ e a casa terrea por 2:700$, foreiros a camara de Olinda, pertencentes a viuva e herdeiros de Marcelino Antonio Pereira por execução do bacharel Manoel Gentil da Costa Alves.

Para escriptorio.

Primeiro andar da rua da Cruz n. 24.

Aluga-se este primeiro andar: a tratar na rua da Cadeia n. 57.

— Bernardus Maés, subdito belga, sua mulher Leonor Lisor, e tres filhos, um de 16 annos, outro de 10, e outro de 3, retiram-se para fora do imperio.

— Acabam de chegar de Italia nove italianos, sendo dous carapinas e os outros sem officio, os quaes se offerecem para trabalhar nesta cidade ou fora della, havendo entre elles alguns que entendem de agricultura e jardinagem: no becco dos Bois n. 2, casa de pasto.

— Aluga-se um sitio na rua da Palma, uma grande loja na rua Velha, e tres casinhas no Chora Menino, proprias para carroceiros: a tratar com José Higino de Miranda.

— Ha para alugar tres escravos para todo serviço, na rua Nova n. 36.

IMPERIAL INSTITUTO
DE
Nossa Senhora do Bom Conselho.

Neste estabelecimento, á rua da Aurora n. 50, recebem-se pencionistas e meio-pencionistas até a idade de 16 annos, e estudantes externos de toda a idade.

As condições da admissão variam segundo a classe do recipiendo e a natureza do estudo a que se destina.

O ensino, que alli se recebe, é o seguinte:

Primeiras lettras, comprehendendo leitura, calligraphia, pelo systema de Adler, arithmetica (as 4 operações), doutrina christã e elementos de civilidade, grammatica portugueza e noções de geographia; linguas latina, franceza e ingleza, geographia e historia, rhetorica e poetica, philosophia racional e moral, arithmetica (até logarithmos) e geometria.

Estão creados, além disto, dous cursos, um de agricultura e outro de commercio, que serão abertos logo que haja alumnos.

O edificio em que funcciona o—Imperial Instituto—tem as accommodações necessarias para receber grande numero de pencionistas, e pelo seu estado de aceio e pela situação preenche a todas as condicções de hygiene e de commodidade para os alumnos externos e meio-pencionistas.

O director do estabelecimento, que ha cerca de oito annos se tem votado ao ensino da mocidade com toda a dedicação de que é capaz, tendo recebido ultimamente de S. M. o Imperador a honrosa distincção do uzo das armas imperiaes, e do titulo de —Imperial— para o seu dito estabelecimento, que já entrou no quarto anno de existencia, comprehende que deve envidar todos os seus exforços para manter ao —Instituto— o credito que tem adquirido.

RUA NOVA N. 11 ANTIGA LOJA FRANCEZA
DE
CADAULT.

Este grande e bem montado estabelecimento acaba de receber de Paris, um grande e variado sortimento de fazendas e artigos francezes, os quaes offerece a concurrencia dos respeitaveis habitantes desta bella cidade, onde encontrarão sempre um grande sortimento a escolha em que possam satisfazer seus caprichos, por menos 10 por cento do que em outra qualquer parte, a saber:

Musica.

Instrumentos completos de chaves e apiston para musicas militares, do primeiro fabricante de Paris, Gautrôt Ainé, e com muitos melhoramentos tanto em afinação e belleza como pela facilidade com que se prestam ao artista, tambem existem nestes estabelecimentos outros muitos instrumentos avulsos do mesmo fabricante e um grande sortimento de violões de diversas formas e preços.

Para carros.

Guarnições completas para arreios de um e dous cavallos, brancas e amarellas, ferragens para carros de todas as qualidades, molas, galões largos e estreitos, vaquetas francezas com lustre e sem elle, sedas para forro, lanternas de todos os preços etc.

Espelhos.

Grandes e pequenos de diversos tamanhos com molduras pretas e douradas muito proprios para ornamento de sala, sendo os vidros muito grossos e de primeira qualidade.

Crystaes.

Candelabros de 4 e 5 luzes, serpentinas, lanternas com pingentes e sem elles, redomas de todos os tamanhos para imagens, mangas para lanternas e candelabros de todos os tamanhos, vidros para espelhos, calices para vinhos e licores etc, etc.

Porcelanas.

Apparelhos e meios ditos para jantar de muito fina porcelana branca, vasos para flores etc., etc.

Luvas de pellica

do verdadeiro fabricante Jouvin & Filhos, ponto certo daqui em diante aonde se encontrará sempre variado sortimento, brancas, de cores e pretas, para homem e senhora, recebidas por todos os vapores francezes.

Para noivas.

As mais elegantes e mais ricas capellas com ramos para o peito, que com orgulho asseveramos ser o melhor que aqui tem vindo neste genero.

Pomada a retalho.

Em latas igual ou melhor do que a que vem em jarros, amarella e côr de rosa, vende se as libras, quartas e até uma onça. Esta pomada torna-se de muita vantagem porque dispensa de comprarem vasos em que se dá não pequenas quantias quasi que só pelo vaso que a contem.

Encerados para cobrir mesas.

Largos e estreitos com muitos lindos desenhos a 1$200, 1$500 e 2$ o covado, ditos pretos e de cores muito grosso para forro de carros.

Photographia.

Machinas francezas e americanas dos melhores fabricantes deste genero, vidros, e laminas de cobre para retratos e um grande sortimento de passepartous e caixinhas, drogas para trabalhar em todos os processos de photographia, ambrotype e deguerreotypo, tambem se collocam retratos em caixinhas, passepartous e molduras de madeira, mudam-se os que estiverem mofados, ficando perfeitamente bons.

Os Srs. devedores da loja do finado Antonio Francisco Pereira, queiram vir pagar seus debitos na mesma loja rua do Crespo n. 8 A.

Toda attenção.

Custodio José Alves Guimarães avisa ao respeitavel publico, principalmente a todos os seus freguezes e amigos, que se mudou da loja da aguia de ouro da rua da Cabugá para a rua do Crespo n. 7, para a bem conhecida e antiga loja de miudezas que foi do fallecido João Cego, hoje será conhecida pelo—gallo vigilante,—e pede ao respeitavel publico e aos seus freguezes e amigos, que o queiram procurar no dito estabelecimento, onde acharão um grande sortimento de miudezas, que affiança servir bem e vender por menos dez ou vinte por cento, do que em outra qualquer parte.

— Precisa-se alugar uma preta para vender: no Corredor do Bispo n. 15.

— Na travessa da rua das Cruzes n 2, primeiro andar, tinge-se para todas as cores com presteza e commodo preço.

Ama.

Precisa-se de uma mulher forra ou escrava para uma casa de pouca familia e que sirva para todo o serviço: na rua do Queimado n. 39 loja de fazendas.

CONSULTORIO ESPECIAL HOMEOPATHICO
DO DOUTOR
SABINO O. L. PINHO.
Rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

Consultas todos os dias uteis desde as 10 horas até meio dia, acerca das seguintes molestias: *molestias da mulheres, molestias das crianças, molestias da pelle, molestias dos olhos, molestias syphiliticas, todas as especies de febres, febres intermittentes e suas consequencias,*

PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA.

Verdadeiros medicamentos homeopathicos preparados com todas as cautela necessarias, infalliveis em seus effeitos, tanto em tintura, como em globulos, pelos preços mais commodos possiveis.

N. B. Os medicamentos do Dr. Sabino são unicamente vendidos em sua pharmacia; todos que o forem fóra della sã falsas.

Todas as carteiras são acompanhadas de um impresso com um emblema em relevo, tendo ao redor as seguintes palavras: Dr. Sabino O. L. Pinho, medico brasileiro. Este emblema é posto igualmente na lista dos medicamentos que se pede. As carteiras que não levarem esse impresso assim marcado, embora tenham na tampa o nome do Dr. Sabino são falsos

— O solicitador Bernardino de Sena Dias mudou a sua residencia para a rua da Conceição casa n. 25, bairro da Boa-vista, pode ser alli procurado de manhã até as 9 horas, e de tarde depois das 4 horas.

— Precisa-se de um caixeiro portuguez, de idade de 12 a 14 annos para uma taberna na Passagem, rua do Bomfica n. 7: a tratar na mesma, ou na rua do Aragão n. 36.

— João de Souza Azevedo pelo presente declara que deixou de ser caixeiro do Sr. João José de Figueiredo desde o dia 21 do corrente mez.

Criado.

Precisa-se de um criado capaz e fiel para tratar de cavallos e trabalhar de enxada no sitio, dando garantia de sua conducta: dirija-se ao Corredor do Bispo no sitio com portão de ferro.

Lições

de portuguez, latim, inglez e francez em casas particulares, sendo inglez e francez pelo methodo de Ollendorff, unico capaz de ensinar a fallar e traduzir em pouco tempo com perfeição: rua da matriz da Boa-vista n. 34.

Attenção.

No domingo 20 do corrente, furtaram de casa de Manoel Teixeira Basto, na Passagem da Magdalena, um relogio de ouro do systema moderno de dar corda por cima sem auxilio de chave, foi furtado juntamente com uma cadeia de ouro, contendo uma chave já quebrada. O prejudicado não se recorda do nome do autor, e o numero do relogio é 7851, e por isso apenas com signaes, pode indicar ser de bella apparencia, descoberto, e com um vidro bem saliente em grossura. A quem quer que o descobrir se agratificará generosamente.

Aos Srs. consumidores de gaz.

Nos armazens do cáes do Ramos ns. 18 e 36 e na rua do Trapiche Novo no Recife n. 8, se vende gaz liquido americano primeira qualidade e recentemente chegado a 14$ a lata de 5 galões, assim como latas de 10 e de 5 garrafas e em garrafas.

Deseja-se fallar a negocio com o Dr. Americo Fernando Trigo de Loureiro, na rua do Crespo n. 17.

Hotel inglez
3—Rua do Trapiche—3

Acha-se de novo completamente montado este antigo estabelecimento e prompto a receber passageiros a qualquer hora do dia ou da noite. Todo o serviço é feito com promptidão, aceio e barateza, havendo no estabelecimento interprete para passageiros inglezes, francezes, hespanhoes e allemães.

Recebem-se pensionistas e alugam-se quartos por semanas ou por mezes, garantindo-se o melhor serviço possivel.

Tambem no estabelecimento aprompmtam-se jantares e almoços, assim como dá-se comida para fora, envidando o dono do hotel todos os exforços para bem agradar as pessoas, que o honrarem com as suas freguezias.

No intuito de preencher uma lacuna tão sensivel a uma capital tão commercial como a do Recife, não se pouparam despezas e exforços, afim de ser collocado o hotel inglez no bom pé, em que se acha. Agora só a animação do publico poderá fazer medrar um estabelecimento já tão reclamado pelas necessidades commerciaes de nossa praça.

O bacharel Witruvio póde ser procurado na rua Nova n. 23, sobrado da esquina que volta para a camboa do Carmo.

— E. Hocs, subdito britannico, segue para os portos do norte.

O retratista americano
O retratista americano
O retratista americano
O retratista americano.
Rua do Imperador
Rua do Imperador
Rua do Imperador
Rua do Imperador.
Novos estylos de ambrotypo
Novos estylos de ambrotypo
Novos estylos de ambrotypo
Novos estylos de ambrotypo.
Muito baratos
Muito baratos
Muito baratos
Muito baratos.
Lindos cartões de visita
Lindos cartões de visita
Lindos cartões de visita
Lindos cartões de visita.

Hontem a noite 19 do corrente maio, a entrada do circo americano, perdeu-se um relogio de patente inglez descoberto, e com a caixa de fundo liso tendo no centro um pequeno circulo com o desenho de um cinto seguro com uma fivela, do fabricante Louis Woolf, suppõe-se que a entrada quebrara a fita que o segurava ao pescoço e que sahindo do bolso pelo impulso cahisse no chão: quem achou e quizer entrega-lo a seu dono pode leva-lo a rua do Trapicho n. 4, primeiro andar, que será gratificado generosamente.

Asphalto.

M. L. Coelho de Almeida, primeiro e unico asphaltista nesta provincia, transferio seu escriptorio para a travessa do Carmo n. 10, onde outr'ora esteve: ahi recebe encommendas para os productos de sua fabrica, como sejam: calçadas, terraços, soalhos de armazens e casas de morada, encanamentos d'agua, rodapés, degráos de escada, e outros misteres a que é applicavel o asphalto.

Mez de Maria a 1$.

Vende se na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia o livro Mez Mariano, conforme o uso dos missionarios capuchinhos a 1$.

— Os bachareis Manoel Firmino de Mello e Pedro Affonso de Mello tem o seu escriptorio de advocacia, na rua do Rosario estreita n. 27, primeiro andar, onde serão encontrados todos os dias uteis das 9 horas da manhã ás 3 da tarde. Encarregam-se tambem para qualquer ponto da provincia de defezas no jury, e de quaesquer outras pendencias judiciaes, afiançando aquelles que o honrarem com sua confiança o maior zelo e actividade no desempenho de seus deveres. Fora da horas acima indicado, poderão ser procurados nas casas de suas residencia á rua da Imperatriz n. 86, e da Aurora n. 46.

Novidade

Amendoas confeitadas, sortes das mesmas, papeis com estalo, tudo muito novo, vende-se por menos do que em outra qualquer parte: na rua da Senzala Nova n. 30.

— O Sr. empregado publico que recebeu differentes quantias para pagamentos de objectos de sua repartição e não os pagou, queira mandar entregar essas quantias que existem em seu poder como deposito, aliás se publicará seu nome e mais cartas pelas quaes se prova a existencia deste negocio.

— Nesta typographia precisa-se fallar ao Sr. João Gonçalves Rodrigues França que morou em Olinda e dizem morar nesta cidade do Recife.

Attenção.

Antonio Cesario Moreira Dias, faz sciente ao respeitavel publico com especialidade aos seus freguezes, que mudou o seu armazem da rua da Moeda para a rua da Madre de Deos n 32, e está vendendo por menos do que em outra qualquer parte, polvora, chumbo e salitre e affiança a boa qualidade destas mercadorias por serem de primeira qualidade.

Casas para alugar.

Segundo andar da casa n. 12 da rua do Encantamento, loja n. 33 da rua do Vigario, com armação para taberna: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 33.

16—*Rua da Cruz*—16

O Dr. Rocha Bastos

dá consultas todos os dias.

Cura radical e em pouco das molestias syphiliticas e dos orgãos genito urinarios.

Consultas de graça das 8 as 9 horas da manhã.

Ao commercio.

Os abaixo assignados fazem publico que por mutuo accordo e voluntaria resolução de ambos dissolveram amigavelmente no dia 24 de abril proximo passado a sociedade que gyrou nesta praça em negocio de ferragem na rua da Cadeia do Recife n. 56 A, sob a razão de Vidal & Bastos, firma que fica dissolvida, ficando desonerado a todas as transacções e sem mais cousa alguma na casa o ex-socio Antonio Joaquim Vidal, e liquidatario possuidor da casa de ora em diante o ex-socio João Carlos Bastos Oliveira que continua o negocio por sua propria conta. Recife 21 de maio de 1862. — Antonio Joaquim Vidal. — João Carlos Bastos Oliveira.

— Aluga-se um escravo para qualquer serviço, sendo muito fiel: na rua do Imperador n. 56, terceiro andar.

— Precisa-se de uma ama de leite: na rua do Rangel n. 7, segundo andar.

— Alexandre José da Silva, Portuguez, segue para o Rio de Janeiro.

Carvalho, Nogueira & C., e Rezende & C.

Sacam sobre Lisboa e Porto, na rua do Vigario n. 9 primeiro andar, e rua do Brum n. 56, armazem.

Aluga-se

o sobrado de um andar na rua Direita n. 45, com duas boas salas, quatro quartos grandes, cosinha fora, indo de rua a rua, botando o fundo sobre a torre da Penha: a tratar na loja do mesmo.

— Precisa-se de uma ama de meia idade que dê conhecimento de sua conducta, para cozinhar e fazer o mais serviço da casa de um moço solteiro: a tratar na rua da Moeda no segundo andar do segundo sobrado do lado da rua do Amorim entrando pelo oitão da alfandega.

Procurador geral.

A abaixo assignado, viuva de Marcelino Antonio Pereira, faz sciente ao publico e especialmente aos seus credores e devedores, que nesta data tem constituido seu procurador geral nesta praça ao Sr. Dr. Joaquim Borges Carneiro, com quem d'ora em diante uns e outros se devem entender ácerca do que lhes for mister. Recife 22 de maio de 1862.

Rita Jeronyma de Mendonça Pereira.

— F. W. Quist retira-se para fora da provincia.

— Aluga-se um sala propria para escriptorio, na rua do Imperador: a tratar com Policarpo José Layme na mesma rua n. 45.

— Precisa-se de um menino de 12 a 14 annos, que tenha alguma pratica de taberna: na rua do Amorim n. 17.

— Aluga-se um primeiro andar na rua da Penha com fundos na rua Direita n. 9, e a loja: a tratar no mesmo.

— Pinto de Souza & Bairão mudaram o seu escriptorio da rua da Cruz n. 24 para a mesma rua n. 30.

— Impossivel de despedir-me pela rapidez da minha viagem de todas as pessoas que me teem honrado com sua confiança e amizade, rogo-lhes de me perdoarem esta falta involuntaria, e offereço-lhes os meus poucos prestimos em qualquer parte da Europa onde eu me achar.

Carlos Fiedler.

— Luiz Soares, subdito portuguez, retira-se para fora da provincia.

Lições

de francez, inglez, grammatica portugueza e arithmetica aos que se dedicam ao commercio, das 6 as 9 horas da noite; toma-se tambem lições em casas particulares das mesmas materias: a fallar na rua do Cabugá n. 3, segundo andar.

— Os senhores que teem penhores na mão do Sr. Santos tenham a bondade de os vir tirar até o prazo de 8 dias, senão serão vendidos.

— O Sr. Antonio Tristão de Serpa Brandão tenha a bondade de apparecer na loja do Germano, na rua Nova n. 21.

Saques sobre Portugal.

O abaixo assignado agente do Banco Mercantil Portuense nesta cidade, saca effectivamente por todos os paquetes sobre o mesmo Banco para o Porto e Lisboa, por qualquer somma ávista e a prazo, podendo logo os saques a prazo serem descontados no mesmo Banco, na razão de 4 por cento ao anno aos portadores que assim lhe convier: nas ruas do Crespo n. 8 ou do Imperador n. 51.

Joaquim da Silva Castro.

— Silvino Guilherme de Barros compra escravos de ambos os sexos: na rua do Imperador n. 79, primeiro andar.

Casa para alugar.

Aluga-se a da rua de Santo Amaro n. 40: a tratar no escriptorio da viuva Amorim & Filho, rua da Cruz n. 45.

— Respondo ao annuncio publicado no Diario de Pernambuco de 21 e 22 do corrente, em que pede noticias de D. Victoria Maria do Sacramento, mãi de João Nepomuceno de Farias, já fallecido no Rio de Janeiro, ou as sobrinhas deste D. Claudina e outra, filhas de Manoel Dias de Farias, e D. Francisca Telles de Menezes, tenho a dizer que existem Claudina e Thereza, filhas de D. Francisca Isabel Cesar de Menezes e Manoel Dias de Farias, e são netas de D. Francisca Telles de Menezes, sendo Claudina casada com José Martins Dias, morador na rua Bella n. 34, e Thereza casada com Lidio Alerano Bandeira de Mello, morador na mesma rua n. 22, e não consta que hajam outros parentes.

José Felix dos Santos.

COMPANHIA DA VIA FERREA
DO
Recife ao São Francisco.

De conformidade com as instrucções recebidas da respectiva directoria, faz-se publico que desta data em diante são convidados os accionistas desta companhia a cumprirem com os termos do aviso que por ordem da mesma abaixo ficam publicados.

Escriptorio da companhia 20 de maio de 1862.
Por procuração de E. H. Bramah, thesoureiro.
Assignado—R. Austin.

COMPANHIA DA ESTRADA DE FERRO
DO
Recife ao São Francisco.
(LIMITADA.)

AVISO.

Pelo presente faz-se publico que por uma resolução da directoria desta companhia tomada nesta data tem-se feito a ultima chamada de uma libra esterlina por cada acção a qual deverá ser paga até o dia 30 de junho proximo vindouro, no Rio de Janeiro em casa dos Srs. Mauá Mac Gregor & C., na Bahia aos Srs. S. S. Davenport & C., e em Pernambuco no escriptorio do thesoureiro da mesma companhia.

Pelo presente fica tambem entendido que no caso de não ser a dita chamada ou prestação satisfeita até o dia mercado para seu pagamento o accionista que incorrer nessa falta pagará juros á razão de 5 por cento ao anno sobre tal chamada a contar desse dia até que seja realisado o pagamento.

No caso de não effectuar o pagamento desta chamada dentro de 3 mezes contados do dia acima fixado para o embolso da mesma, ficarão as acções que incorrerem em tal falta sujeitas a serem confiscadas segundo as disposições dos estatutos a este respeito.

Por ordem dos directores.
Assignado—E. H. Bellamy, secretario.
199 Gresham House, Old Broad Street.
E. C.

O Dr. Carolino Francisco de Lima Santos, mudou-se da rua das Cruzes para a do Imperador, sobrado n. 17, em frente da igreja de S. Francisco, onde continua no exercicio de sua profissão de medico.

— Precisa-se de um cocheiro que seja de bons costumes: na rua Formosa, sobrado de um andar n. 17.

— Quarta-feira 28 do corrente, depois da audiencia do juiz municipal da segunda vara, irá novamente a praça a armação e generos existentes na taberna sita no pateo do Carmo n. 2, pertencente a João de Castro de Oliveira Guimarães, por execução que contra o dito move Manoel Antonio da Silva Rios, pelo cartorio do escrivão Motta. A arrematação será feita pelo preço da adjudicação.

— Aluga-se o sobrado da travessa do Pires, em o qual moraram os Illms. Srs. desembargadores Figueira de Mello e Gitirana; na rua da Senzala Nova n. 30.

SEGUNDA EDICÇÃO
DO
THESOURO HOMEOPATHICO
OU
Vade-mecum do homeopatha
pelo doutor
SABINO O. L. PINHO.

Este livro que se tem tornado tão popular, quanto necessario, acaba de ser publicado com todos os melhoramentos, que a experiencia e os progressos da sciencia tem demonstrado. A nova edicção em tudo superior á primeira, encerra:

1.° Mais amplas noticias acerca do curativo das molestias, com indicações mui proveitosas dos medicamentos novos recentemente experimentados na Europa, nos Estados-Unidos e no Brasil.

2.° A exposição da doutrina homeopatha.

3.° O estudo da apropriação dos remedios segundo as predominancias dos temperamentos, das idades, dos sexos, e segundo as circumstancias atmosphericas etc., etc.

4.° A preservação ou prophilaxia das molestias hereditarias.

5.° A preservação das molestias epidemicas.

6.° Uma estampa illustrada demonstrativa da continuidade do tubo intestinal desde a bocca até o anus etc., etc.

Vende-se na PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA, propriedade do author, rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

Preço de cada exemplar. . . . 20$000

N. B. Os senhores assignantes queiram mandar receber seus exemplares.

Sociedade bancaria.

Amorim, Fragoso, Santos & C. sacam e tomam saques para a praça de Lisboa.

Pierre e Louis Puech, convidam a seus amigos e conhecidos para assistirem ao enterro de seu prezado irmão Mauricio Puech, hoje pelas 4 horas da tarde, na matriz do Corpo Santo, onde haverão carros para aquelles que se dignarem acompanhar os restos mortaes do fallecido ao cemiterio.

— Manoel Ferreira da Silva Tarrozo rua do Apollo n. 28, saca sobre Portugal.

A mesa regedora da irmandade de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, pretendendo mandar cantar uma missa na madrugada de quinta-feira 20 do corrente, e a noite uma ladainha as imagens do Senhor Bom Jesus e Nossa Senhora da Conceição, que desde janeiro se acham expostas a veneração dos fieis, convida a todos os seus irmaos e devotos afim de assistirem este acto que devemos tributar a aquellas que nos livraram do terrivel flagello do cholera, ficando ellas pela ultima vez expostas para que todos mais de perto as possam venerar neste dia. Recife 28 de maio de 1862. — O secretario, F. B. Quinteiro.

— Bartholomeu Francisco de Souza tendo de partir para a Europa no primeiro vapor, deixa por seu procurador o seu socio e Sr. José Caetano de Carvalho.

— Antonio de Souza Baptista Ferreira, subdito portuguez retira-se para a Ilha de Fernando.

Nova aula particular de instrucção primaria do sexo masculino na rua da Cadeia Velha n. 52.

AMA.

Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar para casas de rapazes solteiros: na rua do Apollo n. 36, primeiro andar.

Santo Antonio.

A trezena do glorioso Santo Antonio, consideravelmente augmentada, nitidamente impressa e embrochurada, com capas proprias, acha-se á venda na rua do Imperador n. 15, das 9 horas da manhã as 3 1/2 da tarde.

A mesa regedora da irmandade do Divino Espirito Santo, manda celebrar em sua igreja, sexta-feira 30 do corrente pelas 7 horas da manhã, uma missa pelo eterno descanço do finado irmão definidor coronel João José de Gouveia, para o que convida os irmãos e os amigos e familia do finado.

— Precisa-se de uma ama de leite: a tratar na campina de Santo Amaro por detraz do cemiterio inglez, casa grande ao pé da igreja.

Compras.

— Compra-se uma mesa elastica de amarello, envernisada e com pouco uso: a tratar na rua dos Guararapes em Fóra de Portas, sobrado n. 26, ou se annuncie para procurar-se.

— Compra-se uma preta que não seja de rua e que saiba cosinhar e engommar com alguma perfeição: na rua da Imperatriz n. 66.

Compra-se um relogio de patente inglez em segunda mão e dá-se preferencia sendo descoberto: na rua do Queimado n. 28.

— Compra-se uma escrava crioula de 20 a 25 annos, pouco mais ou menos, que saiba engommar e cozinhar: na rua do Apollo n. 30, primeiro andar.

— Compra-se um preto de meia idade, de bons costumes e proprio para sitio, uma escrava que saiba coser e engommar bem: na rua da Cadeia Velha n. 35.

— Compra-se uma prensa de apertar papel: na rua da Santa Cruz n. 14, ou annuncie.

— Compram-se moedas de ouro: na rua Nova n. 22 loja de relojoeiro.

Vendas.

A vender.

Uma victoria em bom estado e um lindo cabriolet novo ambos com arreios e cavallos: na rua Nova n. 56, cocheira de P. Eduardo Borges.

A 5$ o covado.

Panno fino muito bom côr de rapé, fazenda que val 7$: na rua do Queimado n. 47.

— Vende-se uma preta de bonita figura que engomma e cosinha com perfeição: na rua da Imperatriz n. 66.

A boa fama

vende gollinhas e punhos com botões para senhora, fazenda muito boa, e pelo baratissimo preço de 2$: na rua do Queimado n. 35, loja de miudezas da boa fama.

Attenção ao vigilante

Na rua do Crespo n. 7, loja que foi do fallecido João Cego, está torrando por todo o preço.

Coraes.

Os verdadeiros fios de corses redondos assim como raiz, pois é o mais superior que tem vindo ao mercado: só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Miçanga ou continhas.

Miçanga ou continhas de muito lindas cores a 240 rs. o macinho: só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Continhas do Rio.

Continhas douradinhas miuda e grossa proprio para pulceiras das quaes se estão usando muito por ser ultimo gosto, a 240 rs. o macinho, assim como bijoter branco e de cor a 300 rs.: só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Lenços brancos para algibeira.

Ainda se vendem lenços brancos finos para algibeira pelo baratissimo preço de 2$400 a duzia: na loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22.

Meias para senhora.

Vendem-se meias finas para senhora pelo baratissimo preço de 3$600 a duzia: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Pennas d'aço.

As verdadeiras pennas inglezas caligraphicas a 1$400 rs. a caixinha: só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Banhas ou oleos e cheiros.

A superior banha transparente a 900 rs. o frasco.

Dita em latas de folha de meia libra a 500 rs.

Dita em latinhas de quarta a 320 rs.

O verdadeiro oleo da sociedade hygienica a 900 rs. o frasco.

Dito macassar e muito fino em frasco pequeno a 1$600 a duzia.

A verdadeira agua de colonia frasco grande a 900 rs.

Ditos pequenos mesmo em garrafinhas a 400 rs.

Ditos com superior agua de flor de laranja frasco grande a 400 rs.

Dito com excellente agua celeste frasco grande a 1$.

Dito frasquinhos pequenos com vinagre rugi a 400 rs.: só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Para conservar dentes.

Os verdadeiros pós da sociedade hygienica para dentes em frasquinhos de vidro o mais superior que tem apparecido pelo baratissimo preço de 1$ o frasquinho, assim como em caixinhas quadradinhas a 200 rs.: só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Gollinhas e pulceiras.

Lindas gollinhas e pulceiras de miçanga pelo baratissimo preço de pulceiras e gollinhas 3$, pulceiras só 2$ e gollinhas 1$ e 1$500: só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Sestinhas

Sestinhas muito lindas com seus pertences para menino 3$ e 4$, assim como indispensaveis de continhas ou miçanga proprios para menina trazer no braço com lencinho pelo baratissimo preço de 1$: só no vigilante rua do Crespo numero 7.

Tinteiros.

Tinteiros proprios para menino de escola ou mesmo para quem os quizer comprar por baratissimo preço a 500 rs.: só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Acaba de chegar ao novo armazem

DE

BASTOS & REGO

Na rua Nova junto a Conceição dos Militares n. 47.

Um grande e variado sortimento de roupas feitas, calçados e fazendas e todos estes se vendem por preços muito modificados como é de seu costume, assim como sejam sobrecasacos de superiores pannos e casacos feitos pelos ultimos figurinos a 26$, 28$, 30$ e a 35$, paletots dos mesmos pannos preto a 16$, 18$, 20$ e a 24$, ditos de casemira de côr mesclado e de novos padrões a 14$, 16$, 18$, 20$ e 24$, ditos saccos das mesmas casemiras de cores a 9$, 10$, 12$ e a 14$, ditos pretos pelo diminuto preço de 8$, 10$, e 12$, ditos de sarja de seda a sobrecasacados a 12$, ditos de merinó de cordão a 12$, ditos de merinó chinez de apurado gosto a 15$, ditos de alpaca preta a 7$, 8$, 9$ e a 10$, ditos saccos pretos a 4$, ditos de palha de seda fazenda muito superior a 4$500, ditos de brim pardo e de fustão a 3$500, 4$ e a 4$500, ditos de fustão branco a 4$, grande quantidade de calças de casemira preta e de cores a 7$, 8$, 9$ e a 10$, ditas pardas a 3$ e a 4$, ditas de brim de cores finas a 2$500, 3$, 3$500 e a 4$, ditas de brim brancos finas a 4$500, 5$, 5$500 e a 6$, ditas de brim lona a 5$ e a 6$, colletes de gorgurão preto e de cores a 5$ e a 6$, ditos de casemira de cor e pretos a 4$500 e a 5$, ditos de fustão branco e de brim a 3$ e a 3$500, ditos de brim lona a 4$, ditos de merinó para luto a 4$ e a 4$500, calças de merinó para luto a 4$500 e a 5$, capas de borracha a 9$. Para meninos de todos os tamanhos: calças de casemira preta e de cor a 5$, 6$ e a 7$, ditas ditas de brim a 2$, 3$ e a 3$500, paletots saccos de casemira preta a 6$ e a 7$, ditos de cor a 6$ e a 7$, ditos de alpaca a 3$, sobrecasacos de panno preto a 12$ e a 14$, ditos de alpaca preta a 5$, bonets para menino de todas as qualidades, camisas para meninos de todos os tamanhos, meios ricos vestidos de cambraia feitos para meninas de 5 a 8 annos com cinco babados lisos a 8$ e a 12$, ditos de gorgurão de cor e de lãa a 5$ e a 6$, ditos de brim a 8$, ditos de cambraia ricamente bordados para baptisados, e muitas outras fazendas e roupas feitas que deixam de ser mencionadas pela sua grande quantidade; assim como recebe-se toda e qualquer encommenda de roupas para se mandar manufacturar e que para este fim temos um completo sortimento de fazendas de gosto e uma grande officina de alfaiate dirigida por um habil mestre que pela sua promptidão e perfeição nada deixa a desejar.

Borzeguins inglezes.

Na rua da Imperatriz n. 10, defronte do boneco, loja do Pinto, recebeu-se pelo ultimo vapor um grande sortimento dos já bem acreditados borzeguins inglezes, que se vende por 10$000 a 12$000 a dinheiro, logo contado.

Sapatos de borracha.

A 1$, 1$500 e 2$ o par, agulhas Victoria a 120 rs. o papel, lamparinas economicas a 100 rs. a caixa, carteiras para escrever a 14$ e 16$, caixas para costura a 8$ e 10$, greiza franceza economica a 640 o pote, facas americanas para mesa a 6$ e 7$ a duzia, meias para senhora, homem, meninas etc. por todo o preço, braceletes de cabello com pedra rôxa e amarella a 5$ cada um: só ha na rua do Queimado loja Esperança n. 33 A, Guimarães & Rocha.

RIVAL sem segundo.

Na rua do Queimado n. 55 loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, está vendendo todas as miudezas baratissimas, a saber:

Papeis de agulhas a balão muito superiores a	80
Caixas com muito finas obreias a	40
Cartões com colchetes, tem algum defeito a	10
Frascos de macassá perola muito fino a	200
Caixinhas com papel pequeno de diversos gostos a	720
Pacotes dito dito dito amizade a	720
Novellos de linha de Crazé a melhor que ha a	40
Caixas com agulhas curtas de superior qualidade	200
Entremeios, a peça com 3 varas 1½ a	1$000
Sabonetes muito finos a	120
Papeis de agulhas francezas com toque a	10
Pares de botões para punhos de muitos modelos a	240
Pares de meias cruas para meninos a	160
Ditos de ditas cruas para pequeno a	160
Ditos de ditas para meninas a	200
Frascos com agua de Lavande ambreada a	800
Ditos com cheiros muito finos a 240 e	500
Ditos com banha muito fina a 240 e	320
Ditos com superior banha de urso a	600
Ditos com oleo babosa muito fino a 240 e	320
Ditos com oleo do Rio muito superior a	500
Ditos com superior philocome a	900
Ditos com banha philocome finissima a	1$000
Ditos com banha transparente a	800
Ditos com superior agua de colonia a	500
Ditos com macassá (oleo) a	100
Ditos com superior opiata a 500 e	800
Cartões de linha Pedro V, com 200 jardas a	60
Ditos de dito dito, branca de cores a	20
Carriteis de linha com 100 jardas a	30
Massos de linha frouxa para bordar a	240
Pentes de marfim de superior qualidade a	1$000

Rival sem segundo.

Na rua do Queimado n. 55, defronte do sobrado novo, loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, está queimando todas as suas miudezas pelos preços que abaixo se declara, pois a quadra é boa para apreciar:

Duzia de meias cruas muito encorpadas a	2$400
Dita de ditas brancas muito boas a	1$600
Dita de ditas cruas muito finas a	4$000
Dita de ditas brancas para senhora, muito finas a	3$000
Carriteis de retroz de todas as cores a	280
Grosas de pennas de aço de todas as qualidades a	500
Dita de ditas calligraphicas	1$600
Novelos de linha muito grandes a 60 e	120
Caixas de agulhas perfeitas a	160
Baralhos portuguezes a 120 e	160
Groza de botões de osso pequenos para calça a	120
Tesouras para unhas muito superior qualidade a	400
Ditas para costura muito finas a	400
Ditas pequenas porém finas a	200
Baralhos francezes muito finos a	240
Agulheiros com agulhas superiores	80
Canivetes de aparar pennas de 1 folha a	80
Pares de sapatos de trança de lãa a	1$280
Cartas de alfinetes francezes a	100
Pares de luvas brancas de algodão a	100
Escovas para limpar dentes muito finas a 200 e	320
Massos de grampos de todas as qualidades a	40
Dedaes com fundo de aço a	100
Caixas com colxetes francezes a	40
Tinteiros de vidro com tinta a	160
Ditos de barro com tinta superior a	120
Areia preta muito fina a libra a	120
Labyrintho por todo preço.	
Vara de franjas largas brancas a	200
Piões de nova invenção para meninos a	200

Linha branca do gaz pelo preço já sabido que é 10, 20 e tres por dous, e outras muitas miudezas que á vista fará fé pelas suas boas qualidades e preços então não fallemos.

Queijos

os mais frescos que tem vindo ao nosso mercado chegados no ultimo vapor a 2$400 e no passado a 1$800.

Amendoas

confeitadas as mais bonitas que ha no mercado a 800 e 1$ a libra: vende-se nos armazens Progressista e Progressivo no largo do Carmo n. 9 e rua das Cruzes n. 36.

Rival sem igual.

Miudezas e rapé.

Rua larga do Rosario numero 36.

Lãs de cores sortidas, libra a 6$400.

Sintos dourados a 1$600.

Ditos ditos com pontas a 3$500.

Agulhas francezas curtas e compridas a 60 rs.

Ditas cantofas a 120.

Pentes de massa para atar cabello a 500 rs.

Ditos de dita idem (dourados) a 1$200.

Carreteis de retroz de cores a 320.

Escovas para cabello muito boas a 800 e 1$.

Cartas de alfinetes a 80, 100, 120 e 140 rs.

Escovas para unhas muito boas a 320 e 500 rs.

Franjas pretas com vidrilho a 320 e 400 rs.

Tranças pretas com dito a 240.

Bicos pretos muito bons a 180, 240, 320 e 400 réis.

Carreteis de linha a 30, 60 e 80 rs.

Enfeites de retroz com franja a 5$300.

Meias para senhor (duzia) a 2$500.

Ditas cruas para homem a 2$400 e 3$.

Tesouras ordinarias a 30 rs.

Franjas de lãa estreitas (peça) a 900 rs.

Sabonetes de bola finos a 640.

Frascos de diversos cheiros a 320.

Linha de Pedro V a 30 rs.

Botões para casaveque a 20, 30 e 40 rs.

Rapé Paulo Cordeiro (verdadeiro) a 1$600.

Dito gasso grosso e meio grosso a 1$600.

Dito dito fino a 1$280.

E outras muitas mais miudezas que com a presença dos bons freguezes se venderão baratas

Papeis com estallo

para sortes, francezes: na rua da Cadeia do Recife n. 15, a 500 rs. o cento.

CACHIMBOS,

Verdadeiros de espuma e superiores charutos do Rio de Janeiro, Bahia e Havana; na rua da Cadeia do Recife n. 15.

— Meias de lãa compridas, as melhores que tem vindo ao mercado: na loja da rua do Queimado n. 44, de Goes & Bastos.

O' que pechincha,

dos verdadeiros queijos do Seridó de superior qualidade, como a muito tempo não vem a este mercado, e pela grande porção que temos resolvemos a vender pelo diminuto preço de 500 rs. a libra, 460 inteiros, e em porção faremos abatimento: no estabelecimento da rua estreita do Rosario, esquina da rua das Larangeiras n. 18.

Attenção.

Vendem-se muito bons violões pelo diminuto preço de 6$, bordões para ditos a 120 rs., ditos para rabeca a 80 rs., cordas de tripa a 40 rs.: na rua da Imperatriz, outr'ora aterro da Boa-Vista, loja de miudezas n. 58, junto a loja do pavão.

Venda de um predio.

Vende-se a casa terrea sita no becco da Viração n. 27 com sala de frente, dita de jantar, duas camarinhas grandes, cosinha fora, um grande quintal com cacimba no centro, um sotão com duas salas e uma alcova, varanda para o quintal, e janellas para a frente, um segundo sotão com janellas para todos os lados: os pretendentes podem dirigir-se a mesma a qualquer hora, que acharão com quem tratar.

— Vendem-se umas traves de mangue, de 30 a 50 palmos de comprimento: a tratar na rua do Queimado n. 65.

Casas para vender

Vendem-se duas casas na povoação de Gameleira, sendo uma na rua de Papacaça e a outra do lado da estação, muito boas para negocio: a tratar em Gameleira com o Sr. João Venancio, ou na rua do Queimado n. 47.

Moendas e meias moendas.
Taixas de ferro batido e coado.
Machinas de vapor.
Rodas d'agua.
Rodas, dentadas etc., etc.
Rua do Brum n. 38, fundição de D. W. Bouman.

Não duvidem que na rua do Crespo n. 17, loja de Guimarães & Villar.

Veste-se uma senhora dos pés até a cabeça.

Principiando pelos chapeos de palha a Garibaldi e chapelinas de palha de Italia os mais superiores que tem vindo de França.

Manteletes de gros bordados, capas e casecões a Luiz XVI, sedas de cores e moireantiques pretos e de cores e acabando pelos respeitaveis balões de croxé e de musselinas e que vendem baratissimo. Senhoras freguezas a vista faz fé, mandem ver.

— Na rua do Vigario n. 10, armazem tem para vender por preços modicos o seguinte:

Superior vinho do Porto em barris de 8.
Dito dito dito engarrafado.
Cofres de ferro prova de fogo.
Algodão trançado da fabrica da Bahia.
Balanças decimaes.
Carneiras inglezas para selim.
Pregos caixaes e enxadas portuguezas.

Cal e potassa.

Vendem-se estes dous artigos ultimamente chegados, no bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, mais barato do que em outra qualquer parte.

Novo sortimento de fazendas baratissimas,

NA

Loja do Pavão rua da Imperatriz numero 60.

DE

GAMA & SILVA.

Vendem-se as seguintes fazendas por preços baratissimos afim de apurar dinheiro: capas suissas a imitação de sedas de quadrinhos sendo de todas as cores e cores muito fixas a 200 rs. o covado, brilhantinas de quadrinhos muito encorpadas para vestidos de senhora e roupas para meninos sendo muito mais largo que chita a 200 rs. o covado, gorgurão de linho fazenda muito nova para vestidos a 280 rs. o covado, musselina branca com 4 1½ palmos de largura a 200 rs. o covado, grande e variado sortimento de cassas para vestidos sendo os padrões modernissimos e as cores fixas a 280, 300 e 320 rs. o covado, chitas francezas de côres fixas escuras e alegres a 240, 260, 280, 300 e 320 rs. o covado, chitas inglezas a 140, 160 e 200 rs. o covado, cortes de cassa tendo 7 1½ varas cada um a 2$400 rs., cortes de organdys com barras tendo 12 varas cada corte a 5$, cortes de bareges com 22 covados a 5$, ditos com as saias feitas a 5$, lãazinhas de cores a 280 rs. o covado, de todas estas fazendas dão-se as amostras deixando o penhor na loja e armazem do Pavão, de Gama & Silva, na rua da Imperatriz n. 60.

Madapolão do Pavão.

Vendem-se finissimas peças de madapolão com 24 jardas a 4$500, 4$800, 5$, 5$500 e 6$, ditas francezas enfestadas com 14 jardas a 3$: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão de Gama & Silva.

Lãas a 320 rs.

Vendem-se modernissimas lãazinhas com palmas a 320 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

O Pavão vende a 4$.

Peças de cambraias de corinhos brancos e de todas as cores tendo 8 1½ varas a 4$: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

O Pavão vende

cortes de cambraia muito fina com dous babados e duas saias sendo delicadamente bordados a 4$, ditos sendo todos adamascados a 4$, cortes de phantasia fazenda finissima a 6$, ditos a 4$500 e 5$: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão de Gama & Silva.

Panno preto.

Vende-se panno preto muito encorpado a 1$800, 1$600 e 2$, e dito cor de café: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Chales do Pavão.

Vendem-se chales de merinó adamascados muito grandes a 3$, ditos de cassa adamascada a 800 rs.: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão de Gama & Silva.

Paletots e calças.

Vendem-se paletots de panno preto fino a 6$, calças de casemira preta a 4$500, paletot de fancy de cores a 6$, calças de dito a 3$500: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

As seroulas do Pavão.

Vendem-se seroulas de linho francezas a 2$ o par ou a 24$ a duzia: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

CHALES.

Grande pechincha na loja do Pavão.

Vendem-se os mais ricos chales com ponta redonda e borlotas tendo as barras a imitação de pelucia e assetinadas imitando as capinhas mais modernas pelo baratissimo preço de 4$500, ditos de 4 pontas a 4$500, ditos a Garibaldina sendo muito grandes a 5$: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão de Gama & Silva.

Saias bordadas a 2$500.

Vendem-se saias bordadas muito bonitas a 2$500 cada uma: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão, de Gama & Silva.

Balões do Pavão.

Vendem-se balões de bramante francez com arcos, sendo as melhores armações, pelo diminuto preço de 3$ a 3$500: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão, de Gama & Silva.

Saias com arcos de linho.

Vendem-se as acreditadas saias com arcos de linho que fazem as vezes de balão a 3$200 e a 4$ cada um, estas saias só ha na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem de Gama & Silva.

Para meninos a 4$500

Vendem-se vestidinhos de seda para meninas, muito bem enfeitados, pelo diminuto preço de 4$500 cada um: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão, de Gama & Silva.

Olhem para o Pavão e leiam.

Camizinhas com gollinhas e manguitos de cambraia bordados, fazenda muito modernissima a 5$000.

Ditas de fustão com salpicos de côr a 3$000.

Gollinhas bordadas com botãozinhos a 1$000.

Ditas ditas de gostos a 640 e 800 rs.

Ditas com manguitos de cambraia bordados a 1$600.

Manguitos de cambraia fina bordados a 1$000.

Gollinhas bordadas a 240 rs.

Romeiras de cambraia enfeitadas para luto a 3$000.

Camizinhas para senhoras bem enfeitadas a 3$.

Lencinhos de linho com labyrintho para mão a 2$500.

Ditos a imitação do labyrintho a 1$ e a 1$280.

Luvas de torçal enfeitadas de vidrilho a 500 e 640 rs.

Enfeites pretos com vidrilhos a 8$000.

Ricos enfeites a turca e Garibaldi a 5$500.

Ditos muito bonitos a 2$500 e a 3$500.

De tudo dão-se as amostras ficando penhor: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Papel de todas as qualidades.

Vende-se a 4$400 de quadrinhos, ditos pautados a 3$600, dito almaço pautado a 4$ e 4$200, dito greve a 4$600, em caixinhas de diversas cores a 640 e 1$, dito branco pautado a 800 rs., envelopes de cor a 640, dito branco a 900 rs.: na loja do beija-flor, rua do Queimado n. 63.

Ricos cintos dourados.

Vende-se a 2$ e 2$500, ditos de fita a 1$600, fitas para debruados de collete a 280 a peça, tiras bordadas a 1$ e 1$200; na loja do beija-flor, rua do Queimado n. 63.

— Vendem-se tesouras finas para costura a 1$, dita para unha a 640 e 800 rs., ditas finas a 900 rs. a duzia, pentes de travessa para menina a 640: na loja do beija-flor, rua do Queimado numero 63.

Sintos para senhora.

Vendem-se os riquissimos sintos com borla cahida ao lado muito chique, sendo o ultimo gosto de Paris, parece-me que não haverá senhora que deixe de comprar: isto é só no gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

Enfeites de cabeça.

Vendem-se os riquissimos enfeites, tanto com franja como sem ella, por baratissimo preço de 2$500, 3$ e 4$: só no vigilante, rua do Crespo numero 7.

Linha de peso.

Vendem-se as verdadeiras linhas de peso, o mais fino que se pode encontrar a 2$500 o massinho de 30 miadinhas, assim como de outras qualidades: só no vigilante, rua do Crespo numero 7.

— Vendem-se mantinhas de coral a 2$, 2$400, e fios de coral a 720, massinhos de contas miudinhas de diversas cores a 140, caixinhas de alfinetes a 200 rs. e 240: na loja do beija-flor, rua do Queimado n. 63.

— Vendem-se luvas de pellica de Jouvin brancas para senhora e homem, chegadas no ultimo vapor: na loja do beija-flor, rua do Queimado numero 63.

— Vende-se cascarrilha de seda de todas as cores a 2$ e 2$400 a peça, linha de Pedro V a 20 rs. o cartão, gravatas de seda estreitinhas a 1$: na loja do beija-flor, rua do Queimado n. 63.

— Vendem-se ricos enfeites a 5$ e 5$500, ditos de vidrilho a 1$600, adereços pretos a 2$500, rosetas pretas a 160 rs. o par, gollinhas pretas a 800 rs. e 1$: loja do beija-flor, rua do Queimado n. 63.

— Vendem-se carteiras proprias para guardar dinheiro de ouro e prata a 1$ e 1$200, esporas finas de aço a 1$, bandeijas de lindos desenhos a 1$500, sinturão de borracha a 200 rs. e 240, bengalas de canna a 2$ e 2$500, chicotes finos a 2$ e 2$500, de estalo, ditos sem ser de estalo a 640, toucas de lãa para meninos a 1$, sapatinhos de lãa a 800 rs., ditos de merinó a 1$500: na loja do beija-flor, rua do Queimado n. 63.

— Vendem-se pentes de tartaruga virados a 8 e a 9$, carretel de linha de 200 jardas a 940 a duzia, colchetes de diversas qualidades a 40, 60 e 80 rs., ditos bordados a 100 rs., massos de grampos a 40 e 80 rs., ditos em caixinhas a 120 rs.: na loja do beija-flor, rua do Queimado numero 63.

— Vendem-se toucadores de jacarandá a 2$200, ditos brancos a 2$, caixinhas com espelhos para navalhas a 2$ e 2$400, colheres de metal principe para sopa a 4$600, ditas para chá a 2$400, conchas para assucar a 640, oculos finos a 400 rs.; na loja do beija-flor, rua do Queimado n. 63.

— Vendem-se canivetes finos a 800 rs., cabazes para meninas de escola a 3, 4 e 5$, carteiras com agulhas francezas a 240, caixas de pennas de aço a 500 rs., meias para senhora cruas a 240 o par; na loja do beija-flor da rua do Queimado numero 63.

Attenção! attenção!

Aos pais de familia, bom e barato.

Na loja n. 20 da rua da Imperatriz acha-se a venda um completo e variado sortimento de boas fazendas, e que á vista de suas qualidades são baratissimamente vendidas, e para mais veracidade do que fica dito, abaixo vão mencionadas algumas das ditas fazendas, a saber:

Chitas largas cor fixa a 240 rs.

Madapolão fino com 24 jardas a 5$.

Cambraias de cores a 280, 320 e 400 rs. o covado.

Velludo preto e de cores a 2$.

Lindeza de cores a 160 rs. o covado.

Lenços pequenos a 80, 120 e 160 rs.

Chapeos de castor fino a 8$.

Chitas pretas muito largas e finas a 240 rs.

Algodão trançado preto muito bom para vestidos de escravos a 200 rs.

Cambraia lisa com 10 jardas a 2$.

Cassa de salpicos com 10 ditas a 2$.

Cambraia bordada para cortinados com 8 varas a 2$.

— Vendem-se dous porcos inglezes proprios para criação, que devem agradar muito a algum senhor de engenho, ou mesmo para algum sitio: no sobrado do largo do Carmo, onde esteve o Consulado, para se tratar do ajuste.

Caixinhas e cabazes para as meninas trazerem no braço.

Muito lindas caixinhas e cabazes para meninas, de 100 réis até 2$500: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Enfeites para senhora.

Os melhores enfeites pretos e de côres que apparece a 5$500, 6$ e 6$500: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Franjas pretas com vidrilho e sem elle.

Ricos sortimentos de franjas pretas e de côres com vidrilho e sem elle: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Linhas de peso verdadeiras.

Linhas finas de peso verdadeiras, meadas grandes a 240 réis: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Phosphoros de segurança

Phosphoros de segurança, por que livra de incendio, a 160 réis a caixa: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Baleias para vestidos.

Baleias muito grandes e boas a 160 réis uma: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Linha de croxel para labyrintho.

As melhores linhas de croxel para labyrintho, novellos monstros a 320 réis um: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Ricos espelhos de moldura dourada para salas.

Chegou para a loja da Victoria uma pequena porção de ricos espelhos de varios tamanhos para ornamentos de salas, affiançando-se serem os melhores em vidros que tem vindo: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Lãa para bordar.

Lãa muito boa de todas as côres para bordar, a 7$ a libra: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Sintos dourados para senhoras.

Lindos sintos dourados para senhoras a 2$200, ditos de ponta cahida a 4$, ditos de fita a 1$600: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Linhas do gaz.

Caixinhas com 50 novellos de linhas muito finas do gaz a 900 réis a caixa, ditas com 30 novellos a 700 réis, ditas com 10 novellos grandes a 700 réis, brancas e pretas: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Candieiros de gaz

Chegou para a loja da Victoria os melhores candieiros de gaz que tem vindo ao mercado, por preços commodos: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Ricas fitas para chapeos, cinteiros, etc, etc.

A loja d'aguia branca acaba de receber um extraordinario sortimento de ricas fitas, tão boas em qualidade quão bonitas nos desenhos, tendo entre ellas o mais largo que é possivel; assim como algumas peças brancas com o centro liso proprio para inscripções, e muitas outras de differentes cores como de café, rôxa, escura, etc., etc., e como de seu louvavel costume: a loja d'aguia branca, na rua do Queimado n. 16, vende por preço commodo essas boas e bonitas fitas.

Gravatas de setim com ponta larga a 1$

Vendem-se gravatas pretas de bom setim e com pontas largas a 1$ cada uma, tão baratas assim só se acha na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Grande

liquidação por todo o preço, na bem conhecida loja do Sertanejo.

Rua do Queimado n. 45.

Appareçam com dinheiro que não deixarão de comprar.

Chitas escuras finas a 160, 180 e 200 rs., cortes de vestido pretos bordados a velludo de custo de 150$ e se vendem por 30$, 40$, 50$ e 70$, sahidas de baile de velludo e setim a 12$ e 13$, camisas para senhora a 2$000 e 3$500, gollinhas de cambraia bordadas a 500, 600, 700, 800, 900 e 1$, ditas de filó bordadas a 120 rs., casaveques de fustão a 5$, 6$, 7$, 8$, meias de seda brancas e pretas para senhora a 1$200 o par, tiras de babados a 500 e 700 rs., lãas de quadro enfestadas a 300 e 360 rs. o covado, cambraia preta a 400 e 440 rs. a vara, organdys de cores a 600 rs. a vara, filó branco adamascado para cortinados e vestidos a 400 e 500 rs. a vara, cortes de collete de casemira bordados pretos a 2$ e 3$000, ditos de velludo de côr e pretos a 3$, 4$, 5$ e 6$, paletots de brim branco francezes a 3$500 e 4$500, ditos de casemira de cores e pretos a 14$ e 16$, ditos de alpaca preta e de cores a 3$, 3$500, 4$ e 4$500, camisas de peito de linho a 2$500, cortes de collete de gorgurão a 1$500, 1$700, 2$200, 3$ e 3$500, colletes feitos de brim branco a 2$500, ditos feitos de gorgurão a 2$500 e 3$500, ditos feitos de casemira a 3$500, 4$ e 4$500, ditos de velludo a 5$, 6$ e 7$, ditos de fustão de cores a 1$500, um variado sortimento de meias para homem e senhora, grinaldas com flores, chales de froco, espartilhos, e toda a qualidade de roupas feitas para homem que tudo se vende por metade de seu valor.

Attenção.

3,800 rs.

FARELLO em grandes saccos, chegado ultimamente, muito novo e bom a 3$800: em frente da alfandega, no armazem do Annes.

— Vendem-se acções da companhia Pernambucana: no pateo do Corpo Santo n. 11.

— Vende-se uma linda mulatinha de 7 annos: na rua da Imperatriz n. 60, tratar.

Novidades da Arara.

Só na grande exposição de fazendas baratissimas na loja e armazem da Arara, rua da Imperatriz n. 56, de Magalhães & Mendes.

Vende-se o mais barato possivel a saber: lãazinhas para vestidos de senhoras, e roupa de meninos a 320 rs. o covado, lãa chineza de uma só côr propria para capas de moda com 4 e meio palmos de largura a 640 rs. o covado, fustão de côres para vestidos de senhoras a 280 e 320 rs. o covado, cassas a Turca muito fina a 240 e 280 rs. o covado: na rua da Imperatriz loja da Arara n. 56.

Arara vende as cambraias.

Vendem-se peças de cambraias lisas a 1$600 e 2$000, ditas finas a 2$500, 3$000, e 3$500, gollinhas para senhoras a 500 rs. golla e manguitos de linho a 2$500, lenços branco a imitação de labyrintho a 1$600: na rua da Imperatriz loja e armazem da Arara n. 56.

As saias da Arara.

Vendem-se saias brancas bordadas a 2$500, ditas de 4 pannos a 3$ e 3$500, cambraias de carocinhos com 8 e meia varas a 4$ a peça, cortes de chitas finas com 13 covados a 2$500: na rua da Imperatriz loja e armazem da Arara n. 56.

Arara está vendendo.

Vendem-se peças de madapolão elephante muito fino com 40 jardas a 14$, dito de 24 jardas a 4$400, 4$600, 5$000, 5$500 e 6$000, dito enfestado a 3$, cortes de cambraia com barras a 2$500: na rua da Imperatriz loja da Arara n. 56.

Arara já vende as roupas.

Vendem-se palitots de panno preto a 6$500 e 8$000, ditos de casemira de cores a 10$000, calças de casemira preta a 4$500, ditas de cores a 5$500, palitots de alpaca a 3$500 e 4$000, camizas francezas a 1$600 e 2$000, seroulas de linho a 1$600 e 2$, collarinhos de linho a 500 rs.: na rua da Imperatriz loja da Arara n. 56.

Arara vende as capas.

Vendem-se capas perfeitamente modernas a 6$000 e 10$000, manteletes de groadenaple pretas muito modernos a 25$000 e 30$000, chales de lãa a 1$000, ditos de lãa e seda a 2$000, ditos de merinó a 2$500 e 4$500 ditos de crepe de ponta redonda a 7$500 e 8$: na rua da Imperatriz loja da Arara n. 56.

Arara vai liquidar sua casa, porque quer ir passeiar.

Vendem o mais barato possivel para acabar, chitas com pequeno toque de mofo a 160 rs. e limpas a 200 rs. o covado ditas largas a 240, 260 e 280 rs. o covado, são preta para luto a 500 e 640 rs. o covado, cassa preta a 280 rs. o covado, zuarte para roupa de escravos a 160 rs. o covado, cortes de casemira preta para calça a 3$ e 3$500, e outras muitas fazendas que se dão as amostras: na rua da Imperatriz loja da Arara numero 56.

Palitos da Arara.

Vendem-se massos de palitos finos para dentes com 20 massinhos a 200 rs. para acabar: na rua da Imperatriz loja e armazem da Arara n. 56 de Magalhães & Mendes.

VENDE-SE

um clarinêto de dó com muito pouco uso: na rua nova de Santa Rita n. 40, das 6 as 9 1½ da manhã.

Attenção.

Chegaram de Paris para a confeitaria da rua da Cruz n. 21 os mais lindos papeis para sortes, sem rival neste genero, bem como amendoas confeitadas, as melhores que existem no mercado; recebendo-se toda e qualquer encommenda para bolos, sortes, etc.

Manteiga para os bolos de S. João.

Vende-se no largo do Carmo, esquina da rua de Hortas n. 2, manteiga ingleza a 800 rs., 900, 1$120 e 1$440, franceza a 720, e 800 rs. muito fina, chá a 2$560, 2$880 e 3$200, amendoas a 360, chouriças a 480, toucinho a 320, sagú a 320, figos a 320, gomma a 120, libras de queijo do sertão a 720, e sendo inteiro a 640, queijos do reino a 2$ um, caixão com 3 libras de doce de goiaba a 640, vinhos de todas as qualidades a 480, 560 e 640, e muito fino a 800 rs., engarrafado de 1$000 até 1$500 muito fino, oleo de ricino a 800 rs. a garrafa, e em libra a 640, aletria a 400 rs., macarrão e talharim a 320, graxa em latas a 1$200 a duzia, e uma lata a 120, banha de porco a 400 rs. a libra, e outros muitos generos por commodo preço.

Antes que se acabe,

Vendem-se queijos do sertão a 16$ a arroba defronte da matriz da Boa-Vista n. 88.

— Vende-se um cabriolet de 4 rodas com assentos para 2 e 4 pessoas, e bem assim uma parelha de cavallos rudados, tudo em bom estado, com arreios: quem pretender, dirija-se ao sitio da Estancia, sobrado de dous andares, que achará com quem tratar, até as 9 horas da manhã, ou das 4 da tarde em diante.

— Vende-se um bonito escravo official de carpina, uma negra forte para todo serviço, uma negrinha de 8 a 9 annos, um pardo forte de 24 annos: na rua das Cruzes n. 35, segundo andar.

Sapatos de borracha para senhoras a 1,500 o par.

Estamos no mez Marianno, e por isso é de necessidade que as senhoras que bem se applicam a essa boa devoção se previnam de um par de sapatos de borracha, para assim terem os pés resguardados da humidade, e em attenção a tão justo e louvavel fim, estão se vendendo a 1$500 o par: na rua do Queimado, loja d'aguia branca numero 16.

Paredes Porto

tem sempre para vender um completo e variado sortimento de roupa feita por preços muito commodos: na rua da Imperatriz n. 48 junto a padaria franceza.

Attenção

Chegou á loja de Paredes Porto, rua da Imperatriz n. 48, junto a padaria franceza, manteletes pretos ricamente enfeitados a 12, 16 e 25$, capas pretas de groadenaple para menina de 8 a 12 annos, por preço commodo.

Attenção

para a rua do Queimado n. 45, esquina que volta para a Congregação.

Vendem-se saias balão de brilhantina a 3$500, 4 e 4$500, e muito grandes a 5$, ditas arrendadas a 5$, chita franceza a 220 o covado.

Novo

sortimento de cambraia de [illegible] a [illegible] a vara, organdys lisos a [illegible] [illegible] amostras com penhor: na rua do Queimado numero 45.

BARATO SO'

NO

ARMAZEM PROGRESSO

DE

Francisco Fernandes Duarte

8 Largo da Penha 8

Vende-se neste armazem de molhados os melhores generos que vem a este mercado e por menos 5 a 10 por cento do que em outra qualquer parte, garantindo-se a boa qualidade, por isso roga-se a todos os Srs. da praça, de engenho e lavradores o favor de mandarem suas encommendas ao armazem Progresso, afim de verem a differença de preço e qualidade que faz, se fossem comprados em outra qualquer parte.

Manteiga ingleza de primeira qualidade a 800 e 1$000 a libra, e em barril se fará abatimento.

Manteiga franceza a mais nova a 720 rs., a libra e em barril, 600 rs.

Chá hysson o mais superior que ha no mercado a 2$800 e 2$500, a libra.

Chá huxim imitando a perola, pela sua superioridade a 3$000, e 2$600 a libra.

Chá preto unico para os doentes que se tratam com a homeopathia a 2$500 a libra.

Queijos do reino chegados neste ultimo vapor a 2$500, ditos chegados no ultimo navio a 2$200

Queijos londrinos o que ha de bom neste genero a 1$000, a libra e em porção se faz abatimento.

Queijo prato o mais superior que tem vindo a este mercado a 1$200 a libra.

Prezunto inglez para fiambre muito novo a 640 rs. a libra, e em porção se fará abatimento.

Costeletas inglezas proprias para fiambre a 800 rs. a libra e em porção a 700 rs.

Prezunto do reino de superior qualidade a 480 rs. a libra e inteiro, a 440 rs.

Salame o melhor petisco que póde haver por estar prompto a toda a hora a 1$ a libra, e em porção a 900 rs.

Toucinho do reino muito novo a 280 rs. a libra, e em barril de 3 arrobas a 7$000.

Chouriças e paios de lombos a 640 rs. a libra, em porção se faz abatimento.

Latas com chouriças já promptas para se comer vindas a primeira vez a este mercado a 2$000 cada uma.

Banha de porco refinada em lata com 10 libras por 4$500 cada uma.

Banha de porco muito fina alva a 480 rs. a libra e em barril a 400 rs.

Marmelada imperial do afamado Abreu e de outros muitos fabricantes de Lisboa a 800 rs. a libra, e em porção se faz abatimento.

Latas com frutas de doce em calda como sejão pera, damascos pecego, alperxe, e ginga, a 800 rs. cada lata.

Marmelada de alperxe em latas de 2 libra por 1$200 cada uma.

Latas com amendoas confeitadas contendo mais confeitos assucar candi, muito proprio para mimo, a 2$000 cada uma.

Doce da casca da goiaba muito fino a 800 rs. e em porção se faz abatimento.

Doce secco e em calda de differentes qualidades, em latas de 4 e 5 ℔ por 2$500 cada uma.

Cartões com bello francez proprios para mimo a 560 rs.

Passas em caxinha de 8 libras muito novas por 2$500 e a retalho a 480 rs. a libra.

Figos da commadre muito novos, em caixas de 8 libras por 2$500, ditas com 4 por 1$500, ditas com 2 muito bem enfeitadas por 900 rs. cada uma e a retalho a 320 rs. libra.

Ervilhas francezas e portuguezas em latas de 1 libra, por 640 rs. ditas em meias latas a 500 rs.

Maçã de tomate em latas de 1 libra por 800 rs.

Amendoas de casca mole muito novas a 320 rs. a libra.

Nozes a 120 rs. a libra, e 3$000 a arroba.

Ameixas francezas em latas com 3 libras por 2$800, ditas com 1 1/2 por 1$500.

Ameixas portuguezas a 320 rs. a libra e em caixa se fará abatimento.

Chocolate hespanhol, a 1$500, dito francez a 1$200 dito portuguez a 800 rs. a libra, afiança-se a boa qualidade.

Bolaxinha de soda em latas com differentes quilidades, a 1$440 rs.

Maças para sopa letria, macarrão e talharim. a 400 rs. a libra e em caixa por 8$000 rs.

Palitos de dentes lixados, molhos com 20 macinhos por 200 e 280 rs. muito finos.

Serejas em frascos com 1 e 1/2 libra por 800 rs.

Tijolo francez para limpar facas a 200 rs. cada um, em porção se faz abatimento

Bolaxinha ingleza a mais nova do mercado a 320 rs. a libra e em barrica a 4$500

Gomma para engommar, muito alva a 100 rs. a libra e em sacca se faz abatimento.

Peixe de posta em latas das melhores qualidades de peixe que ha em Portugal a 1$600 rs.

Espermacete superior de cinco e seis velas por libra a 760 rs. e em caixa, a 740 rs.

Sardinhas de Nantes em latas muito novas a 400 rs.

Peixe atum de superior qualidade a 120 rs. a libra e em barris com 3 arrobas por 7$.

Azeite doce refinado de differentes marcas e o mais superior que ha a 800 rs. a garrafa e em caixa a 9$.

Vinhos engarrafados do duque do Porto e de outras muitas marcas acreditadas neste mercado a 1$200 rs. a garrafa e em caixa a 12$000 rs.

Vinho em pipa Porto, Figueira e Lisboa a 560 a garrafa e em canada 3$500, 4$ e 4$500.

Serveja das mais acreditadas marcas a 5$ rs. a duzia, e em garrafa a 500 rs.

Champagne das marcas mais superiores que ha no mercado a 15$ e 22$000 rs. o gigo

Cognac inglez a 10$000 rs. a caixa e 1200 rs. a garrafa.

Genebra de Hollanda verdadeira em frasqueira a 6$000 rs. e o frasco a 560 rs.

Tamaras do Egypto a 640 rs. a libra e em caixinhas com 9 a 10 libras por 5$.

Genebra ingleza a 10$000 rs. a duzia e a retalho a 1$000 a garrafa.

Palitos de gaz a 2$500 rs. a groza.

Sal refinado em potes grandes a 500 rs. cada um, em porção se fará abatimento.

Café lavado o que se pode desejar neste genero a 320 rs. a libra e em arroba a 500, 9$ dito mais baixo a 280 rs. a libra e 8$000 arroba.

Sevadinha de França a mais nova do mercado a 280 rs. a libra, em porção se faz abatimento.

Sagú muito novo e alvo a 320 rs. a libra.

Farinha do reino das marcas SSS e galega a 140 rs. a libra.

Dita do Maranhão alva e cheiroza a 160 rs. a libra e em arroba a 4$800.

Hervilhas secas muito novas a 160 rs. a libra.

Velas de carnauba refinadas a 400 rs. a libra e em arroba a 12$000.

Azeite doce de Lisboa a 720 rs. a garrafa, afiança-se a boa qualidade.

Vinagre de Lisboa a 240 rs. a garrafa, e em canada a 1$800.

Vinho Cherez a 1$000 a garrafa e em caixa se faz abatimento.

Dito branco e mais superior que há no mercado proprio para missa a 640 rs. a garrafa e em canada 4$800.

Por hoje [illegible] a chegada do primeiro vapor [illegible] novo [illegible] publico.

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento vende-se taichas de ferro coado libra 110 rs. idem de Low Moor libra a 120 rs.

Libras sterlinas

Vende-se no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo n. 19.

Araruta verdadeira.

Na rua da Cruz n. 52, loja de livros, em caixinhas de 2 1/2 libras para cima a 6$400 a libra.

Superior cal de Lisboa.

Tem para vender em porção e a retalho Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Brincos pretos a balão, e outros objectos para luto

Desses objectos de que hoje infelizmente tantas familias precisam, na loja d'aguia branca acha-se em bom sortimento delles, sendo brincos e rosetas a balão, pulseiras modernas de grossas e fortes contas, alfinetes para peito, ditos tambem pretos, em caixinhas, bonitos e modernos adereços, e meios ditos, cinteiros de fitas e fivelas pretas, enfeites para cabeça, grampos de novos moldes para segurar cabello, luvas de torçal de seda e pellica, meias de seda e algodão para homens e senhoras: com os compradores de taes objectos se terá a maior contemplação, attento o fim para que são: por isso é dirigirem-se á rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Arroelas ou argolas de borracha para segurar papeis e muitos outros misteres.

A loja d'aguia branca recebeu uma porção de arroelas ou argolas de borracha, que acertadamente se applicam a differentes fins, como tambem seja para emmassar papeis nas diversas repartições publicas, nos cartorios, escriptorios, armazens, lojas, boticas, tabernas, etc., etc., e mesmo de alguns particulares, o que na verdade vale apena comprar-se pelo diminuto preço de 240 e 320 a duzia, para poupar-se o trabalho de atar e desatar um masso de papeis todas as vezes que se precisa, assim como as mais largas servem para segurar carteiras, e manguitos de senhoras, e mesmo para pulseiras de missangas, advertindo, porém, que cada argola tem sua fivela; vendem-se em dita loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Attenção

Guimarães & Luz, donos da loja de miudezas da rua do Queimado n. 35, boa fama, participam ao publico que o seu estabelecimento se acha completamente provido das melhores mercadorias tendentes ao mesmo estabelecimento, e muitos outros objectos de gosto, sendo quasi todos recebidos de suas proprias encommendas; e estando elles inteiramente resolvidos a não venderem fiado, afiançam vender mais barato do que outro qualquer; e juntamente pedem aos seus devedores que lhes mandem ou venham pagar os seus debitos, sob pena de serem justiçados.

— Southall Mellors & C., tendo recebido ordem para vender o seu crescido deposito de relogios visto o fabricante ter-se retirado do negocio; convida, portanto, ás pessoas que quizerem possuir um bom relogio de ouro ou prata do celebre fabricante Kornby, a aproveitar-se da opportunidade sem perda de tempo, para vir compra-los por commodo preço no seu escriptorio rua do Trapiche n. 28.

Loja das 6 portas em frente do Livramento.

Cassas francezas de bonitos gostos a 320 rs. o covado, luvas de troçal pretas e de seda a 500 rs o par, chitas francezas largas escuras a 240 rs. o covado, ditas finas a 260 e 280 rs., filó de linho liso a 640 rs. a vara, tarlatana fina de todas as cores a 800 rs. a vara, lenços brancos com barra de cor a 1$400 a duzia e 120 rs. cada um, meias para homem a 1$200 a duzia e 120 rs. o par, chitas para coberta de bonitos desenhos a 220 rs. o covado, peças de bretanha de rolo a 2$, ditas de cambraia lisa com 6 1/2 varas a 3$, musselina encarnada a 240 rs. o covado, calcinhas para meninas de escola a 1$ o par, peitos para camisa brancos e de cores a 200 rs., peças de cambraia branca de salpico a 3$500, algodão enfestado e melhor a 700 rs. a vara, dito branco para toalhas a 1$ a vara, enfeites dos mais modernos a garibaldi a 6$, a loja está aberta até as 9 horas da noite.

— Vende-se um faqueiro de prata, (obra da cidade do Porto) muito bem acabado: na rua da Cadeia n. 62, segundo andar.

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Vende-se em casa de S. P. Jonhston & C., sellins e silhões inglezes, candieiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicotes para carros e montaria, arreios para carros de um a dous cavallos, e relogios de ouro patente inglez.

— Vende-se um mulatinho de 15 annos de idade, muito sadio e de bonita figura, do serviço de casa e tem principio de boleeiro, muito boa conducta e proprio para quem quizer ter um bom criado: no caes do Ramos sobrado n. 2.

O Livro do Povo.

Sahio á luz publica o LIVRO DO POVO, publicado sob a direcção do Sr. Dr. A. Marques Rodrigues, e contém a vida de N. S. Jesus Christo, segundo a narração dos quatro evangelistas, e mais os seguintes artigos: o vigario, o professor primario, o bom homem Ricardo, a moral pratica, Simão de Nantua, maximas e pensamentos, a hygiene, os deveres dos meninos, e o Brasil.

A publicação do LIVRO DO POVO não só tem por fim uniformisar a leitura nas escolas primarias, onde cada menino aprende por um livro differente, e portanto facilitar o trabalho do mestre e do discipulo, como tambem vulgarisar, por um preço baratissimo, a historia do salvador do mundo, e os melhores preceitos de moral.

Vende-se o Livro do Povo, no Recife, na livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, a 500 rs. o exemplar em brochura, e a 800 rs. cartonado.

Moedas de ouro de 16$ e 20$

Vende-se no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo n. 19.

Rua da Cruz n. 42.

Em casa de James Crabtree & Companhia.

Tem para vender a verdadeira graxa n. 97 em barricas com 15 duzias de potes.

Camas de ferro.

Brim trançado de linho branco e de cores de superiores qualidades.

Muita attenção.

Na loja de Silva Cardozo, rua do Imperador n. 40, vende-se roupas feitas de todas as qualidades pelos preços mais baratos possiveis que se pode imaginar, pois pode vir [illegible] por porque é pechinchas.

— Vendem-se dous pavões: nesta typographia.

Calçado francez

Chegado ao novo.

Grande sortimento de botinas para homem, e as mais bellas para senhoras e meninas: na loja do vapor, rua Nova n. 7.

Mobilia.

Na rua da Camboa do Carmo loja n. 12, vende-se toda a qualidade de mobilia tanto ao gosto moderno como antiga, phanthasia etc. por preço mais commodo do que em outra qualquer parte, faz-se toda a qualidade de obra de encommenda com a maior brevidade e o maior apuro da arte.

— No armazem de E. A. Burle & C., rua da Cruz n. 48, vende-se excellente farello em saccas grandes a 3$800.

Amendoas.

Vendem-se amendoas em frascos e avulsos e os bons e ricos papeis com estalo para sortes: na rua da Senzala Nova n. 30.

Algodão da Bahia.

Proprio para roupa de escravos e saccos de assucar: vende-se na rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Relogios

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3, um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma variedade de bonitos trancellins para os mesmos.

SYSTEMA MEDICO HODELLOWAY

PILULAS HOLLWOYA.

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio nem alguma outra substancia delecteria. Benigno á mais tenra infancia, e a compleição mais delicada, é igualmente prompto e seguro para desarreigar o mal na compleição mais robusta; é inteiramente innocente em suas operações e effeitos; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grão por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que já estavam ás portas da morte, preservando em seu uso conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inutilmente todos os outros remedios.

As mãis afflictas não devem entregar-se a desesperação; façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, o prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar este remedio para qualquer das seguintes enfermidades:

Accidentes epilepticos.	Febreto da especie.
Alporcas.	Gotta.
Ampolas.	Hemorrhoidas.
Areias (mal de).	Hydropesia.
Asthma.	Ictericia.
Colicas.	Indigestões.
Convulsões.	Inflammações.
Debilidade ou extenuação.	Irregularidades de menstruação.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Lombrigas de toda especie.
Desinteria.	Mal de pedra.
Dor de garganta.	Manchas na cutis,
—de barriga.	Abstrucção do ventre.
—nos rins.	Phtysica ou consumpção pulmonar.
Dureza no ventre.	Retenção de ourina.
Enfermidade no ventre.	Rheumatismo.
Ditas no figado.	Symptomas secundarios
Ditas venereas.	Tumores.
Enchaqueca.	Tico doloroso,
Herysipela.	Ulceras.
Febre biliosa.	Venereo (mal)
Febre intermitente.	

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres n. 224, «Strand», e na loja de todos os boticarios droguista e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vendem-se as bocetinhas a 800 rs., cada uma dellas contem uma instrucção em portuguez para explicar o modo de se usar destas pilulas.

O deposito geaal é em casa do Sr. Soum pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22 em Pernambuco.

Manguitos a balão com gollinhas bordadas.

A loja da aguia branca em attenção a sua boa freguezia quer que todos partilhem do proveito que lhe resulteria das boas compras as pechinchas, como agora mesmo acontece com uma porção de manguitos a balão, punhos virados e bonitas gollinhas, tudo de elegantes e largos bordados em finas cambraias, cujas guarnições está vendendo pelo admiravel e barato preço de 2$ cada uma, a mesma obra que ainda ha pouco tempo se vendia por 5$. A superioridade da fazenda e bordado é incontestavel, assim pois não é muito que uma senhora compre 3 ou mais pares desses bonitos manguitos quando o importe é quasi equivalente ao de um só dos antigos, podendo-se dessa forma e com pouco gasto mostrar variedade no seu aceiado trajar. São as gollinhas soltas que servem igualmente para senhoras e meninas, sendo os bordados fazenda em nada inferior as outras, e custam estas 1$ a vista do que convem que todas as senhoras aproveitem esse favoravel occasião e não se demorem em mandar comprar tudo isso na loja d'aguia branca rua do Queimado n. 16.

Calçado

João José Pereira com loja e fabrica de calçado na rua larga do Rosario n. 12 junto a botica do Sr. Pinto, participa ao publico que tem exposto em a dita loja diversas qualidades de calçados feitos na mesma, os quaes são sem differença alguma iguaes aos francezes mas como o proprietario não pode ser juiz em causa propria por isso pede aos seus numerosos freguezes e ao publico em geral, que ainda mesmo que não queira comprar, comtudo venham sempre ver as amostras e admirar o trabalho dos artistas pernambucanos que trabalham em sua fabrica, pois se assim o fizerem, indubitavelmente apreciarão o esmerado trabalho dos mesmos; e se alem disso attenderem a estação actual jámais deixarão de comprar porque alem de a obra ser de muito mais duração acresce mais a circumstancia de custar um diminuto preço em relação aos francezes.

Machinas para lavar roupa.

Monteiro, Lopes & C. receberam machinas para lavar roupa systema inteiramente novo e adoptado a este paiz, pois qualquer pessoa pode trabalhar com ellas por ser o seu uso o mais simples que se poderia desejar, sendo tambem mais economico e breve: quem quizer comprar dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 30, que se lhe dará todas as explicações [illegible] podendo saber das suas boas qualidades por já se achar usada no collegio das orphãs dirigido pelas irmãs de caridade.

MENOS DEZ POR CENTO

NOS ARMAZENS

PROGRESSISTA

E

PROGRESSIVO

DE

DUARTE & C.

36 rua das Cruzes de Santo Antonio 36.

9 Largo do Carmo 9

Os proprietarios destes acreditados armazens de molhados participam aos seus numerosos freguezes que por todos os vapores e navios da Europa, recebem de sua propria encommenda os melhores generos, pois que para isso tem pessoas encarregadas em diversos pontos da Europa, para os escolherem, e os vendem por menos 10 por cento do que em outra qualquer parte, por isso roga-se a todos os Srs. da praça, de engenho e lavradores o favor de mandarem suas encommendas aos nossos armazens, afim de verem a superior qualidade de generos e differença de preços.

Manteiga ingleza de primeira qualidade a 800 e 1$ rs. a libra e em barril se fará abatimento.

Manteiga franceza a mais nova a 700 rs. a libra e em barril a 600 rs.

Chã hysson o mais superior que ha no mercado a 2$400 e 2$600 a libra.

Chá huxim o que ha de melhor neste genero a 2$500 e 3$000 a libra.

Chá preto muito superior vindo a primeira vez ao nosso mercado a 2$200 a libra.

Chá hysson o melhor que vem do Rio, em latas de uma libra por 1$800 e em porção se fará abatimento.

Queijos do reino chegados neste ultimo vapor a 2$200 e dos chegados no ultimo navio a 1$800 cada um.

Quijos prato como nunca veio ao nosso mercado a 1$000 a libra e inteiro a 900 rs.

Paios e chouriças muito novos a 560 rs. a libra e em porção se fará abatimento.

Latas com linguiças já promptas para se comer a toda hora, vindas a primeira vez ao nosso mercado a 1$800.

Peixe em latas de diversos tamanhos, savel, sardo, pargo. pescada, cavalla, linguados fritos, atùm marenado, robállos e lulas de tigelada, de 1$300 a 2$000 a lata.

Toucinho do reino muito novo a 320 rs. a libra e 9$500 a arroba e tambem temos para 240 rs. a libra e 6$500 a arroba.

Banha de porco em latas com 10 libras por 4$400 e 480 a libra.

Marmelada imperial de todos os conserveiros de Lisbôa, em latas de libra e meia e 2 libras a 750 rs. a libra

Latas com frutas em calda como sejam pera, pecego, damasco, alperxe, ameixas e ginja, a 700 rs. a lata.

Marmelada de Alperce em latas de 2 libras por 1$000 cada uma.

Doce da casca da goiaba a 700 rs. e em poçrão se fará abatimento.

Doces seccos de differentes qualidades em bócetas muito bem arranjadas a 3$000.

Tamaras as mais superiores que tem vindo ao mercado em caixinhas elegantemente enfeitadas a 2$500 e 600 rs. a libra

Passas em caxinhas de 8 libras a 2$500 e 600 rs. a libra.

Figos da comadre muito novos em caxinha de 8 libras e muito bem enfeitadas e a 2$200 e 320 rs. a libra.

Ervilhas francezas e portuguesas a 640 720 rs. a lata.

Massa de tomate em latas de 1 librra a 800 rs.

Amendoas da casca mole muito novas a 400 rs. a libra.

Nozes muito novas a 200 rs. a libra.

Ameixas francezas em latas com 5 libras por 4$000 e a 1$000 a libra.

Chocolate hespanhol a 1$200, francez a 1$000 e portuguez a 800 rs. a libra.

Bolaxinha de soda em latas com differentes qualidades a 1$400 a lata.

Massas para sopa macarrão e talharim a 240 rs, a libra e a caixa por 5$000.

Caixinhas muito bem enfeitadas com pevide, rodinha, estrellinha, etc. a 700 e 800

Palitos lixados para dentes em molhos com 20 macinhos a 200 rs.

Serejas em frascos de libra e meia a 700 rs.

Tijolo Francez para limpar facas a 180 rs. e em porção se fará abatimento.

Espermacete superior sem avaria a 740 e em caixa a 760 rs. a libra.

Sardinhas de Nantes muito novas a 400 e 600 rs.

Alpista muito nova a 200 rs. a libra e 5$500 arroba.

Azeite doce refinado de diverças marcas a 800 rs. a garrafa e 9$000 a duzia.

Bolachinha ingleza a mais nova do mercado a 300 rs. a libra e 4$200 a barrica.

Goma muito alva a 100 rs. a libra e 2$500 arroba.

Vinhos engarrafados duque do Porto, genuino. Porto fino, madeira secca, Carcavellos, nectar, feitoria, velho secco, Muscatel a 1$200 a garrafa e 12$000 a duzia.

Ditos em pipa Porto, figueira e Lisboa de 500 a 600 rs. a garrafa e de 4$000 a 4$500 a canada.

Servejas das mais acreditadas marcas a 500 rs. a garrafa e 5$000 a duzia.

Champanhe das marcas mais acreditadas que há no mercado a 14$ e 20$ o gigo.

Cognac inglez a 10$000 a caixa e 1$000 a garrafa.

Ginebra de Hollanda verdadeira a 7$500 a frasqueira e 800 rs. o frasco.

Azeitanas em ancoretas as melhores que ha no mercado a 2$ e a 400 rs. a garrafa.

Traques superiores em caixinhas a 10$ e a 320 rs. a carta.

Palitos do gaz a 2$500 a groza e 240 rs. a duzia de caixas.

Sal refinado em pacotes de mais de uma libra a 240 rs. e em porção terá abatimento.

Café do Rio o melhor que ha no mercado a 320 rs. a libra e 9$000 a arroba.

Sevadinha de França a mais nova do mercado a 240 rs. a libra.

Sagu' muito novo a 320 a libra.

Farinha do Maranhão muito alva e nova a 160 rs. a libra e 4$800 a arroba.

Velas de carnauba e de composição a 400 rs. a libra e a 12$ a arroba.

Vinagre puro de Lisboa a 240 rs. a garrafa e a 1$800 a canada.

Grão de bico muito novo a 200 rs. a libra.

Peras seccas em caixinhas de oito libras a 2$500 e a 640 rs. a libra.

Marrasquino verdadeiro de zara, de limone, café, menta, genepro, mandol'amara, curacáu, rosa sublime e outras qualidades de 1$500 a 2$ a garrafa.

Batatas em gigos de uma arroba por 1$000 e 40 rs. a libra.

Cominhos os mais novos do mercado a 800 rs. a libra

Erva doce muito nova a 400 rs. a libra.

Arroz com toque de avaria em saccos de 5 arrobas a 5$ a sacca e 1$500 a arroba.

Charutos verdadeiros superiores a 2$ a caixinha de 50.

Salmon em latas com duas libras o mais bem arranjado que tem vindo ao mercado a 1$400.

Manteiga em latas com 4 libras a melhor do mercado lacrado ermeticamente 3$200 cada uma.

Vinagre em garrafões com 5 garrafas de superior qualidade a 1$200.

Araruta verdadeira muito nova a 320 a libra.

Além desses generos encontrará o respeitavel publico em nossos armazens um completo sortimento de tudo tendente a molhados.

Amendoas confeitadas as mais baratas que ha no mercado a 800 rs. e 3 a libra.

Rosas artificiaes para cabello.

A loja do beija-flor tendo recebido bonitas rosas que se estão usando para os cabellos, vende na rua do Queimado na loja acima n. 68.

Aljofar fino imitando perola.

Vende-se a 500 rs. o fio de aljofar fino, imitando perola: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Cabriolet, carroça e cavallo.

Vende-se um cabriolet descoberto, quasi novo, com os arreios para um cavallo, o qual está sendo pintado de novo, um excellente cavallo do mesmo, de corruça, e muito manso, sendo um dos melhores animaes de cabriolet que existe nesta cidade, e uma carroça em bom estado para cavallo: para ver, na cochoira de Thomaz José dos Reis, perto da praça do capim, e para tratar, na rua do Trapiche n. 14, primeiro andar.

Cambraias

Vendem-se cambraias de cores de bonitos e elegantes desenhos a 280 e 320 rs. o covado: na rua da Imperatriz, loja n. 20.

Oliados.

Vendem-se oliados pintados de lindas vistas e paisagens, larguras de 6, 7, 8 e 9 palmos, proprios para mesa de janter a 2$ o covado: na rua da Imperatriz, loja n. 20.

— Vende-se por muita precisão duas moradas de casas na cidade de Olinda, sendo uma na rua do Amparo contigua a escada que sobe para o largo do Amparo, com 4 quartos, cosinha fóra, quintal murado e plantado e com estribaria; e a outra na rua de S. Francisco propria para residencia de quem precisar de banhos salgados, para o que é excellente por ficar muito perto: essas vendas se farão para remir debitos com hypotheca, para cujo fim assignará as escripturas de venda o credor que nesse occasião dará desoneração da hypotheca: procure-se para tratar no Recife rua do Cabugá n. 3, 1º andar, e em Olinda padaria do Sr. Soares no Varadouro.

Borzeguins.

Rua da Imperatriz n. 10 loja do Pinto.

Vende-se pelo baratissimo preço:
Borzeguins de lustre para homem a 8$.
Ditos de bezerro para homem a 8$.
Ditos de cordavão para dito a 8$.
Por este preço só a dinheiro á vista para liquidar.

— Vende-se um bahu quasi novo, e tambem um bote proprio para passeio, com todos os seus pertences novos: a tratar com o Sr. Santos, rua do Gordoniz n. 1.

Visporas e dominós para divertimentos.

A loja d'aguia branca acaba de receber as bonitas caixinhas de madeira envernisada com visporas, tendo algumas que os cartões trazem uma chapinha de metal movidiça, a qual serve para cobrir o numero que se falla, cuja invenção é novissima e proveitosa; assim como caixinhas de dominós com os tentos mui claros e bem seguros, e vendem-se por preços razoaveis, na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Fazendas pretas superiores.

Grosdenaple preto muito superior pelo diminuto preço de 2$ o covado, panno preto muito fino a 3, 4, 5, 6, 7 e 9$ o covado, casemira preta muito fina a 2$, 2$500, 3, 3$500 e 4$ o covado, mantas pretas de blonde muito superiores a 12$, manteletes de superiores grosdenaples pretos ricamente bordados a 35$, sobrecasacas de panno preto muito fino a 30$, casacas tambem de panno preto muito fino a 30$, paletots de panno preto fino a 18 e 20$, ditos de casemira de cor mesclada a 18$, superiores gravatinhas estreitas a 1$, ditas de setim macio e de gorgurão muito superiores para duas voltas a 2$, ditas estreitinhas com lindos alfinetes a 2$, superior gorgurão preto para colletes a 4$ o corte, ricos enfeites pretos a 6$, e assim outras muitas fazendas que sendo a dinheiro á vista, vendem-se por preços muito baratos: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da Boa fé.

Panno de algodão da Bahia.

Vende-se no escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., na rua da Cruz n. 1.

Nova exposição de candieiros a gaz.

O proprietario da nova exposição avisa a todos os consumidores de gaz hydrogenio que tem recebido novamente uma qualidade de gaz superfino, assim como tambem de todas as qualidades communs que se vendem neste mercado, garantindo o mesmo proprietario a qualidade que vende nesta de falsificações. Tambem avisa que tem recebido grandes remessas de candieiros que vende em porção e a retalho pelo preço da factura, cuja vantagem pode ser conhecida pelos pretendentes, tendo sempre neste estabelecimento todos os utencilios pertencentes ao consumo de candieiros a gaz: na rua Nova n. 20 e 24, loja do Carneiro Vianna.

NOVA EXPOSIÇAÕ.

O proprietario da nova exposição avisa ao publico que seus estabelecimentos se acham todos os dias abertos até as 9 horas da noite illuminados com o mesmo gaz hydrogenio contendo nos mesmos estabelecimentos uma riquissima galeria de quadros que muito intreterá a curiosidade das familias que quizerem visitar estes estabelecimentos, assim como um numeroso sortimento de objectarias que por gosto se podem comprar, garantindo aos concurrentes a franqueza do ingresso em seus estabelecimentos: na rua Nova n. 20 e 24, loja do Carneiro Vianna.

Attenção

Chegou para a loja da victoria, candieiros a gaz de novos gostos e modelos, tanto para sala, como para escada e quartos e para outras muitas cousas: na loja da victoria na rua do Queimado n. 75.

SEDAS A Cinco tustões.

Só na loja do pavão

vendem-se sedas de quadros, ditas de listras ao comprido, e ditas de listras atravessadas, ditas de quadrinhos, sendo dos melhores padrões e delicadissimos gostos, com largura de chita ingleza a 500 rs. o covado, é pechincha, e dão-se as amostras com penhor: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do pavão de Gama & Silva.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C., rua da Senzalla Nova n. 42.

Obras de vidro, escarradeiras, e palmatorias lapidadas com mangas.

Vende-se na loja d'aguia branca mui bonitas escarradeiras de vidros de cores a 4$500, 5 e 6$, assim como palmatorias de vidro lapidado com mangas bordadas a 4$500 cada um: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Meias em quantidade.

Na loja d'aguia branca acha-se um completo sortimento de meias de todas as qualidades e preços, sendo para homens, senhoras, meninos e meninas de 6 mezes a 12 annos. Ennumerar os differentes preços é confundir o pretendente; assim quem se quizer convencer de quão baratas se estão ellas vendendo, é dirigir-se com dinheiro á dita loja d'aguia branca na rua do Queimado numero 16.

Superior sebo em velas e em pães, caixas de uma arroba

Vendem Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Jacarandá superior.

Tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Coraes lapidados.

São grossos que admira.

A loja d'aguia branca acaba de receber uma pequena quantidade de coraes grossos lapidados, os quaes servem para as voltas que ultimamente usam as senhoras, e está vendendo cada fio por 2$, 2$500, 3 e 4$: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16: assim como recebeu mais as bonitas pulseiras de missangas.

Chumbo.

Vende-se chumbo de munição a dinheiro por 21$ o quintal e a arroba por 5$500: no armazem de Antonio Cesario Moreira Dias, rua da Madre de Deos n. 32.

Attenção

43— Rua do Amorim 43 —

Vende-se arroz pilado de muito boa qualidade pelo barato preço de 1$600 a arroba, saccos de 4 a 5 arrobas.

Olhem para o pavaõ e leiam.

Camisinhas com gollinhas e manguitos de cambraia bordados, fazenda modernissima a	5$000
Ditas de fustão com salpicos de cor	3$000
Gollinhas bordadas com botãozinho	1$000
Ditas de todos os gostos a 640 e	800
Ditas com manguitos de cambraia bordadas a	1$600
Manguitos de cambraia bordados muito finos a	1$000
Gollinhas bordadas a	240
Romeiras de cambraia enfeitadas para luto a	3$000
Camisinhas para senhora a	3$000
Lencinhos de linho com labyrintho para mão a	2$500
Ditos a imitação de labyrintho a 1$ e	1$280
Luvas de torçal enfeitadas com vidrilho	500
Enfeites pretos com vidrilho a	800
Ricos enfeites pretos e de cores, a Turca e Garibaldi	6$000
Grosdenaple preto a 1$600, 1$800 e	2$000

Todas estas fazendas vendem-se na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do pavão, de Gama & Silva.

Sementes de hortalices

Na rua da Cruz n. 32, deposito de pão e bolacha, vendem-se sementes de hortalices vindas de Lisboa.

Sahio á luz o Gallo Vigilante.

Na rua do Crespo n. 7, aonde o respeitavel publico achará um grande e variado sortimento de miudezas que se vende por preços mais baratos, 10 por cento do que em outra qualquer parte, assim como seja, franjas pretas com vidrilho e de cores, fitas de todas as qualidades, franja e galão de linho, cascarrilhas pretas e de cores, frocos de todas as cores, os riquissimos enfeites de cabeça, galãozinhos de linho e de seda para enfeites, chapeozinhos para crianças, chapelinhas para senhora, bonets de panno e velludo muito finos para meninos, fitas muito chiques para sintos, manguitos e gollinhas muito finas, lenços de cambraia de linho muito finos, e muitos mais objectos que se continuará annunciar, pois vende-se tudo por preços baratissimos por se achar em liquidação. Na mesma loja se achará um rico sortimento de amendoas e confeitos proprios para qualquer mimo, que se vende pelo baratissimo preço de 1$600 a caixinha.

Milho a 3$500 a sacca.

Milho do superior qualidade, em lotes de dos saccas para cima ao preço acima, no armazem n. 4, defronte da porta da alfandega.

Ricos cortes de vestidos brancos bordados.

Vendem-se ricos cortes de vestidos brancos bordados com 3 babados pelo baratissimo preço de 5$ o corte: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Camisas inglezas.

Vendem-se superiores camisas inglezas com pregas largas pelo baratissimo preço de 35$ a duzia: na loja da boa fé, na rua do Queimado numero 22.

Ricas gollinhas e punhos com botões

Vendem-se ricas gollinhas e punhos de cambraia e fustão ricamente bordadas com lindos botões, pelo baratissimo preço de 2$ cada guarnição: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

— Vende-se um cabriolet em bom estado, com arreios completos para um cavallo, por preço commodo: a tratar na rua da Florentina, cocheira do major Sebastião.

Fazendas baratissimas

Superior bramante de linho com duas varas de largura a 2$400 a vara, atoalhado de linho adamascado com duas larguras a 2$500 a vara, brim branco de linho muito superior a 1$440 a vara, dito de cores, fazenda muito superior a 1$, dito pardo de linho puro a 800, 1$ e 1$200 a vara, dito de quadrinhos muito proprio para calças, jaquetas e paletots para meninos a 280 rs. o covado, gangas francezas muito superiores a 400 rs. o covado, cambraias francezas muito finas e de muito bonitos padrões a 260 e 280 o covado, cambraia lisa muito fina a 4$, 5 e 6$ a peça com 8 1/2 varas, cambraia com salpicos tambem com 8 1/2 varas cada peças a 4$500, dita muito superior o melhor que ha neste genero a 11$500 a peça com 17 varas, ou a 800 rs. a vara, chitas francezas de muito boas qualidades e de lindos padrões a 240, 280, 300 e 320 o covado, filó de linho liso muito fino a 720 a vara, tarlatana branca e de cores a 760 a vara, toalhas de linho para mãos a 7$ a duzia, ditas pelludas muito superiores a 11$ a duzia, gollinhas de cambraia bordadas a 800 rs., manguitos e gollas de cambraia ricamente bordadas a 2$ o par de manguitos com uma golla, lenços brancos muito finos com bico, renda e labyrintho a 1$280 cada um, ditos de cambraia de linho para algibeira pelo baratissimo preço de 4, 5 e 6$ a duzia, e assim um completo sortimento de fazendas de todas as qualidades, que sendo a dinheiro á vista se venderão por preços mui baixos: na bem conhecida loja da Boa fé, na rua do Queimado n. 22.

Camisas e ceroulas

Vendem-se superiores ceroulas de linho muito finas pelo barato preço de 26$ a duzia, ditas trançadas de algodão, mas de muito boa qualidade, a 17$ a duzia, camisas brancas francezas a 22$, 24$, 26 e 30$ a duzia, ditas para meninos a 22$ a duzia, ditas para homem com aberturas de cores a 22$ a duzia: na bem conhecida loja da boa fé na rua do Queimado n. 22.

Manguitos com gollinhas.

Vende-se manguitos com gollinhas, fazenda muito bôa, pelo barato preço de 2$000, gollinhas e punhos ultimo gosto a 2$000, gollinhas muito finas e bem bordadas a 1$000 cada uma na rua do Queimado loja de miudezas da Boa fama, n. 35.

Tiras e entremeios bordados.

Vende-se peças de tiras bordadas de 2,500, 3,000, 3,500 e 4,000 entremeios a 1$600 e 2$000 cada peça na rua do Queimado loja de miudezas da Boa fama, n. 35.

Bonecas francezas.

Vende-se bonecas francezas ricamente vestidas á 4$000 e 5$000, e 2$000 bonecas de cera com os olhos movediços a 2$000 e 3$000, na rua do Queimado loja de miudezas da Boa fama, n. 35.

Fivelas de aço para sintos.

Vende-se fivelas de aço para sinto a 1$500 rs. e 2$000 na rua do Queimado loja de miudezas da Boa fama, n. 35.

Baleias.

Vende-se baleias á 120 rs. cada uma aspa de aço para balão a 160 rs. a vara, bandões a 1$500 rs. e 2$000 o par, na rua do Queimado loja de miudezas da Boa fama, n. 35.

Cascarilhas de seda.

Vende-se cascarrilhas de seda para enfeitar vestidos a 2$000 a peça na rua do Queimado loja de miudezas, n. 35.

Meias de borracha.

Vende-se meias de borracha para quem padece de erysipela a 15$000 o par, meias de seda preta para senhora a 1$000 o par na rua do Queimado loja de miudezas da Boa fama, n. 35.

GOES & BASTOS

RUA DO QUEIMADO N.º 46
GRANDE SORTIMENTO DE FAZENDAS E ROUPAS FEITAS

Sortimento completo de sobrecasacas de panno a 25$, 28$, 30$ e 35$, casacas muito bem feitas a 25$, 28$, 30$ e 35$, paletots acasacados de panno preto de 16 até 25$, ditos de casemira de cor a 15$, 18$ e 20$, paletots saccos de panno e casemira de 8$ até 14$, ditos saccos de alpaca merinó e lã de 4$ até 6$, sobre de alpaca e merinó de 7$ até 10$, calças pretas de casemira de 8$ até 14$, ditos de cor de 7$ até 10$, roupas para menino de todos os tamanhos, grande sortimento de roupas de brins como sejam calças, paletots e colletes, sortimento de colletes pretos de setim, casemira e velludo de 4$ a 9$, ditos para casamento a 5$ e 6$, paletots brancos de bramante a 4$ e 5$, calças brancas muito finas a 5$, e um grande sortimento de fazendas finas e modernas, completo sortimento de casemiras inglezas para homem, menino e senhora, ceroulas de linho e algodão, chapeos de sol de seda, luvas de seda de Jouvin para homem e senhora. Temos uma grande fabrica de alfaiate onde recebemos encommendas de grandes obras, que para isso está sendo administrada por um habil mestre do semelhante arte e um pessoal de mais de cincoenta obreiros escolhidos, portanto annunciamos qualquer obra com promptidão e mais barato que em outra qualquer casa.

Sapatos de borracha para senhoras.

Vende-se sapatos de borracha para senhoras e meninas a 1$600 o par, sapatinhos de lã para creanças a 1$000 rs. o par, ditos merinó a 1$500 rs. louças de lã para creanças a 2$000, 1$000, 800 rs. sapatinhos de seda ricamente bordados proprios para baptisados a 2$000 o par, na rua do Queimado loja de miudezas da Boa fama, n. 35.

Palmatorias de vidro lapidado.

Vende-se palmatorias de vidro a 1$600 rs., ditas com mangas proprias para rapazes a 4$500 rs., cada uma, escarradeiras de vidro a 4$500 rs. e 5$000 o par, na rua do Queimado loja de miudeza da Bôa fama, n. 35.

Perfumarias muito finas e baratas.

Opiata ingleza a 1$500 rs, dita franceza a 500 rs., 640, 1$000, oleo da sociedade hygienique verdadeiro a 1$000 o frasco, oleo baboso de Piver verdadeiro a 800 rs. o frasco, agua balsamica para os dentes a 1$000, dita de Botot tambem para os dentes a 1$000 o frasco, pomada franceza em pães a 500 rs. e 1$000, 320 rs. sabonetes muito finos a 640 rs., 800 rs. e 1$000 cada um na rua do Queimado loja de miudezas da Boa fama, n. 35.

A 200 rs., só o pavão.

Vende-se chita franceza escura de cor fixa a dous tustões o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do pavão.

A 2$500, só o pavão.

Vendem-se cortes de cambraia branca com 2 e 3 babados a 2$500, ditos de tarlatana brancos e de cores, com barras e babados a 3$: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do pavão de Gama & Silva.

A 500 rs., só o pavão.

Vendem-se as mais modernas e finissimas lãazinhas de quadrinhos e de flores soltas e palminhas, desembarcadas do ultimo navio vindo do Havre, pelo baratissimo preço de quinhentos réis o covado, e dão-se as amostras com penhor: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem de Gama & Silva.

Cabaias hespanholas, na loja do pavão, a 400 rs.

Vende-se esta nova fazenda de padrões delicadissimos com 4 1/2 palmos de largura, propria para vestidos de senhora a 400 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do pavão de Gama & Silva.

— Vende-se ou arrenda-se uma grande propriedade muito perto da praça, com grande olaria de dous fornos, capella, uma boa casa de vivenda, diversas casas habitadas, dous grandes viveiros, muitas arvores de fructo, inclusive diversos coqueiros: a tratar com o Dr. Souza Reis ou com o major Belarmino do Rego Barros nesta cidade, ou na Magdalena.

Para luto.

Junto a padaria franceza

Rua da Imperatriz numero 48

Camisú e manguitos de crepe preto com enfeites de vidrilho a 2$.

Potassa da Russia.

Vende-se em casa de N. O. Bieber & C. successores, rua da Cruz n. 4.

A verdadeira essencia de anil para engommado.

Acaba de chegar para a loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

As afamadas agulhas imperiaes com fundos dourados, e dedaes de marfim.

Acabam de chegar para a loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Borzeguins inglezes.

Na rua da Imperatriz n. 10 defronte da boneca loja do Pinto, recebeu-se pelo ultimo vapor um grande sortimento dos já bem acreditados borzeguins inglezes que vende-se por 10$ e 11$, á dinheiro logo contado.

AGENCIA DA Fundição Low-Moor,

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento continua a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

A banha fina,

em copos grandes, chegou para a loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Oh! que pechincha.

Vende-se palitos lixados foliados finos para dentes, 2 massos com 40 massinhos por 400 rs., na rua da Imperatriz loja da Arara n. 56.

— Vende-se a prestações annuaes o engenho Santa Croz, sito na freguezia da Luz, á margem do rio Tapacurá, distante desta capital seis e meia a 7 leguas, tendo terras da maior producção para 3,000 pães annuaes, boas matas e todas as obras precisas para lucrar-se, bons lavradores, dous cercados; e tambem vende-se, no caso de convir ao comprador, uma boa safra criada: a tratar no mesmo engenho, ou na rua do Livramento n. 35, segundo andar.

VERDADEIRO Armazem DE FAZENDAS E ROUPAS FEITAS DE *Bernardino José da Silva Maia.*

43 — Rua do Queimado — 43

Esquina que volta para a Congregação.

Neste moderno estabelecimento se encontra um completo e variado sortimento de fazendas e roupas feitas por preços mui razoaveis. O desengano da vista é ver:

Paletots de casemira saccos e sobrecasacas a 10$.
Ditos de meia casemira dito dito a 5$.
Ditos de brim pardo de linho muito finos a 5$.
Ditos de alpaca preta fina de 4$ a 6$.
Ditos sobrecasacos de panno muito fino 22$.
Ditos de fustão de cor miudinho a 3$.
Calças de casemira de cor a 5$, 6$, 7$ e 8$000.
Ditas de dita preta a 7$, 8$ e 10$.
Ditas de meia casemira a 3$, 3$500 e 4$.
Ditas de fustão e ganga de cor a 2$, 2$400 e 2$500.
Ditas de brim pardo de linho a 2$, 3$, 4$ e 5$.
Ditas de dito branco a 2$, 3$ e 4$.
Colletes de casemira preta e de cor a 4$ e 5$000.
Cambraias organdys padrões muito bonitos a 600 rs. a vara.
Ditas moderna duqueza de Orleans a 560 rs.
Chitas largas escuras finas o covado a 240 e 260 rs.
Ditas muito finas verdadeira francezas a 300 e 320 rs.
Cambraias branca finas a peça 3$, 4$ e 5$.
Ditas de salpicos com 9 varas peça a 4$.
Chales de lãa escocezes para as senhoras andarem em casa a 3$.
Lãazinhas para vestidos o covado a 520.
Cambraia preta muito fina a vara a 500 réis.
Chitas fustão para vestidos o covado a 240 rs.
Saias balão arrendada a 5$.
Lençoes de bramante de linho fino a 3$.
Ditos de dito de algodão a 1$280 rs.

E outras muitas qualidades que só a vista do freguez. Tambem manda fazer roupas por medidas.

De tudo se dão amostras com penhor.

ARMAZEM DE ROUPA FEITA DE Joaquim F. dos Santos.

40—Rua do Queimado—40

Defronte do becco da Congregação letreiro verde.

Neste estabelecimento ha sempre um sortimento completo de roupa feita de todas as qualidades e tambem se manda executar por medida á vontade dos freguezes para o que tem um dos melhores professores.

Casacas de panno preto a 0$, 35$ e	30$000
Sobrecasacas de dito dito a 35$ e	30$000
Paletots de panno preto e de cores a 35$, 30$, 25$, 16$, 18$ e	20$000
Ditos de casemira de cores a 22$, 15$, 12$, 7$ e	9$000
Ditos de alpaca preta golla de velludo francezes a	10$000
Ditos de merinó setim pretos e de cores a 9$ e	8$000
Ditos de alpaca de cores a 5$ e	2$500
Ditos de alpaca preta a 8$, 7$, 5$ e	3$500
Ditos de brim de cores a 5$, 4$500, 4$ e	3$500
Ditos de bramante de linho branco a 6$, 5$ e	4$000
Ditos de merinó de cordão preto a 15$ e	8$000
Calças de casemira preta e de cores a 12$, 10$, 9$, 7$ e	6$000
Ditas de princeza e merinó de cordão preto a 5$, 6$500 e	4$500
Ditas de brim branco e de cores a 3$, 4$500 e	2$500
Calças de ganga de cores a	3000
Colletes de velludo preto e de cores lisos e bordados a 12$, 9$ e	8$000
Ditos de casemira preta e de cores lisos e bordados a 6$, 6$500, 5$	3$500
Ditos de setim preto	5$000
Ditos de seda e setim branco a 6 e	5$000
Ditos de gorgurão de seda pretos e de cores a 7$, 6$, 4$ e	5$000
Ditos de brim e fustão branco a 3$500, 2$500 e	2$000
Ceroulas de brim de linho a 2$ e	2$200
Ditas de algodão a 1$000 e	1$280
Camisas de peito de fustão branco e de cores a 2$500 e	2$000
Ditas de peito de linho a 5$, 4$ e	3$000
Ditas de madapolão brancas e de cores a 3$, 2$500, 2$ e	1$600
Chapeos pretos de massa franceza forma da ultima moda a 10$, 8$500 e	7$000
Ditos de feltro a 6$, 5$, 4$ e	2$000
Ditos de sol de seda inglezes e francezes a 14$, 12$, 11$ e	7$000
Colarinhos de linho muito finos novos feitios da ultima moda a	800
Ditos de algodão	500
Relogios de ouro patente e horizontal a 100$, 90$, 80$ e	70$000
Ditos de prata galvanisados patente e horizontaes a 40$ e	30$000
Obras de ouro, adereços e meios adereços, pulceiras, rosetas e enfeites	$
Toalhas de linho duzia 10$, 8$ e	9$000
Ditas grandes para mesa uma 3$ e	4$000

CALÇADO

45 — Rua Direita — 45

A epidemia declina sensivelmente, e o seu completo desapparecimento está proximo! O proprietario deste bem sortido estabelecimento convida os seus numerosos freguezes a substituir o calçado velho, que todo está cholerico, por novo, e o que possa resistir ás mil sebetis e mazzucas que vão ser dansadas em louvor do restabelecimento da saude publica. Os preços convidam:

HOMENS.

Botinas afamadas Millés	12$000
» non-plus-ultra Nantes	12$000
» Nantes 2 baterias	11$000
» » lustre	10$000
» inglezes de botões	10$000
» batedores	9$500
» » couro de porco	9$000
» bezerro e lustre	9$000
» inglezes pés selvagens	7$500
» taxiados brasileiros	5$500
Sapatões non-plus-ultra	7$000
» 2 baterias e meia	6$500
» esmaga cobra	5$500
» Nantes 2 baterias vaqueta	6$000
» » 2 baterias bezerro	5$500
» » trabalhadores	5$000
» brasileiros de 3$500 a	2$000
Sapatos 2 solas e salto	5$000
» trança portuguezes	2$000
» » francezes	1$280

SENHORAS.

Botinas dengozas	5$500
» salto de bater	5$000
» pechincha de 4$500 a	4$000
» americanas 3$500 a	2$500
Sapatos de salto (Joly)	3$000
» sem elle (idem)	1$920
» tapete	800
» economicos	500
» lustre 32 e 33	800

MENINOS E MENINAS.

Ha de tudo em relação e não se deixa sahir dinheiro.

Um completo sortimento de couro de porco, cordavão, bezerro francez, couro de lustre, marroquim, sola, courinhos etc., que tudo se troca por dinheiro á vontade do comprador.

Ultimo gosto.

Gollinhas bordadas e punhos com botões para senhoras.

A loja d'aguia branca, onde bem se encontram objectos modernos e de gostos, acaba de receber um lindo sortimento de gollinhas bordadas e punhos com bonitos botões, o que hoje é ultima moda, e por isso nenhuma senhora se deve negar a comprar uma dessas guarnições por 2$000, tanto mais quanto ellas são necessarias para completo ornamento daquellas que terão de apreciar as bellas representações de Marinangeli, e mesmo as que não forem teem igual direito de comprar esses bonitos arranjos; na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Attenção.

João José de Figueiredo tem a honra de participar a seus numerosos freguezes que em seu estabelecimento de fazendas finas, na rua do Crespo n. 9, se encontra um completo sortimento de fazendas do ultimo gosto e mais baratas que em outra qualquer parte por se querer liquidar, como sejam:

Capas de grosdenaple de 30, 40 e 45$, muito ricas.

Chapeos de palha de Italia para senhora a 18$ e 38$000.

Ditos de seda para senhora a 12 e 26$.

Ricos enfeites de flores para theatro ou bailes a 15$000.

Ricos cortes de seda de muito bons gostos a 80 e 120$000.

Chales de casemira muito ricos a 15$000.

Manteletes brancos de seda de rede para senhora a 28$.

Vestidos pretos bordados a velludo.

Ditos de cores de diversos gostos e preços, e muitos outros artigos para senhoras e homens, muito modernos, e mais barato que em parte alguma.

Escravos fugidos.

— No dia 14 para 15 de maio do corrente anno fugio do engenho Varzea de Una, freguezia de N. S. da Luz, o cabra Estevão, de 24 a 25 annos de idade, baixo, cabellos crespos, cara e nariz chato, beiços grossos, pernas finas, pés seccos, sem unhas nos dedos grandes dos pés, calça e camisa fina, chapéo de baêta e sinturão de soldado, levou um cavallo rudado, pequeno, cabeça acarneirada, clinas cortadas, com um esparavão na perna esquerda; cujo escravo foi do sertão do Aracaty: roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo a sua captura, e leva-lo ao mesmo engenho acima mencionado, ao Sr Manoel Cavalcanti de Albuquerque, que gratificará generosamente.

— Fugio no dia 12 de abril deste corrente anno do poder do abaixo assignado, o pardo de nome Francisco de 17 annos de idade, que tem bonita figura, todos os dentes, cabellos carapinhos e ruivos, tendo sido este pardo escravo do Sr. Dr. Antonio Borges da Fonseca, é de presumir que ande por algum dos lugares por onde o mesmo senhor tem viajado, como sejam Iguarassú, Goianna, Ingá S. João, Campina, Serra do Teixeira, Páo d'Alho, Limoeiro, as tres villas da comarca de Pajeú de Flores, sendo que segundo se suppõe esteja tambem no engenho Inhamã por haver sido visto ha poucos dias em Iguarassú por ter amizade com uns mulatinhos desse engenho, é ainda de presumir que o dito escravo por ahi se inculque como a serviço do dito Sr. Dr. Borges da Fonseca, afim de não ser apprehendido: quem pois o aprehender onde quer que for encontrado esse escravo e o vir entregar ao seu legitimo dono na rua do Hospicio n. 6, que será generosamente por elle gratificado.

Ignacio Luiz de Brito Taborda.

— Ausentou-se de casa de seu senhor, no dia 21 do corrente, o preto Antonio, de nação Angola, idade 50 annos pouco mais ou menos, meio corcovado e pés bastante grossos, levou vestido calça branca e paletot já velho: quem o aprehender leve-o a rua das Cruzes n. 41.

— Fugio ha dias o escravo Crispiniano, de 20 a 25 annos de idade, estatura e corpo pouco menos que regular, barbado e com bons dentes, tem officio de sapateiro, mas consta andar trabalhando de servente de pedreiro e ganhador para as bandas das Cinco Pontas: quem o pegar leve-o á rua do Sol n. 21, primeiro andar: tem sido encontrado na Estancia onde, junto ao sitio do commendador Manoel Gonçalves da Silva, tem elle um irmão alugado.

200$.

Desappareceram ao abaixo assignado no dia 1º de junho de 1861 do engenho S. Domingos na provincia de Sergipe, comarca da Estancia, os escravos Leandro, pardo, moço, cabello annellado, baixo, grosso e tem na testa sobre um olho uma cicatriz proveniente de um couce de uma vitella; e Raymundo, crioulo, moço, alto, olhos pequenos e pés grandes: gratifica-se com 100$ por cada um dos ditos escravos a quem os apresentar no dito engenho ou na cidade da Bahia no escriptorio do negociante João José Leite, e em Pernambuco ao academico do 5º anno Elias José Pedrosa rua do Hospicio n. 80.

Sciencias e artes.

Estudos praticos sobre os caminhos de ferro francezes.

(Continuação).

Para a execução dos trabalhos divide-se o caminho de ferro em lotes, cada um dos quaes faz o objecto de uma empresa particular. Para commodidade e facilidade do serviço, essa divisão em lotes é feita de modo a coincidir com a divisão administrativa. Assim, cada secção é ordinariamente dividida em dous lotes, que vem a ter, portanto, uma extensão de 8 a 10 kilometros. O systema de grandes empresas está hoje inteiramente abandonado em França. A experiencia fez ver que ou esses empresarios realisavam lucros exagerados, ou logo que tinham consciencia de não poderem obter o ganho desejado, principiavam a tergiversar e obrigavam as companhias a offerecer-lhes novas vantagens.

Os empresarios obtem os lotes quasi sempre por adjudicação. Na proposta de adjudicação a companhia apresenta o projecto dos trabalhos a executar, seu orçamento e os preços por que pretende pagar cada unidade dos diversos elementos de que as obras devem ser formadas. Assim, por exemplo, se se trata da adjudicação de um viaducto, apresenta a companhia sua planta, sua elevação e seus córtes, seu orçamento e os preços detalhados do metro cubico de cada material, de cada sorte de alvenaria quer com argamassa de cal hydraulica, quer com argamassa de cimento, do metro cubico de beton para enchimento dos rins, de excavação para fundações, etc., etc. E' sobre esses preços elementares que versa a questão, e não sobre o custo total da obra tambem dado pelo orçamento, mas que só serve para dar uma idéa de sua importancia.

Os pretendentes, no dia fixado para a adjudicação, apresentam suas propostas, e obtem a empresa aquelle que offerece maior rebate sobre os preços elementares propostos.

Algumas vezes as companhias, em lugar de recorrerem á adjudicação, que sempre tem lugar para a execução das obras feitas por conta do estado, escolhem directamente entre os candidatos, que se apresentam, aquelle que offerece mais garantias de executar com rapidez e perfeição a obra de que se trata.

Quando se procede por adjudicação, os concorrentes devem justificar préviamente sua capacidade e moralidade, e depositar uma fiança calculada pelo valor da obra. Durante sua execução a companhia retem em todos os pagamentos mensaes um decimo delles para garantia de sua boa construcção e é somente quando as sommas retidas equivalem a fiança que esta é restituida ao empresario.

A companhia dá ao empresario de cada lote de obras um exemplar impresso das clausulas e condições geraes por ella impostas a seus empresarios, um caderno das obrigações (*cahier des charges*), no qual vem minuciosamente explicado o modo por que devem ser executados os trabalhos, e um orçamento da obra acompanhado de um caderno especificado os preços elementares detalhadamente.

A companhia guarda sempre em seus contractos o direito de fazer executar a jornal, sob a direcção immediata de agentes, as fundações das obras d'arte importantes, e qualquer outro trabalho apresentando difficuldades extraordinarias.

Os empresarios não podem empregar os materiaes de construcção senão depois de uma verificação e recepção provisoria feita pelos agentes da companhia. Essa recepção provisoria não tira o direito a companhia de manda-lhos rejeitar no caso de se reconhecer, durante a execução do trabalho, terem elles vicios de qualidade ou de preparação.

São os empresarios obrigados a refazer as obras cujas dimensões differem das dos planos, que lhes foram prescriptos pelos engenheiros, e tambem aquelles em que se verificarem existir defeitos de execução ou de qualidade dos materiaes.

São os empresarios tambem obrigados a habitar nas proximidades dos trabalhos, a companhar os engenheiros nas visitas as obras a seu cargo, e a se apresentar em seu escriptorio todas as vezes que lhes for isso exigido.

Em caso de falta ou de demora por parte do empresario no cumprimento das ordens de serviço, dadas pelos engenheiros, o director da companhia notifica-lhe o prazo dentro do qual devem ser executados os trabalhos aos quaes se referem as ordens de serviço. Se no fim desse prazo o empresario não fez encetar os trabalhos, o director ordena que elles sejam immediatamente executados pela companhia, descontando-se ao empresario o total das despezas feitas. Tem a companhia nesse caso direito de fazer uso do material do empresario, sendo sómente obrigada a pagar lhe por isso uma indemnisação proporcionada.

Quando a companhia reconhece achar-se um empresario na impossibilidade de continuar os trabalhos, que lhe foram adjudicados, o director póde, conforme as circumstancias, ordenar quer uma nova adjudicação a todo o preço por conta do empresario, quer a anullação do contrato.

Em todas as empresas de trabalhos de caminhos de ferro reserva-se 1 % dos pagamentos mensaes para a formação de uma caixa de soccorro, destinada ao tratamento dos operarios doentes. No caso de fallecimento de algum, por desastre, dá se immediatamente a viuva ou aos orphãos 300 francos, tirados da caixa de soccorro; ficando-lhes ainda o direito de demandar o empresario para pagamento de indemnidades e de uma pensão, quando houver provas de que o desastre foi occasionado por sua negligencia. Nas obras do estado as despezas com o tratamento dos operarios doentes e com os soccorros no caso de fallecimento de algum delles são feitas pelo governo, [illegible] que se esgota o fundo de soccorro da empresa.

O pagamento dos empresarios é feito mensalmente ao valor da obra executada, calculado segundo os preços elementares, estabelecidos na adjudicação, e no dos fornecimentos feitos, e regulamento recebidos pelos agentes da companhia, com o desconto de 1 por cento para a caixa de soccorro, do 1 decimo para o fundo de garantia.

A restituição da garantia segue-se a recepção definitiva dos trabalhos, que tem lugar somente um anno depois de terminada a sua execução. Durante esse tempo é o empresario responsavel pela obra e obrigado a velar na sua conservação.

Os dados necessarios para os ajustes de contas mensaes são tirados de um caderno especial, escripturado pelos conductores em pessoa, e que fórma a base de toda a contabilidade. Em suas visitas aos trabalhos os conductores devem tê-los sempre comsigo (têm para isso um formato portatil) e inscrever nelle todos os esclarecimentos necessarios, acompanhando-os de desenhos cotados com as dimensões exactamente tomadas por elles nos trabalhos. Esses notas e esses desenhos são apresentados pelos conductores á assignatura dos emprezarios, que devem, no caso de não os achar conformes, apresentar immediatamente as suas reclamações por escripto.

Esses cadernos são visados pelos engenheiros dos districtos pelo menos uma vez cada mez, para se verificar se sua escripturação é feita regularmente.

Os calculos de avaliação das quantidades de obra executada, e todos os outros necessarios para o ajuste de contas são feitos no escriptorio do chefe de acção, em que ha ordinariamente, para ajuda-lo nos seus trabalhos, um desenhista e um empregado para a contabilidade.

A verificação desses calculos é feita no escriptorio do engenheiro, cujo pessoal se compõe quasi sempre de um chefe, de um empregado de contabilidade com dous ajudantes e de dous ou mais desenhistas.

O systema de contabilidade adoptado pelas companhias dos caminhos de ferro é o de corpo de pontes e calçadas, prescripto pela instrucção regulamentar de 82 de setembro de 1849. Esse regulamento, organisado por uma commissão de inspectores geraes, habituados a dirigir grandes trabalhos, é considerado em França como um modelo. Tem elle por fim não só impossibilitar toda a fraude, como tambem registrar os dados necessarios para uma minuciosa estatistica dos trabalhos executados. E' esse regulamento de contabilidade um digno complemento de admiravel instituição do corpo das pontes e calçadas.

Quando, para o estabelecimento de um caminho de ferro, ou de uma via de communicação qualquer, se executa, sobre o flanco de uma montanha, um córte ou uma trincheira, a quantidade de terras que d'ahi se extrahe, modifica mais ou menos profundamente, conforme a sua importancia, as condições de equilibrio, em virtude das quaes as terras conservavam a fórma com que se apresentava a montanha antes de se encetarem os trabalhos.

Se essas terras são assaz consistentes, essa modificação das condições de equilibrio não será sufficiente para produzir um desmoronamento; no caso contrario, porém, as terras pôr-se-hão em movimento até adquirirem uma nova disposição em que as condições necessarias ao equilibrio possam ser plenamente satisfeitas. Nesse movimento a trincheira ou o córte será entulhado, e todo trabalho primitivamente feito irremediavelmente perdido.

Esse caso de obstrucção dos córtes e das trincheiras por falta de aggregação das terras da montanha, em que são excavadas, um dos mais graves, que se póde apresentar na construcção de um caminho de ferro, que obriga mesmo algumas vezes a alterar o traçado, teria tido lugar na trincheira, que succede ao pequeno tunnel de La Voulte (ramal de Livron a Privas), se não se tomassem a tempo precauções efficazes.

Com effeito, logo que se principiou a atacar essa trincheira, produziu-se, em toda a camada superficial da montanha, composta principalmente de pedras soltas e de seixos rolados, um movimento que se revelou por fendas, que se estendiam desde a ponte em que se executava a escavação até ao cume da montanha. Continuar a abertura das trincheiras em taes condições era quasi impossivel; e, ainda mesmo que se conseguisse termina-la, que muralhas não seria necessario construir para resistir ao enorme empuxo de toda a camada superficial da montanha em movimento?

Abandonou-se, portanto, a excavação da trincheira que foi substituida por um tunnel de secção elliptica, com os pés direitos reforçados por uma abobada invertida. Um tunnel, nesses condições, substitue, mais ou menos efficazmente, as terras que se extrahem durante sua perfuração e a montanha póde assim conservar sua fórma primitiva.

As grandes trincheiras que succedem aos tunneis, exigem quasi sempre importantes trabalhos de *drainage* para sua conservação: é muitas vezes mais seguro e economico prolongar o tunnel até passar a difficuldade. Esse expediente foi tomado no tunnel de Montplaisir e no de Cambes (caminho de ferro de Brives a Capdenac), que foram prolongados de ambos os lados.

Muitas vezes a difficuldade da execução, e conservação dos córtes e das trincheiras, em lugar de provir da falta de aggregação da camada superficial da montanha, é devida a ser o terreno composto de camadas destinctas, formadas por terras mais ou menos permeaveis, e por outras completamente impermeaveis. As aguas pluviaes e as provenientes de nascentes da montanha atravessam as camadas permeaveis e vão-se pôr em contacto com as impermeaveis, quasi sempre formadas por argilas ou marneis, que, tornando-se escorregadiças, deixam de constituir um assento estavel para as camadas superiores.

A camada escorregadiça, sendo quasi sempre parallela á superficie da montanha, constitue um plano inclinado, sobre o qual escorregam as terras para irem occupar o vasio, formado pela abertura do córte ou da trincheira.

Os meios que se empregam para prevenir esses accidentes, pertencem á classe dos trabalhos, ditos *drainage*. Devem ser executados para sua maior efficacia ao mesmo tempo que se abre a trincheira, e logo que se conhece a natureza do terreno, em que se trabalha

O processo que vamos descrever, participa dos methodos de *drainage* de Sazilly e Regel, offerecendo, porém, mais garantias de efficacia que em qualquer dos dous; foi applicado por Mr. Ferrand, engenheiro do caminho de ferro de Brives a Capdenac, ás trincheiras situadas na entrada e sahida do tunnel de Figeac.

Cavou-se, a quatro metros da crista da trincheira, e parallelamente a seu eixo, um fosso com a largura de um metro, apenas sufficiente para permittir sua excavação, o qual foi aprofundado até penetrar de 0^m, 50 na camada escorregadiça, ahi formada por um banco de marnel. Revestiu-se então o fundo desse fosso com uma pequena espessura de alvenaria, cuidadosamente executada com argamassa de cimento, para proteger o marnel da acção da agua; sobre essa alvenaria elevaram-se dous pequenos pés direitos de pedra secca, coroados por uma abobada, obtendo-se com essa construcção um cano engastado na camada de marnel, para recolher as aguas filtradas através das camadas superiores. O resto do fosso foi cheio com pedra quebrada até o metro abaixo da superficie do sólo.

Estabeleceu-se, então, sobre esse enrocamento uma sargeta com as paredes e o fundo de alvenaria de cimento, para receber as aguas pluviaes, correndo sobre a superficie da montanha, e assim prevenir que ellas destruissem os taludes da trincheira.

A necessidade de construir essa sargeta com alvenaria de cimento provêm de ser da maior importancia impedir que as aguas pluviaes se introduzam no *drain* e o obstruam, depositando as materias terrosas que acarretam

De seis em seis metros executou-se sobre o talude da trincheira cortes penetrando nelle até encontrar o *drain*, cuja construcção acabamos de escrever, e descendo verticalmente até ao nivel dos fossos da via. Esses cortes foram cheios de pedra secca, e assim constituiram outros tantos *drains*, dirigido segundo as linhas de maior declive do talude e completando a dessecação de todo o massiço de terras, comprehendido entre o *drian* longitudinal e o talude da trincheira. Esse massiço assim desseccado, firmando-se sobre o marnel, constituiu um muro de amparo para as terras posteriores ao *drain*.

Os *drains* perpendiculares estabeleciam a communicação entre o *drain* longitudinal e o fosso da via, que, attenta a grande quantidade d'agua, que deve receber nos tempos chuvosos, foi revestido com alvenaria; de 6 em 6 metros, correspondendo aos *drains* perpendiculares construiram-se, para equilibrar o seu empuxo, pequenas abobadas, tendo por pés direitos os muros de revestimento do fosso.

Toda a camada de marnel apparente na trincheira foi revestida com pedra secca. Quando esse revestimento tinha uma altura consideravel, construiam-se para reforça-lo, de 6 em 6 metros, partes de alvenaria de um metro de largura, dirigidas segundo as linhas de maior declive do talude e ligadas umas as outras por abobadas em arco de circulo; formando-se assim uma série de compartimentos, dentro dos quaes ficára mantido o revestimento de pedra secca

Resumindo o systema de *drainage* empregado em Figeac se compõe:

1° De um pequeno aqueducto abobadado, engastado na camada impermeavel de marnel com o fim de dar sahida as aguas filtrando no interior da montanha.

2° De um enrocamento, superposto a esse aqueducto, formando um grande *drain* atravessando verticalmente todas as camadas, superiores ao marnel, e recolhendo as aguas que por ellas se infiltravam.

3° De uma sargeta de alvenaria de cimento, estabelecida sobre esse *drain*, pa[illegible]ber as aguas correndo na superficie da m[illegible]

4° De uma série de *drains* perp[illegible] ao talude da trincheira, distantes de 6 [illegible]tros, servindo para conduzir as aguas do *drain* longitudinal do fosso da via e para desseccar o massiço de terra comprehendido entre esse *drain* e o talude.

5° Emfim, de um revestimento de pedra secca para garantir a camada de marnel da acção erosiva dos agentes athmosphericos.

Esses trabalhos foram executados ao mesmo tempo que se procedia a excavação da trincheira, o que muito concorreu para sua boa execução e posterior efficacia.

Os trabalhos de *drainage*, taes como o que acabamos de descrever, apresentam serias difficuldades de projecto de execução; só devem ser iniciados depois de um profundo conhecimento da natureza do terreno, em que devem ser praticados; sua execução deve ser tão acurada e completa quanto for possivel: qualquer erro de determinação da posição das camadas permeaveis e impermeaveis, qualquer defeito de construcção pode occasionar accidentes muito mais graves do que os que teriam naturalmente lugar pela acção das aguas: assim é preferivel nada fazer mal ou fóra de proposito.

Nas trincheiras e nos cortes, praticados em argilas ou marneis, sujeitos a serem alterados pelos agentes athmosphericos, é necessario revestir os taludes com pedra secca ou mesmo com terra vegetal bem batida sobre a qual se planta gramma. E' sempre conveniente plantar os taludes tanto dos cortes e das trincheiras como dos aterros.

Os trabalhos para consolidação dos aterros são de duas especies: uns se executam no solo, que deve supportar o aterro com o fim de augmentar-lhe a estabilidade, outros são feitos na massa mesma do aterro, quando se é obrigado a forma-lo com terras de má qualidade, incapazes de supportar a acção das chuvas e as alternativas de calor e humidade.

Um exemplo notavel de trabalhos de consolidação, nos dous casos, encontramos no aterro de Labalme, situado entre os dous tunneis de Cambesse de Cambouilt (caminho de ferro de Brives a Capdenac).

O aterro de Labalme assenta sobre a encosta de uma collina, formada por uma camada de terras argilosas, impregnadas de agua, repousando immediatamente sobre o rochedo.

Logo que se principiou a depositar as primeiras terras, o seu peso, alterando o estado normal de equilibrio, determinou um movimento na camada superficial da collina, que tendeu a descer transportando comsigo o aterro.

Para fazer parar esse movimento, estabeleceu-se, parallelamente ao pé do aterro e do lado do cume da montanha, um *drain*, descendo até ao rochedo, a travez de toda a camada superficial, e construido no mesmo systema que o da trincheira de Figeac. Por meio desse *drain* obteve-se a dessecação da camada superficial da encosta, que, adherindo mais fortemente ao rochedo, adquiriu a estabilidade necessaria para poder sustentar o aterro.

As aguas, reunidas por esse *drain* longitudinal escoavam-se pelas suas extremidades e por *drains* transversaes, que passavam por baixo do aterro e iam surgir do lado opposto no valle.

As terras empregadas nesse aterro provinham dos tunneis de Cambes e Cambouilt, entre os quaes elle ficava situado. Esses dous tunneis foram perfurados em quasi toda a sua extensão em um marnel compacto de côr cinzento-escura, exigindo o emprego de mina para ser extrahido e desaggregando-se completamente, depois de algumas horas de exposição ao ar livre. As aguas reduziam a terra, produzida por essa desaggregação, a uma lama que conservava-se por muito tempo humida e inconsistente.

Para melhorar as condições do aterro, formado por tão más terras, foi necessario envolve-lo por uma espessa camada de terras escolhidas, e capazes de resistir á acção dos agentes athmosphericos, e dessecca-lo por meio de um systema de *drains*, cortando de 6 em 6 metros os taludes segundo suas linhas de maior declive.

A execução desses *drains* em aterro era feita do modo seguinte:

Principiava-se por abrir no talude um córte vertical de 0^m, 80 de largura, a partir da crista do aterro até ao pé do seu talude. Para obter que se conservassem verticaes as faces lateraes e a do fundo desse córte, era necessario revesti-las préviamente com estacas-planche, fincadas a macete, que se reforçavam com travessas á proporção que avançava a escavação. Concluida a escavação, enchia-se o vazio com pedra solta, e tinha-se assim construido um dos *drains* de dissecação da massa do aterro.

Os pés dos taludes do aterro foram revestidos com pedra secca para protege-los contra a acção das aguas pluviaes.

Esses importantes trabalhos de *drainage* foram executados sob a direcção de Mr. Ferrand, engenheiro do caminho de ferro de Brives a Capdenac.

As fundações das obras de arte dos caminhos de ferro, (passagens por baixo e por cima da via e aqueductos) e sobretudo as das obras especiaes (viaductos e pontes), exigem um estudo acurado do solo para o seu projecto e uma attenção minuciosa durante sua execução.

Com, effeito as fundações das construcções que teem de supportar vias ferreas devem não só poder resistir á pressão constante do seu proprio peso e a carga accidental dos pesados trens que por ellas transitam, como tambem ás violentas vibrações que elles communicam á construcção e que se transmittem até as fundações, tendendo á desorganisar sua alvenaria e o solo sobre que ellas repousam.

E' por essas razões que na construcção dos caminhos de ferro francezes tem-se por principio descer as fundações até encostar uma rocha cuja firmeza e incompressibilidade não se possam pôr em duvida.

Nas obras especiaes, viaductos e pontes, esta regra é cumprida quasi sempre á risca, ainda que para alcançar o rochedo seja preciso enterrar um cabo de alvenaria quasi egual ao da propria construcção, como aconteceu no grande viaducto de Val Fleury.

Nas obras de arte, porém, de pequena importancia permitte-se ou assentar sómente sobre o rochedos alguns pilares, que se ligam por abobadas sobre as quaes se construem os alicerces, ou fundar com massiços de *beton* ou de arêa, ou mesmo com estacas.

Nas fundações sobre estacas, as estacas ou são enterradas por meio de um macaco de bater ou, quando munidas de sapatos de parafuso, introzidas no solo, imprimindo-se lhes um movimento de rotação por meio de um cabrestante.

A fundação sobre arca começa a generalisar-se; é muito economica e de uma execução facil e rapida.

A operação mais importante que ella exige é a determinação da espessura do massiço de arêa sobre o qual deve repousar a alvenaria. Para isso, abertos os alicerces, colloca-se em um ponto da cava uma certa espessura de arêa e sobre ella uma viga com o topo cortado de esquadria, que é carregada com pesos, de maneira a obter-se uma pressão por unidade superficial egual á que exercerá o peso da construcção e o das mais pesadas machinas que ella tem de supportar, devendo-se ainda exagera-lo para levar em conta as vibrações que produz o movimento dos trens.

Observando a resistencia que oppõe a camada de arêa, e augmentando sua espessura até poder ella supportar, sem depressão, a carga da viga, se chega ao conhecimento da altura que se deve dar ao massiço de arêa; e não se tem mais de que aprofundar sufficientemente a cava e nella collocar arêa bem pura, por camadas de 0^m, 20, que se vão irrigando e calcando de maneira a formar uma massa bem compacta, sobre a qual se construe a alvenaria.

Esse processo de fundação foi empregado com successo por Mr. Peguet, engenheiro do caminho de ferro de Rennes a Brest, em um aqueducto estabelecido sobre um solo formado por uma argila inconsistente.

A execução das fundações com massiço de *beton* se effectua de um modo analogo aos das fundações sobre arêa, devendo-se calcular préviamente a superficie do massiço, de maneira que a pressão sobre o solo natural, por unidade superficial, não seja capaz de faze-lo abater.

Como exemplo de fundições apoiando-se sómente em alguns pontos sobre o rochedo descreveremos a importante fundação da ponte sobre o La Vilaine.

Fica essa ponte situada na entrada de uma pequena trincheira, que precede a estação de Redon, no caminho de ferro de Savenay á Lorient.

Tem um só vão de 40^m, 160, que será transposto por uma trave de gradil de ferro, fabricada no grande estabelecimento, do Creusot de Schneider e Comp. repousando sobre dous encontros de alvenaria.

O encontro da margem direita não apresentou difficuldade em sua profundação; o rochedo achava-se quasi á superficie do solo.

Na margem esquerda, porém, ficava elle a 15^m, 40 abaixo do solo natural, e forçoso foi alcança-lo por meio de profundos poços, perfurados com grande difficuldade, e na vasa quasi fluida, por arriscado fundar um tal solo uma ponte de ferro de 40^m, 60 de abertura.

Antes de encetar-se a perfuração dos poços cercou-se o lugar da fundação com uma ensecadeira em forma de U envolvendo o encontro para prevenir a invasão das aguas do rio durante o trabalho.

A parede dessa ensecadeira, banhada pelo rio, era formada por duas estacadas, distante de cinco métros, e reunidas por um systema de talas; o intervallo entre ellas foi cheio com argila. As outras duas paredes da ensecadeira, perpendiculares á direcção do rio, consistiam simplesmente em banqueta de terra.

Prompta a ensecadeira, passou-se a perfurar os poços. Sua escavação até a profundidade de 2 métros, 94 póde ser executada sem revestimento.

Para poder continua-la teve-se de fincar segundo o perimetro do poço, 74 estacas distantes de 1 metro, 15 e formando um rectangulo de 4 metros 60 de comprimento e formando 4 metros de largura.

Proseguiu-se então á escavação collocando de 1 metro, 20 em 1 metro, 20 quadros de madeira reforçados por 3 travessas, que os subdividiam em 6 compartimentos. Entre os quadros e as terras se collocou um revestimento de taboas para ampara-las.

Com essas precauções se conseguiu atravessar a camada de vasa compacta, que se estendia até á profundidade de 8 metros, 20. A essa camada seguia-se uma outra de vasa semi-fluida de quatro metros de profundidade, na qual foi necessario modificar o systema de perfuração de modo a executar o revestimento antes da escavação.

Para isso construiu-se um pequeno macaco de bater com 3 metros 70 de altura, e com um martelo do peso de 300 kilogrammas, que se movia a braços.

Armou-se esse macaco no interior do poço e por meio delle fincou se, segundo seu perimetro uma serie de estacas prancha, perfeitamente unidas, que desceram até ao rochedo, formando assim um revestimento prévio, que manteve a vasa semi-fluida e permittiu terminar a perfuração do poço.

A' camada de vasa semi-fluida succedia uma outra de saibro de 3 metros 20 de profundidade, que assentava immediatamente sobre o rochedo, e pela qual penetrava muita agua no poço durante sua perfuração, obrigado a manter um serviço de esgoto continuamente.

Era esse serviço feito por meio de bombas Letestu, collocadas sobre estrados armados sobre os quadros, que consolidaram o revestimento do poço.

As bombas Letestu são de um excellente emprego nos trabalhos hydraulicos. Por meio dellas se obtem economicamente a elevação das aguas por mais carregadas que ellas se achem de materias terrosas. Podem ser movidas a braços ou por meio de locomoveis.

Nos grandes trabalhos de fundação reunem-se tres ou mais pares dessas bombas a um eixo, que recebe o movimento de uma locomovel.

A elevação das terras, provenientes da perfuração do poço era feita por meio de sarilhos que percorriam uma via de serviço, estabelecida em torno da fundação.

Alcançado o rochedo, pelo modo porque acabamos de descrever, deitou-se sobre elle uma camada de *beton* e continuou-se a encher o poço com a mesma materia derramada por camadas, que se ia comprimindo cuidadosamente a maço.

Procedeu-se assim até passar vasa semi-fluida; d'ahi em diante o poço foi cheio com alvenaria de cal hydraulica.

A' proporção que se derramava o *beton* ou se construia a alvenaria, ia-se retirando os quadros do revestimento do poço.

Para a fundação do encontro da margem esquerda, necessario foi executar seis poços pelo modo porque acabamos de descrever.

Este trabalho foi executado em tres mezes; a perfuração dos poços e sua alvenaria importou na consideravel somma de 70,383 francos.

Sobre esses poços cheios de alvenaria, como pilarés, construiram-se abobadas, sobre as quaes se elevaram as paredes do encontro.

Ao sahir da ponte sobre o La Vilaine, o caminho de ferro de Savenay a Lorient atravessa a cidade de Redon, o canal de Nantes a Brest sobre uma pequena ponte obliqua, e immediatamente depois o rio Oust, que corre no valle de vasa e turfa, no qual foi executado o aterro de Redon, de que fallamos acima.

Para diminuir as difficuldades de fundação da ponte sobre o Oust resolveu-se construir a ponte a secco e desviar depois o rio de maneira a faze-lo passar por baixo della.

Apezar disso, as fundações ainda não eram faceis, por se ter de atravessar, como na ponte sobre o La Vilaine, antes de chegar ao rochedo uma camada de vasa compacta, outra de vasa semi-fluida e uma terceira de saibro.

Ensaiou-se fundar por meio de poços de alvenaria no systema Brunel: a operação correu bem até chegar-se á camada de saibro; d'ahi em diante as aguas invadiram o poço em tal abundancia que tornou-se impossivel esgota-las e foi-se obrigado a abandonar o ensaio.

Para vencer essa difficuldade, carregou-se a arêa, que devia ser occupada pela ponte com um aterro, e, para accelerar a sua penetração o solo vasoso, abriu-se de um lado e do outro trincheiras: a vasa semi-fluida escapou-se por ellas e o aterro desceu até o rochedo.

Tendo-se por esse meio conseguido substituir o terreno natural sem consistencia por um aterro solido, pretendia o engenheiro desses trabalhos estabelecer as fundações sobre a rocha ou por intermedio de estacas ou por meio de poços como na ponte sobre o La-Vilaine.

As difficuldades das fundações das pontes sobre os rios La-Vilaine e Oust cedem de importancia perante as da fundação do bello viaducto d'Auray.

O viaducto d'Aury (caminho de ferro de Savenay a L'orient), situado no valle em que corre o rio do mesmo nome, tem 206 metros de comprimento, 10 arcos de 15 metros de abertura e uma altura média de 29 metros.

A oscillação das marés faz-se sentir no ponto em que acha-se situado o viaducto, e produz uma variação de 5 metros na altura das aguas.

O leito do rio Auray é formado por uma espessa camada de vasa. A profundidade em que se acha o rochedo varia de um ponto a outro do viaducto; em perfil e linha de separação da vasa ao rochedo forma uma curva com a cavidade voltada para cima.

No viaducto d'Auray teve-se de fundar dous encontros e nove pilarés que, para facilitar a exposição, supporemos numerados a partes do encontro da esquerda.

Os encontros, situados á meia encosta sobre as collinas adjacentes ao valle, não offereceram difficuldades de fundação.

O primeiro pilar, achando-se fóra do alcance das marés cheias, não foi mais difficil de fundar que os encontros.

No segundo pilar o rochedo ficava a 7 m., 25 abaixo do nivel da maré cheia, sendo coberto por uma camada de vasa de 5 m, 92.

No terceiro pilar a camada de vasa adquiria a espessura de 8 m, 10, ficando o rochedo a 9 m, 24 abaixo do nivel das marés cheias.

Assim, pois, na fundação desses dous pilares só se tinha a lutar com 1 m, 3 d'agua durante a maré cheia.

Para impedir que ella invadisse a escavação, cercou-se a arêa dos dous pilares com uma enseccadeira, cujas paredes de 1 m, 50 de espessura foram formadas por duas filas de estacas espaçadas de 1 metro, reunidas por uma caniçada e reforçadas por tirantes de madeira cruzando-se de uma fila á outra.

O intervallo dos dous caniçados foi cheio primeiramente com argila, e depois com vasa. A argila foi disposta em talude, encostada á caniçada para proteger a vasa, collocada no interior, da acção da agua.

Terminado esse trabalho preparatorio, procedeu-se á escavação dos alicerces dos pilares ns. 2 e 3.

Cercou-se a arêa de cada alicerce por uma fila de estacas-pranches, fincadas bem unidas, e se as reuniu por talas; este revestimento prévio mantinha a vasa, em quanto se escavava o alicerce, e não se tinha mais do que reforça-lo de metro em metro, á proporção que proseguia a escavação, com quadros de madeira que retinham as estacas-pranchas, e contrabalançavam o empuxo da vasa exterior.

Esses quadros tinham a fórma rectangular com as dimensões do alicerce do pilar, e eram reforçados nos angulos por quatro travessas.

Descoberto o rochedo, derramou-se *beton* de cimento sobre elle até á altura de 2 m, 75 no pilar n. 2 e até a de 4 m, 74 no pilar n. 3. Sobre essas bases de *beton* construiram-se os sóccos dos pilares de 5 metros de altura feitos de alvenaria com argamassa de cimento

A construcção de toda a alvenaria das fundações foi feita a secco, sendo as aguas elevadas por bombas Letestu movidas por locomoveis.

Nos pilares ns. 4 e 5 o rochedo se achava a 9 m, 41 e a 9 m, 13 abaixo do nivel das mais altas marés. A espessura da camada de vasa era, porém, somente de 6 m, 42 e de 5 m, 55, tendo-se, portanto, uma altura d'agua de 2 m, 99 no 4° pilar e de 3 m, 58 no 5° durante as marés cheias.

(*Continuar-se-ha.*)

FOLHETIM

O PAIZ DO MEDO (*)

POR

A. DE GONDRECOURT.

(Costumes dos nomades.)

TERCEIRA PARTE.

(Continuação.)

XIV

O cherif foi introduzido na sala dos hospedes com todos os personagens que o acompanhavam, e que eram os principaes chefes da guerra santa. O cherif mostrava-se inquieto, posto que fizesse todos os esforços para não deixar transparecer no semblante o [illegible]gosto e os embaraços de que estava possuido o seu espirito.

— [illegible] recebeste a minha carta em que te confiava o circulo de Ouargla? perguntou elle a Ghrellab.

— Recebi, e obedeci á tua ordem.

— Mas então como estás fóra do posto que te designei?

— Os meus cavalleiros lá estão: quanto a mim, procurava-te ancioso, e afinal te encontro. Deus seja louvado! Com isto dou provas de auxiliar os seus fieis combatentes.

— Explica-te melhor: o que acabas de dizer não está de accordo com os acontecimentos que nos ameaçam.

— Explicar-me-hei quando chegar a minha vez de fallar. Digam primeiro os chefes o que entendem: o parecer de todos será talvez o meu.

— Ó Mansour! exclamou o cherif; a traição ergue impudentemente a sua mascara. Si-Hamza, esse ambicioso votado ás penas do inferno, reunia forças consideraveis e marcha á nosso encontro. Vem apoiado em distancia por um exercito de christãos, o que torna-o mais temerario e audacioso. Qual o partido mais prudente—combater, ou retirar-nos? Por um lado se combatermos e formos vencidos, aniquila-se para sempre a independencia dos Nomades, e a gloria de islam: por outro lado—a fuga ser-nos-ha vantajosa? Não se dirá que reconhecemos a superioridade dos infieis, e que fortes para roubar aos pastores os seus rebanhos não sabemos nem ousamos fazer frente a guerreiros? Aconselha-nos neste transe: as opiniões entre os valentes cavalleiros, que me acompanham, se acham já divididas em dous campos: Nacour-ben-Chora é [illegible] opinião, e Toyab pensa como elle; porém Telly me aconselha uma prudente retirada.

— Para dizer-te a minha opinião é preciso que eu saiba o numero dos inimigos e sua qualidade.

— Vou facilmente esclarecer-te. Hamza, a quem se reuniu seu irmão Noemi perjuro aos juramentos que fez, dispõe de 1,500 cavalleiros e 200 peões. O seu goum deve estar a dez marchas de Ouargla. Quanto aos christãos estão mais distantes ainda seis marchas com muita infantaria e numerosos spahis

— E quaes são as tuas forças?

— Dei ordem para que seja concentrado entre Ouargla e o meu ksar de Rouissat todos os meus contingentes que se compõe de cerca de 1,200 cavalleiros, os mais bravos que ha no paiz das arêas. Além disto Ghrellab tem ás suas ordens perto de duzentos guerreiros, cujo esforço e valor nos tem dado sempre a victoria.

— Não ha pois que hesitar, disse Mansour, devemos fugir. Conheço Si-Hamza; nunca conseguirás sobre elle uma victoria completa, e uma vez que os Francezes a seguem de perto—ver-te-has na obrigação de dar-lhe segundo combate com forças decimadas e abatidas. Persuadi-vos todos, que appellaes para as armas, de que a fuga e o deserto são as unicas cousas que nos podem dar a victoria, levando ao desanimo e ao cansaço esses malditos que não tardarão a cercar-nos se o mais depressa possivel não fugirmos.

— E's muito sabio e prudente, meu filho, replicou o cherif que não desejava muito acabar a questão pelas armas. Mas não sentirás ver saqueado o teu ksar?

— Que me importa, se me resta a esperança de vingança n'um futuro que não está muito longe?

— Pois eu declaro a todos vós, disse lentamente Ghrellab, que perdeis em pusilanimes discursos um tempo assaz precioso para a nossa fama. Estaes muito mal instruidos a respeito de Si-Hamza e dos christãos. Aquelle marcha com 1,000 cavalleiros, e não com 1,500: quanto a estes—o medo que causam aos nossos espiões tem triplicado o seu numero; porquanto são 500 ao muito, e marcham com todo o vagar aconselhados pela prudencia, o que bem attesta a hesitação de que se acham apoderados. Temos tempo de sobra para esmagar Si-Hamza e os seus, e depois cahir sobre essa pequena tropa inexperiente para dispersa-la, como o vento do norte dispersa as nuvens. O conselho que aqui vos dou em face de vossa pusillanimidade é de não esperar o goum de Si Hamza, mas ir ao seu encontro. E' pela audacia que accenderemos o zelo dos nossos partidistas; a fraqueza pelo contrario far-nos-ha perder a influencia que temos no deserto.

Nacour-ben-Chora e alguns chefes approvaram essa corajosa opinião. Mansour tomou de novo a palavra.

— Para decidir-me em favor da opinião de Sidi-Ghrellab, disse elle, desejára que me declarasse onde e como soube das particularidades que acaba de patentear-nos?

— Em Laghouat, e por mim mesmo, respondeu afoutamente Ghrellab.

— Em Laghouat! exclamou Mansour. Como ousaste penetrar nessa cidade abandonada de Deus?

— Serei acso um poltrão ou o chefe de Tarfa? Sou um verdadeiro crente ou um pagão? Não era do meu dever levar aos ultimos limites do zelo a missão que confiaste, ó cherife, tu que és dos homens o mais santo? Pois todos que avancei até o coração dos Ouled-Nayls: aprisionei uma mulher no paiz de Djelfa; e aprouve-me arriscar a vida em honra e gloria do prophete, indo observar dentro dos proprios muros de Laghouat os perversos projectos do inimigo.

Disfarçado com vestes miseraveis penetrei no oasis, e vi com os proprios olhos, ouvi com os proprios ouvidos o que nos disse aqui com toda a sinceridade. Os Francezes nos temem; Si-Hamza arrepende-se já da sua traição; os seus cavalleiros marcham desgostosos, tamanho é o seu arrependimento! Quanto ás tropas christãs, que os apoiam, repito-vos que não vale a pena de occupar-nos dellas. Não é um exercito; é um pequeno bando que se arrasta mortos á sêde, e desfallecidos ao calor abrasador do deserto. Basta só a vista de nossas forças para fazê-los recuar. Assim, pois, não hesiteis. A cavallo! Chefes de polvora, e combatentes d'islam; á cavallo e já! Eu vos garanto a victoria.

— A' cavallo! repetiram todos os chefes á excepção de Mansour, que apoderando-se de uma vaga suspeita examinava Ghrellab da cabeça aos pés com desconfiança.

— Partiremos d'aqui á uma hora, disse o cherif. A minha resolução está tomada. Honra a ti, ó Ghrellab! Os céos te sejam abertos!

Uma hora depois desses debates, quando concluiu-se o jantar offerecido por Sidi-Mansour aos seus nobres hospedes, o cherif poz-se a caminho na direcção de Rouissat: Ghrellab e Mansour o acompanharam.

O oasis do Ksar-Djerid ficara entregue á guarda de alguns fieis servidores sob as ordens de Debbah, o qual abertamente testemunhava a sua contrariedade pela confiança illimitada, que nelle depunha Mansour, a quem Ghrellab o tinha cedido depois de se fazer muito rogar.

Antes de montar á cavallo Mansour dissera á Debbah:

— A nossa expedição não será longa. Se eu não voltar mais, diz a Siamia e a Brahim que os autoriso a se confiarem mutuamente o segredo que lhes revelei, e accrescenta que o maior pezar que levo deste mundo é o de não ter podido abençoar a sua união, que entretanto protegerei do céo....

— Pois que! interrompeu o mekatib com finura: queres casar a irmão com o irmão?

— Brahim e Siamia te ferão a confidencia desse segredo: tranquilisa-te. Mansour—o piedoso—como me chamam, jámais ultrajará a lei do prophete. Se eu não voltar, pois, obedecerás ao desejo de Siamia, pondo em liberdade a christãa, e mandando-a conduzir, se ella quizer, até Laghouat; mas se tal for o seu capricho, deixa-a ficar em companhia de meus filhos. Até que eu volte, ou até que se effectue o consorcio dos dous amantes, consorcio que apressarás apenas tiveres noticia de minha morte, prohibo-te sob pena de terriveis castigos neste mundo e no outro, de deixares a christãa communicar com Siamia. Comprehendeste tudo que te disse?

— Sim, senhor.

— Emfim eis a minha ultima recommendação, e de todas a mais importante. Escuta bem....

— Falla.

— Se Ghrellab.... Lembro-me de que me disseste que não o amavas mais com aquella dedicação que de ti fez um assassino sequioso do sangue humano....

— Oh! sim, é verdade! Só o temor me prende á elle, porque nunca me hei de esquecer de que perverteu o meu coração, e fez de mim um animal feroz!....

— Si, pois, Ghrellab vier aqui annunciar a minha morte, e quizer apoderar-se de Siamia para fazer della sua mulher, lembra-te de Mansour que esclareceu a tua alma, e em paga dos beneficios que te fiz salva Siamia enterrando a tua faca no coração do meu inimigo....

— Juro, senhor, que o hei de fazer! exclamou o mekatib.

— Em recompensa dos teus serviços, disse Mansour afastando-se, as tuas mãos se merguiherão em minhas riquezas: tornar-te-has um homem livre e independente. Adeus.

Debbah reflectia no que lhe dissera Walter quando sentiu que alguem lhe punha a mão sobre o hombro. Era noute; mas ao clarão dos fachos accesos para a partida do Cherif—voltando-se reconheceu Ghrellab junto a si.

— O que te disse o piedoso Mansour? perguntou Francisco sorrindo.

O mekatib contou rapidamente a conversação que acabava de ter com o pae de Brahim, sem occultar cousa alguma.

— Muito bem, replicou Francisco; eis um bonito plano de campanha que me dispensa de alguns loucos escrupulos de minha pobre consciencia. Obraste com acerto, meu tigre, fingindo por minha pessoa secreta aversão e horror sincero. E agora ordeno que faças o contrario do que te recommendou aquelle homem perverso. Farás que Siamia se communique com sua mãe, instruirás á essa pobre menina no seu proprio segredo, e se eu não voltar mais, enterra a tua faca até o cabo no peito do piedoso Mansour, o que te valerá com toda a certeza as delicias do Paraizo. Mas fica certo de que hei de voltar: as balas me conhecem e me respeitam. Has de ter-me outra vez d'aqui á dias, abrir-me-[illegible] do ksar que verei antes arder de principio á fim, do que deixar de vir nelle buscar a preza promettida aos meus amores. Adeus.

— A salvação do Senhor vá em tua companhia, disse respeitosamente Debbah.

E depois, voltando ao interior do ksar encontrou Siamia silenciosa, e com os olhos em pranto.

— O que tens que te causa tanto pezar? perguntou elle á joven.

— Meu pae vae combater, e pela primeira vez na minha vida sinto negros presentimentos.

— Pois eu sinto-os bem felizes, replicou vivamente o mekatib. Vamos, não chores: não queiras assim embaciar os teus olhos tão bellos.

— Se tens felizes presagios, conta-m'os.

— Vem assentar-te no limiar de tua casa: ahi contar-te-hei a historia de uma joven que encontrou sua mãe, depois de quinze annos que a tinha perdido. Essa joven ao menos foi bem feliz...... mas eu — infeliz que sou! — hei de morrer sem tornar a ver minha mãe!....

— Que relação tem a tua historia com a viagem de meu pae?

— Vem, sentemo-nos e conversemos.... que vás saber mui lindas cousas.

— Pois bem, conversemos; mas avia-te depressa.

....

Em quanto o cherif e o seu sequito tomavam o caminho de Rouissat, Mansour aproximou-se de Ghrellab, e disse-lhe:

— Não te agradeci ainda, Francisco, o serviço que me fizeste com a tua miraculosa apprehensão.

— Deixemos, charo amigo, estas ceremonias que de nada valem entre nós. Fiz-te um serviço, é verdade: mas sei perfeitamente que m'o não agradecestes logo, porque te embargaram o pasmo e sensação que experimentaste. Não fallemos de tão pequenas cousas. E's agora feliz, não é verdade?

— Oh! sim; e mais feliz talvez do que pensas; porque a datar deste dia me considero cabalmente vingado!

— Bravo! O que esperas fazer de Thereza? Por Venus! Ella é sempre bella!

— Antes de me resolver, desejaria conhecer se foste perfeitamente sincero. E' verdade que chegaste á Laghouat?

— Pois não o affirmei no conselho?

— Sim: porém desejaria que confirmasses ao teu velho amigo aquillo que disseste no conselho do cherif. Se Thereza partiu de Laghouat em tua companhia....

— O que tem?....

— Verei uma outra cousa mui diversa dessa aventura que me contaste.

— Então o que?

— Uma traição.

— De veras? E da parte de quem?

— Da tua parte, meu Francisco.

— Não te comprehendo por mais que busque comprehender-te. A paixão desvaira as melhores cabeças, e perde os melhores corações! Vejo-te quasi á amaldiçoar-me, a mim — que sempre te servi com tanta cegueira e amizade! Meu charo barão, apresionei a bella Thereza entre Laghouat e Djelfa, e apressei-me logo em t'a conduzir: pertence-te, faz della o que quizeres; não quero occupar-me de semelhante cousa para empregar os meus cuidados somente na guerra que emprehendemos. Se fores ingrato, paciencia! Procurarei satisfazer-te, affirmando que não porei mais os pés em Ksar-Djerid.

Ghrellab tangeu a sua cavalgadura, e poz-se á frente do goum ao lado do cherif.

— Este homem ha de me ser fatal, pensou Walter. Oh! não devo realmente pôr mais os pés no Ksar-Djerid, e não os porá, salvo se passar sobre o meu cadaver!

— Oh! meu filho! dizia ao mesmo tempo o cherif á Ghrellab. Quanto mais reflicto nos teus conselhos, mais me admiro da sabedoria delles. Dever-te-hemos a victoria, e é por ti que Islam vae triumphar. Os teus mekatibs, a tua gente de fuzil está como sempre disposta?

— Basteriam elles para a luta, que vamos ter: elles por si sós venceriam.

Já não me resta duvida; e, pois, vou confiar-te o meu projecto. Se merecer a tua approvação, encarrega-te tu mesmo de executa-lo immediatamente.

— E com a benção de Deus garanto-te desde já pleno successo.

— O teu mehari anda mais ligeiro do que os nossos cavallos. Corre adiante, reune os teus cavalleiros, e colloca-te, se for possivel, por detraz do goum de Si-Hamza, isto é, entre esse traidor e os christãos, que o apoiam. Hamza encontrando-nos face á face começará o combate, e em quanto lhe fizermos frente, tu o atacarás pelo flanco ou pela rectaguarda. Deste modo soará a sua ultima hora.

— E's um grande chefe, respondeu Ghrellab não procurando encobrir a sua alegria: é o sopro divino quem te inspira! Eu parto á obedecer este ordem que parece dictada pelo prophete. O' cherif, o bem amado do Todo Poderoso! Quando vires aos raios do sol brilhar o ferro de nossas lanças, pódes exclamar: Gloria a Deus! O deserto está purificado; os malditos estão de joelhos sobre os carvões ardentes do inferno!

Ghrellab tomou a mão que lhe estendia o cherif, beijou-a devotamente; e depois de ter lançado brado de guerra, atremessou o seu mehari, e desappareceu na escuridão da noute, acompanhado de quatro servidores que escolhera em Ouargla de entre os seus mais intrepidos cavalleiros.

(*Continuar-se-ha.*)

(*) Vide *Diario* n. 120.

PERN. TYP. DE M. F. DE FARIA & FILHO. [illegible]